

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Abril .....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	04
Câmara Municipal de Barracão .....	05
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	06
Prefeitura Municipal de Chopinzinho .....	08
Prefeitura Municipal de Clevelândia .....	20
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	21
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	22
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos .....	25
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul .....	26
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste .....	28
Prefeitura Municipal de Manguaçu .....	30
Prefeitura Municipal de Mariópolis .....	31
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	117
Prefeitura Municipal de Palmas .....	122
Prefeitura Municipal de Pranchita .....	123
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	124
Prefeitura Municipal de São João .....	126
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	127
Prefeitura Municipal de Vitorino .....	132
<b>Associações</b>	
ARSS-PR .....	133

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 2 / 133

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2020-PROCESSO Nº 120/2020 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 19 de outubro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto, Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria de Educação e Esportes do Município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 05 de outubro de 2020.  
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod342787

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DisneiLuquinio uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Licitação nº: PR59/2020
- Modalidade: Pregão
- Data de homologação: 05/10/2020
- Objeto da licitação: Aquisição de Material de limpeza e higiene, para atender as Secretarias do Município.
- Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

cod	FORNECEDOR	Lote	Valor total (R\$)
1965	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (22.094.574/0001-09)	11, 60, 62	9.180,00
368	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (05.919.156/0001-94)	28	1.200,00
5868	BUGRE COMERCIAL EIRELI (35.088.051/0001-00)	06, 54, 73, 77	15.698,00
5895	C F ANTONELLI EIRELI (26.671.089/0001-01)	16, 70	11.500,00
6144	FG DE OLIVEIRA LTDA (36.046.750/0001-41)	17	4.700,00
3992	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (05.340.608/0001-89)	1, 4, 10, 14, 59	19.277,00
3638	RENE MAY JANDREY (00.287.424/0001-89)	2, 3, 7, 8, 9, 13, 20, 21, 22, 29, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 46, 47, 57, 64, 65, 66, 67, 72, 78	202.166,00
61,22	CORDEIRO LICITACOES LTDA (37.196.858/0001-83)	12, 18, 19, 26, 27, 31, 61	40.080,00
4299	VALMIR MARQUES (16.860.471/0001-00)	5, 15, 23, 24, 25, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 63, 68, 69, 71, 74, 75, 76	89.097,10

Ampére-PR, 05 de outubro de 2020.

DisneiLuquini - Prefeito Municipal

Cod342788

### CONTRATO nº. 195/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2020  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001-31.  
OBJETO: Execução de 5.200,00 m2 de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma em anexo.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34002-Execução de 5.200,00 m² de pavimentação asfáltica sobre calçamento de pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, em trecho localizado na Rua São Cristóvão, Bairro Floresta, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma em anexo.	M²	1	361.013,44	361.013,44

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (meses) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratada

Cod342786

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 000229/20 de 30 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Barracão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barracão e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO

13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 60.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO

13.01.09.272.0020.2.052-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM 200,00

13.01.09.272.0020.2.052-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 31.000,00

13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00

13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC 10.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cod342739

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### RESOLUÇÃO 03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00

ARI DICKEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LEGISLAÇÃO VIGENTE. RESOLVE.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço do seguinte elemento discriminativo. Discriminação Valor - 17 - 01.01.2001.4.4.90.52.00.1001 - Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 30.000,00  
Total 30.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura da distribuição do recurso com o Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento o seguinte elemento discriminativo. Discriminação Valor - R\$ 1 - 01.01.2001.3.1.90.11.00.1001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
R\$ 30.000,00  
Total 30.000,00

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Barracão - PR, aos 01 dias de outubro de 2020.

ARI DICKEL DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE

Cod342725

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020  
MODALIDADE PREGÃO Nº 077/2020

Considerando que a administração municipal verificou que existe equívoco na especificação do item 01(um) do Termo de Referência do Edital. Considerando melhor qualidade e eficiência do produto. Considerando a necessidade de realizar errata para suprir a referida alteração. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública. Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas. Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos: Altera a descrição do Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão nº 077/2020, somente no que diz respeito aos itens 01(um):

ONDE SE LÊ:

LUMINÁRIA PUBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL A 100W BIVOLT 110/220V AUTOMÁTICO; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,96; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10% ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70; PROTETOR CONTRA SURTOS DE NO MÍNIMO 10KV-10KA; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08; REFRACTOR DE VIDRO LISO PLANO DE 4MM, FLUXO LUMINOSO TOTAL MAIOR OU IGUAL A 13.000 LÚMENS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 130LM/W; COM TOMADA PARA RELÉ 7 PINOS (LUMINÁRIA PREPARADA PARA TELEGESTÃO); ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE 48MM A 60MM; LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000HR(L70); CONDUTOR DE ATERRAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4000K (+ OU-10 %) OU 5000K (+ OU-10%); GARANTIA FORNECIDA DIRETO DO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO BRASIL (DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA GARANTIA PERSONALIZADA DO FABRICANTE CITANDO O NOME DO MUNICÍPIO); DEVERÃO SER APRESENTADAS AS CURVAS FOTOMÉTRICAS EM FORMATO IES; CERTIFICAÇÃO NO INMETRO CONFORME PORTARIA 20/2017; APRESENTAR ENSAIOS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA CONFORME ANEXO I-B ITENS A E B.

LEIA-SE:

LUMINÁRIA PUBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL A 100W BIVOLT 110/220V AUTOMÁTICO; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,96; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10% ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70; PROTETOR CONTRA SURTOS DE NO MÍNIMO 10KV-10KA; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08; REFRACTOR DE VIDRO LISO PLANO, CONCAVO OU POLICARBONATO DE 4MM, (DESDE QUE APRESENTEM A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE OS REQUISITOS MÍNIMOS DE FLUXO LUMINOSO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA), FLUXO LUMINOSO TOTAL MAIOR OU IGUAL A 13.000 LÚMENS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 130LM/W; COM TOMADA PARA RELÉ 7 PINOS (LUMINÁRIA PREPARADA PARA TELEGESTÃO); ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE 48MM A 60MM; LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000HR(L70); CONDUTOR DE ATERRAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4000K (+ OU-10 %) OU 5000K (+ OU-10%); GARANTIA FORNECIDA DIRETO DO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO BRASIL (DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA GARANTIA PERSONALIZADA DO FABRICANTE CITANDO O NOME DO MUNICÍPIO); DEVERÃO SER APRESENTADAS AS CURVAS FOTOMÉTRICAS EM FORMATO IES; CERTIFICAÇÃO NO INMETRO CONFORME PORTARIA 20/2017; APRESENTAR ENSAIOS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA CONFORME ANEXO I-B ITENS A E B.

Boa Esperança do Iguaçu, 05/10/2020. Rafael José Gava–Pregoeiro Evandro Luiz Cecato – Prefeito.

Cod342770

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 73/2020

#### Objeto:

Contratação de empresa para aquisição, montagem e instalação de brinquedos para parque infantil colorido (playground), para instalação na Praça Maria Francisca da Silva, centro, cidade de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme quantidades e valores descritos no Termo de Referência - Anexo I.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Ítems / Lotes
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	1
R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 05 de outubro de 2020.

EVANDRO LUIZ CECATO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	162/2020		
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano	73/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		
CNPJ	18.066.360/0001-51		
Endereço do Contratado	Rua Luiz Hellmann, nº 96 São Miguel na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.		
Objeto	Contratação de empresa para aquisição, montagem e instalação de brinquedos para parque infantil colorido (playground), para instalação na Praça Maria Francisca da Silva, centro, cidade de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme quantidades e valores descritos no Termo de Referência - Anexo I.		
Valor Total	R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.		
Data de Assinatura	05/10/2020		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 05 de outubro de 2020.

Cod342744

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 74/2020

#### Objeto:

Contratação de empresa especializada em servir refeições tipo café da manhã Livre, para atender os motoristas e demais servidores que rotineiramente se deslocam a cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Ítems / Lotes
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	1
R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 05 de outubro de 2020.

EVANDRO LUIZ CECATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato	163/2020		
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano	74/2020
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.		
Contratado	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA.		
CNPJ	08.386.792/0001-96.		
Endereço do Contratado	Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 621 Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.		
Objeto	Contratação de empresa especializada em servir refeições tipo café da manhã Livre, para atender os motoristas e demais servidores que rotineiramente se deslocam a cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Anexo I - Termo de Referência.		
Valor Total	R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.		
Data de Assinatura	05/10/2020.		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 05 de outubro de 2020.

Cod342749

**PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**

Número do Contrato	054/2020		
Número do Aditivo	001/2020		
Modalidade	Pregão Eletrônico	Nº/Ano	10/2020
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		
CNPJ	03.924.435/0001-10		
Endereço do Contratado	Rua Governador Ney Braga, S/N Zona I na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.		
Objeto	Aquisição de Medicamentos para o Departamento de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR conforme Anexo I - Termo de Referência.		
Valor Total	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.		
Data de Assinatura	23/09/2020		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 23 de setembro de 2020.

Cod342758

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### LEI Nº 3.851/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivo da Lei n.º 3.687/2017, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** Esta Lei altera dispositivo da Lei n.º 3.687/2017, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Altera redação do inciso I do art. 30 da Lei n.º 3.687/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“SEÇÃO III  
DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;**

**Art. 29 –** .....  
**Art. 30 –** .....

*I – Departamento de Viação, Almoarifado e Frotas é órgão de direção com capacidade de decisão e autoridade para comandar as ações de desenvolvimento viário; elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal; participar de estudo e projetos relacionados à infraestrutura viária propondo melhorias; controlar, organizar e fiscalizar o registro de frequência dos servidores; controlar e gerenciar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI em estoque; coordenar a cotação de orçamentos e formalizar processos licitatórios para aquisição de produtos, equipamentos e contratação de serviços voltados para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos; acompanhar e controlar as atas de registro de preços referente a aquisição de produtos, equipamentos e contratação de serviços destinados a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos; comandar as ações de desenvolvimento viário; participar de estudo e projetos relacionados à infraestrutura viária propondo melhorias; coordenar a construção, restauração e conservação das estradas públicas Municipais; coordenar a manutenção, conservação, melhoramento e segurança na malha viária do Município, com ênfase a mobilidade e acessibilidade; orientar, manter, conservar e guardar todos os equipamentos rodoviários da Municipalidade; supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário para manutenção do parque de máquinas; organizar, zelar, distribuir, conservar e coordenar a manutenção da frota de veículos, máquinas, equipamentos e acessórios do Município; administrar e coordenar o*

*controle e estoque de materiais; registrar e manter atualizado o controle físico-financeiro dos materiais adquiridos, distribuídos e em estoque; controlar e organizar o acondicionamento e documentação do estoque; controlar o estoque existente no almoarifado de lubrificantes, filtros, pneus, material de iluminação pública e materiais de expedientes voltados para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos; coordenar e elaborar indicadores de suas atividades, como relatórios de eficiência, a fim de proporcionar otimização do serviço e controle do histórico dos itens.”*

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais artigos da Lei n.º 3.687/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Cod342712

### LEI Nº 3.852/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Altera as atribuições típicas do Diretor do Departamento de Viação, Almoarifado e Frotas, Anexo VI da Lei n.º 3.824/2020, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 3.506/2016).

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar as Atribuições Típicas do Diretor do Departamento de Viação, Almoarifado e Frotas, Anexo VI da Lei n.º 3.824/2020, de 24 de abril de 2020, que passa a vigorar com a redação que segue. O anexo faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando somente as atribuições típicas do Diretor do Departamento de Viação, Almoarifado e Frotas, constante no Anexo VI da Lei n.º 3.824/2020, de 24 de abril de 2020, e as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais artigos e Anexos da Lei n.º 3.824/2020, de 24 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**ANEXO VI****DESCRIÇÃO CARGOS DE ASSESSORES E DIRETORES DE DEPARTAMENTOS****PROCURADOR GERAL****FORMAÇÃO:** Graduação em Direito e registro na OAB.**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- 1 – Dirigir a Procuradoria Geral do Município, coordenando seus componentes e suas atribuições;
- 2 – Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e decisória;
- 3 – Propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município;
- 4 – Estabelecer o Plano Anual de Trabalho do órgão e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;
- 5 – Elaborar a Proposta Orçamentária Anual do órgão, observadas as diretrizes e orientações governamentais;
- 6 – Ordenar as despesas da Procuradoria Geral do Município, podendo delegar tal atribuição, através de ato específico;
- 7 – Deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito do órgão;
- 8 – Propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de material inservível sob administração da Procuradoria Geral do Município;
- 9 – Assinar, com vistas à consecução dos objetivos do órgão e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- 10 – Aprovar a Lei Orgânica e o Manual de Organização da Procuradoria Geral do Município;
- 11 – Representar o Município em juízo ou fora dele, cabendo-lhe, com exclusividade, receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Município de Chopinzinho seja parte ou, de qualquer forma, interessado e naqueles em que a Procuradoria Geral do Município deva intervir;
- 12 – Indicar Procurador do Município para, em caráter excepcional, exercer a representação judicial do Município ou de órgão da Administração Indireta;
- 13 – Prestar assistência ao Prefeito Municipal em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, quando requisitado;
- 14 – Recomendar ao Prefeito a arguição de inconstitucionalidade de lei ou de norma de efeito legiferante;
- 15 – Autorizar a não-propositura e a desistência de ação, a não-interposição de recursos ou a desistência dos interpostos, bem como a não-execução de julgados em favor do Município, sempre que assim o reclame o interesse público ou quando tais medidas se mostrarem contraindicadas ou infrutíferas;
- 16 – Reconhecer a procedência de ação judicial movida contra o Município de Chopinzinho;
- 17 – Consentir o ajuste de transação ou acordo e a declaração de compromisso, quitação, renúncia ou confissão em qualquer ação em que o Município de Chopinzinho figure como parte;
- 18 – Orientar a defesa do Município de Chopinzinho e, sempre que for necessário, dos órgãos da Administração Indireta;
- 19 – Determinar a propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses do Município de Chopinzinho e das entidades da Administração Indireta;
- 20 – Avocar, sempre que entender necessário ou que assim o exija o interesse público, o exame de qualquer ato negocial ou processo administrativo envolvendo os órgãos das Administrações Direta e Indireta, assumindo a defesa do Município de Chopinzinho se entender conveniente e oportuno;

- 21 – Representar a Procuradoria Geral do Município;
- 22 – Expedir atos de lotação e de designação dos Procuradores do Município e dos Assessores Jurídicos;
- 23 – Encaminhar aos Procuradores do Município, de acordo com as respectivas competências, os processos administrativos para estudos e pareceres e os expedientes para as medidas de defesa em juízo;
- 24 – Aprovar, total ou parcialmente, ou rejeitar as manifestações jurídicas e os pareceres emitidos pelos Procuradores do Município;
- 25 – Decidir os processos que envolvam interesses funcionais dos Procuradores do Município;
- 26 – Indicar ao Prefeito Municipal a nomeação para os cargos de provimento em comissão na Procuradoria Geral do Município;
- 27 – Indicar ao Prefeito Municipal a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do PROCON dentre os Assessores Jurídicos que compõem a Procuradoria Geral do Município;
- 28 – Designar os ocupantes das funções de confiança na Procuradoria Geral do Município; e
- 29 – Autorizar as despesas e ordenar os empenhos na gestão da Procuradoria Geral do Município;
- 30 – Executar outras tarefas correlatas.

**ASSESSOR DE PROGRAMAS E METAS****ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

1. coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos humanos, físicos e materiais do Município de Chopinzinho;
2. coordenar e controlar a execução de projetos, elaboração de metas e controle de resultados de ações vinculadas aos programas de governo;
3. promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas do Município de Chopinzinho;
4. desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos e unidades do Município de Chopinzinho;
5. promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas;
6. coordenar a elaboração de manuais, regulamentos, regimentos internos, normas e outros instrumentos de orientação e controle que auxiliem no disciplinamento das ações e procedimentos específicos do Município de Chopinzinho;
7. promover a realização de estudos técnicos e de análises especializadas e a elaboração de projetos especiais de interesse do Município de Chopinzinho;
8. elaborar o Plano de Metas e o Relatório Anual do Município de Chopinzinho;
9. acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município de Chopinzinho;
10. promover a elaboração e a manutenção de sistemas de indicadores e índices de avaliação de desempenho administrativo, operacional e técnico;
11. coordenar a coleta, a análise e o tratamento de informações sociais, políticas e econômicas para dar suporte às atividades, programas e metas do Município de Chopinzinho;
12. exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;
13. executar outras tarefas correlatas.

**ASSESSOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS****ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

1. coordenar a elaboração de projetos para captação de recursos existentes no âmbito público estadual e federal, assim como na iniciativa privada voltados à Indústria, Comércio e Serviços;

2. coordenar a elaboração de propostas de convênios a nível municipal, estadual e federal;
3. encaminhar e acompanhar projetos e processos junto ao SICONV;
4. coordenar e dar andamento nos vários Contratos de Repasses ou Convênios ativos;
5. coordenar o encaminhamento dos trabalhos decorrentes destes convênios junto aos profissionais de desenvolvimento internos e externos (projeto e obra);
6. coordenar a elaboração de projetos dentro das normativas estabelecidas pela Lei das Licitações (Lei nº 8666/93 e alterações) e do TCE-PR, constituído de Projetos arquitetônicos completos, memoriais descritivos, orçamentos detalhados, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais, e demais peças pertinentes à execução qualificada de uma obra pública;
7. auxiliar os órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal no cumprimento das metas e na obtenção dos produtos previstos nos planos de trabalho;
8. oferecer subsídios ao processo de tomada de decisão do Executivo Municipal;
9. acompanhar o processo de celebração de Convênios para monitorar a utilização das Declarações de Contrapartida;
10. sanar eventuais dúvidas e possíveis problemas na execução dos convênios;
11. acompanhar o aporte de recursos para contrapartida;
12. apoiar na elaboração da proposta orçamentária relativa a Convênios;
13. exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;
14. executar outras tarefas correlatas.

#### ASSESSOR EXECUTIVO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. assistir ao Chefe do Poder Executivo na coordenação das atividades do Gabinete do Prefeito;
2. organizar a agenda de audiências do Chefe do Poder Executivo Municipal, de conformidade com os compromissos já marcados pelo Chefe de Gabinete;
3. executar o cadastramento e a atualização de autoridades e entidades diversas;
4. recepcionar e orientar os munícipes em suas solicitações e reivindicações junto aos diversos órgãos do Poder Executivo;
5. coordenar a manutenção, limpeza e conservação do Gabinete do Prefeito;
6. auxiliar o Prefeito em suas funções administrativas, políticas e sociais;
7. diligenciar quanto ao preparo e ao encaminhamento das reuniões, audiências e agenda do Chefe do Executivo;
8. planejar, controlar e executar todos os atos necessários para programação, agendamento e execução dos eventos e solenidades com a participação do Prefeito;
9. exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;
10. executar outras tarefas correlatas.

#### ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. criar um plano de comunicação (estabelecer a importância deste instrumento tanto no relacionamento com a imprensa como os demais públicos internos e externos);
2. colaborar para a compreensão da sociedade do papel da Administração Municipal;
3. criar canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores da Administração Municipal e suas atividades;
4. detectar na Administração Municipal o que é de interesse público e o que pode ser aproveitado como material jornalístico;
5. desenvolver uma relação de confiança com os veículos de comunicação;
6. avaliar frequentemente a atuação da equipe de comunicação, visando alcance de resultados positivos;
7. criar instrumentos que permitam mensurar os resultados das ações desenvolvidas, tanto junto à imprensa como aos demais públicos;

8. preparar as fontes de imprensa das organizações para que atendam às demandas da equipe de comunicação de forma eficiente e ágil;
9. realizar assessoria ao Diretor do Departamento de Imprensa nas tarefas propostas e nas atividades correlatas;
10. executar as demais atividades correlatas que lhe forem determinadas.

#### DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar, dar apoio e orientação à assessoria e divisões vinculadas;
2. assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação da Administração Direta e Indireta e de Implantação de programas informativos;
3. levar a informação ao cidadão, de forma completa, transparente e democrática, colaborando para construir um governo inovador e solidário;
4. elaborar o planejamento operacional e execução da política de comunicação da Administração Direta e Indireta;
5. Desenvolver a política de comunicação social da Administração Direta e Indireta, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;
6. articular com todas as secretarias e órgãos municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as;
7. articular as relações da Administração Municipal e os órgãos de imprensa;
8. planejar a divulgação das ações da Administração Municipal;
9. realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação;
10. planejar e organizar pequenos, médios ou grandes eventos como recepções, palestras, cursos, apresentações, congressos, feiras, workshops e seminários;
11. organizar entrevistas coletivas e individuais;
12. acompanhar e analisar nos noticiários locais, nacionais e internacionais matérias de interesse da Administração Municipal;
13. integrar a notícia em redes sociais, sites institucionais, blogs, revistas, jornais, diário oficial, etc;
14. exercer o controle orçamentário no âmbito do Departamento;
15. executar atividades administrativas no âmbito do Departamento;
16. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito do Departamento;
17. zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
18. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVCHOPIM

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. assumir a administração geral do PREVCHOPIM;
2. assinar atos de aposentadoria, pensão e demais benefícios previdenciários previstos em lei específica, concedidos pela Diretoria de Previdência;
3. cumprir e fazer cumprir a legislação do RPPS e normais gerais de previdência;
4. designar, nos casos de ausência ou impedimento temporários do diretor de previdência e do diretor de administração e finanças, os servidores que devam substituí-los;
5. representar o PREVCHOPIM, em juízo ou fora dele;
6. elaborar o orçamento anual e plurianual do PREVCHOPIM;
7. constituir comissões;
8. celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos e todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros;
9. autorizar, conjuntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, a abertura de contas correntes, movimentações financeiras, aplicações e investimentos efetuados com os recursos do PREVCHOPIM;

10. elaborar e propor alterações no regimento interno do PREVCHOPIM, submetendo-as à aprovação pelo Conselho Deliberativo;
11. Ordenar despesas;
12. conceder benefícios aos segurados e seus dependentes;
13. praticar os atos de gestão orçamentária e de planejamento financeiro;
14. submeter as contas anuais do PREVCHOPIM para deliberação do Conselho Deliberativo, acompanhadas do parecer da auditoria independente, quando for o caso;
15. encaminhar ao Ministério da Previdência Social e ao Poder Legislativo do Município de Chopinzinho - PR:
  - a) após o encerramento de cada bimestre do ano cível, demonstrativo das receitas e despesas do Regime Próprio desse período;
  - b) no prazo da alínea anterior, informações sobre a aplicação de recursos por intermédio do demonstrativo financeiro do Regime Próprio, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social; e
  - c) o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial Anual do exercício anterior no prazo estipulado pelo Ministério da Previdência Social.
16. submeter ao Conselho Deliberativo proposta de política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS;
17. decidir, conjuntamente com a diretoria executiva, sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;
18. submeter ao Conselho Deliberativo e, eventualmente, à auditoria independente, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição de investimentos em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;
19. praticar atos de gestão do PREVCHOPIM; e
20. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO PREVCHOPIM

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. exercer a direção das atividades relativas a previdência e, promover, coordenar, acompanhar, supervisionar e executar os serviços referentes a inscrição, cadastramento e atendimento dos segurados e beneficiários;
2. proceder à análise dos processos de concessão, alterações e atualizações de benefícios previdenciários, realizando a revisão dos cálculos apresentados bem como o controle de pagamento de tais benefícios;
3. acompanhar a arrecadação de recursos destinados a previdência e ao desenvolvimento e aplicação da tecnologia na área previdenciária;
4. realizar estudos e pesquisas visando subsidiar o PREVCHOPIM com informações e análises atualizadas das mudanças e eventos ocorridos ou que venham a ocorrer, pautando as ações do mesmo no tocante a questão previdenciária;
5. analisar as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pelo PREVCHOPIM, atestando a veracidade das informações ali contidas.
6. analisar questões relacionadas com os direitos previdenciários assim como assessorar os dirigentes do órgão em tal área, quando solicitado;
7. assegurar o cumprimento da Legislação Previdenciária Municipal;
8. coordenar os setores que compõem a estrutura organizacional da previdência;
9. assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários conforme a legislação previdenciária vigente;
10. substituir o Diretor Administrativo-Financeiro nas ausências e impedimentos legais; e
11. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

19. comandar, dar apoio e orientação às divisões vinculadas;

20. levar ao conhecimento do Secretário de Administração as notícias e problemas de relevância do município, resolvendo aqueles de sua competência, sempre em conformidade com a política de governo;
21. controlar os serviços, atos administrativos, protocolo, arquivo, setor de planejamento, projetos e habitação;
22. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
23. gerenciar a comunicação em situações de crise;
24. fiscalizar o cumprimento das posturas municipais;
25. planejar, desenvolver e implementar a comunicação interna e externa;
26. criar e editar publicações internas para colaboradores (jornais; informativos; murais; manuais) e externas para municípios;
27. acompanhar as atividades voltadas para a modernização dos serviços administrativos do Município;
28. identificar e definir público-alvo para a comunicação interna e externa;
29. mensurar resultados da política de comunicação desenvolvida;
30. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar os Programas Habitacionais de interesse social em parceria com os órgãos Federais, Regionais e Estaduais, isoladamente ou em consórcios Municipais e pelas organizações da sociedade civil;
2. estabelecer de acordo com o Programa Municipal de Habitação, o acesso da população de baixa renda, bem como a melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade;
3. articular a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais;
4. estimular a pesquisa de formas alternativas de construção possibilitando a redução dos custos;
5. produzir e manter atualizado o banco de dados habitacional do Município;
6. estimular e implantar o sistema de autogestão nos conjuntos e núcleos habitacionais;
7. definir diretrizes e linhas de ação para atender as necessidades habitacionais da população;
8. executar, fiscalizar e desenvolver o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como o Programa Minha Casa, Minha Vida; cooperar na manutenção de cadastro de interessados em habitações populares nos programas habitacionais Municipais, Estaduais e Federais;
9. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar, planejar e executar o orçamento do Município;
2. gerenciar a gestão fiscal e controle dos gastos e despesas do Município;
3. preparar os expedientes para serem assinados pelo Secretário e pelo Prefeito;
4. prestar informações periódicas sobre andamentos de atividades de sua competência, e quando convocado pelo Prefeito, organizar o pessoal e realizar reuniões periódicas com servidores; supervisionar atividades e o fornecimento de informações;
5. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. participar de estudo e projetos relacionados à infraestrutura viária propondo melhorias;
2. controlar, organizar e fiscalizar o registro de frequência dos servidores;
3. controlar e gerenciar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI em estoque e, realizar a entrega juntamente com o (a) Técnico (a) de Segurança do Trabalho;

4. coordenar a cotação de orçamentos e formalizar processos licitatórios para aquisição de produtos, equipamentos e contratação de serviços voltados para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos;
5. acompanhar e controlar as atas de registro de preços referente a aquisição de produtos, equipamentos e contratação de serviços destinados a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos;
6. comandar as ações de desenvolvimento viário;
7. elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal;
8. participar de estudo e projetos relacionados à infraestrutura viária propondo melhorias;
9. coordenar a construção, restauração e conservação das estradas públicas Municipais;
10. coordenar a manutenção, conservação, melhoramento e segurança na malha viária do Município, com ênfase a mobilidade e acessibilidade;
11. orientar, manter, conservar e guardar todos os equipamentos rodoviários da Municipalidade;
12. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário para manutenção do parque de máquinas;
13. organizar, zelar, distribuir, conservar e coordenar a manutenção da frota de veículos, máquinas, equipamentos e acessórios do Município;
14. administrar e coordenar o controle e estoque de materiais;
15. registrar e manter atualizado o controle físico-financeiro dos materiais adquiridos, distribuídos e em estoque;
16. controlar e organizar o acondicionamento e documentação do estoque;
17. controlar o estoque existente no almoxarifado de lubrificantes, filtros, pneus, material de iluminação pública e materiais de expedientes voltados para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos;
18. coordenar e elaborar indicadores de suas atividades, como relatórios de eficiência, a fim de proporcionar otimização do serviço, controle do histórico dos itens, etc.;
19. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar e articular os serviços prestados pelas divisões vinculadas;
2. melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível;
3. acompanhar e monitorar os serviços realizados evitando possíveis danos à população;
4. executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação;
5. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
6. administrar os terminais rodoviários; administrar o Cemitério Municipal conforme disposto na Lei 2.538/2009.
7. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GETÃO DA ESTRUTURA DE EDUCAÇÃO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar, planejar, coordenar, executar, controlar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à educação no Município, garantindo o acesso igualitário e estabelecendo padrões para uma atenção adequada às necessidades de educação da população;
2. planejar, formular, implementar e coordenar a política estadual de educação, enquanto parte integrante da Política Estadual de educação, observados os princípios e diretrizes do Sistema Educacional;
3. coordenar, propor e formular diretrizes para o desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas à atenção à educação, de interesse Estadual;

4. adequar as políticas nacionais de atenção à educação para a realidade paranaense, garantindo assim a efetividade das mesmas;
5. propor normas técnicas e administrativas relativas ao bom funcionamento do sistema educacional;
6. atualizar os cadastros de informações no Sistema vigente;
7. propor cursos, capacitações e atualizações dos profissionais de educação que estão vinculados à Secretaria de Educação em temas relacionados à melhoria da educação, em articulação com as demais instituições afins;
8. apoiar operacionalmente, tecnicamente e administrativamente a implementação das ações e serviços em conformidade com as diretrizes da política de educação do Estado;
9. controlar todos os serviços relacionados ao arquivo, protocolo dos documentos, processos, reprografia e meios de comunicação da Secretaria de educação;
10. coordenar as atividades de arquivo de papéis administrativos, livros e documentos em geral, incinerando-os quando autorizados de acordo com legislação e normas vigentes;
11. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar e manter a integração das atividades pedagógicas com as demais coordenações, seções, setores e Secretarias, buscando equilíbrio nas atividades;
2. elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;
3. planejar, acompanhar e avaliar atividades para implementação da formação profissional dos educadores;
4. colaborar com o corpo docente na organização de programa de ensino, metodologias e rendimento escolar;
5. supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos professores, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal;
6. acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;
7. coordenar as atividades inerentes à função, quando houver intercâmbio e/ou deslocamento de representações da Escola, em articulação com outros órgãos, setores ou coordenações que tenham ação similar;
8. promover a ampliação e humanização do espaço da sala de aula;
9. coordenar as atividades voltadas ao desenvolvimento do processo educacional a cargo do Município;
10. promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;
11. planejar e coordenar as atividades que promovam o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
12. propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino Municipal;
13. autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
14. disponibilizar a Educação Infantil e Pré-Escolas;
15. ajustar e desenvolver convênios com órgãos Federais e Estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
16. avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;
17. administrar o estabelecimento de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;
18. auxiliar os demais setores no que for de sua competência;
19. acompanhar e avaliar atividades artísticas, esportivas e culturais extraclasses;
20. divulgar, em conjunto com as instituições de ensino, as diversas atividades programadas junto à comunidade;
21. inspecionar alunos em todas as dependências e adjacências de estabelecimentos de ensino, zelando pela sua disciplina e segurança;

22. promover a ampliação e humanização do espaço da sala de aula; promover a redução dos índices de evasão escolar, de repetência e de distorção idade/série;
23. planejar e coordenar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, e de desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Município.
24. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar e executar atividades artísticas e culturais, despertando na comunidade o gosto pela arte e cultura em geral;
2. propor e orientar atividades comemorativas, cívicas e religiosas;
3. coordenar solenidades cívicas em que a escola se faça presente;
4. incentivar ao folclore e todas as formas de cultura popular;
5. planejar e coordenar eventos e festas populares ou clássicas, culturalmente significativas;
6. contribuir, de forma ativa e criadora, para que cada munícipe encontre os espaços e as condições adequadas que nele estimulem o gosto pela participação e interação cultural e lhe proporcionem o acesso às formas de intervenção que melhor correspondam às suas necessidades e aptezidades;
7. realizar eventos e festas populares ou clássicas, culturalmente significativas;
8. defender e conservar o patrimônio arquitetônico, histórico e cultural do Município e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento cultural;
9. auxiliar no desenvolvimento turístico do Município, tanto pela promoção do patrimônio histórico e cultural, quanto pela oferta de atividades e produtos culturais de qualidade;
10. promover uma gestão moderna e eficiente da iniciativa cultural caracterizada por uma elevada participação social;
11. executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico e colocá-las a disposição dos usuários, ou seja, em bibliotecas ou em centro de documentação ou informação;
12. acompanhar e comandar as atividades da Biblioteca Municipal;
13. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar e realizar as diretrizes esportivas e de lazer, propiciando melhor qualidade de vida à população do Município;
2. incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e de lazer, dando-lhes dimensão educativa;
3. desenvolver a prática de ginástica e outros exercícios físicos, de jogos em geral, de atletas ou equipes, conforme exigências técnicas;
4. incentivar a prática do esporte, lazer e recreação, integrados a outras formas de atendimento pessoal e social, de crianças e adolescentes em estado de carência, em parceria com outros órgãos, entidades, instituições públicas e privadas;
5. estimular a participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários; promover a integração com os demais órgãos da Administração Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas e de lazer;
6. ajustar e desenvolver convênios com órgãos Federais, Estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
7. manter os equipamentos e recursos esportivos e de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades esportivas e de lazer;
8. promover campanhas específicas para o público da terceira idade, conscientizando-o sobre os benefícios das práticas esportivas;
9. desenvolver programas para a descoberta de talentos esportivos;

10. coordenar parcerias com a iniciativa privada visando o fortalecimento das modalidades esportivas para disputas de jogos/campeonatos em nível Regional e Estadual;
11. desenvolver e estimular espaços de inclusão social;
12. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar, planejar, coordenar, executar, controlar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à atenção à saúde da população, garantindo o acesso igualitário e estabelecendo padrões para uma atenção adequada às necessidades de saúde da população;
2. planejar, formular, implementar e coordenar a política Estadual de atenção à saúde, enquanto parte integrante da Política Estadual de Saúde, observados os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
3. coordenar, propor e formular diretrizes para o desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas à atenção à saúde, de interesse estadual;
4. adequar as políticas nacionais de atenção à saúde, para a realidade paranaense, garantindo assim a efetividade das mesmas;
5. coordenar a elaboração de relatórios e a análise de dados técnicos e gerenciais relacionados às ações de promoção, prevenção, cuidado, reabilitação e urgência/emergência, conformadas nas Redes de Atenção à Saúde, para subsidiar a definição de políticas de intervenção da área;
6. definir e implementar diretrizes, protocolos e orientações relativas à Atenção à Saúde;
7. acompanhar, monitorar e apoiar aos Municípios na organização das ações de saúde, garantindo a equidade na oferta de serviços de atenção à saúde, em conjunto com as equipes das Regionais de Saúde;
8. promover a cooperação técnica com os municípios, com orientação para a organização dos serviços de atenção à saúde que considere a incorporação de novos cenários epidemiológicos, em conjunto com as equipes das Regionais de Saúde;
9. propor normas técnicas e administrativas relativas ao bom funcionamento de sua área de atuação;
10. atualizar os cadastros de informações referentes às áreas de atuação da Superintendência, para subsidiar a definição de políticas para o Estado do Paraná;
11. propor cursos, capacitações e atualizações dos profissionais de saúde que atuam no SUS/PR em temas relacionados à melhoria da Atenção à Saúde, em articulação com a Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP e demais instituições afins;
12. apoiar operacionalmente, tecnicamente e administrativamente a implementação das ações e serviços em conformidade com as diretrizes da política de saúde do Estado;
13. controlar todos os serviços relacionados ao arquivo, protocolo dos documentos, processos, reprografia e meios de comunicação da Secretaria de Saúde;
14. coordenar as atividades de arquivo de papéis administrativos, livros e documentos em geral, incinerando-os quando autorizados de acordo com legislação e normas vigentes;
15. receber, atender e encaminhar o público aos setores de competência necessária, visando ao atendimento de interesse dos municípios;
16. executar as demais atividades que lhe forem determinadas pelo Secretário de Saúde;

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar e coordenar a política de saúde no âmbito do Município, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
2. coordenar, programar e realizar serviços de assistência à saúde da população do município; programar e realizar serviços de apoio, diagnóstico e terapia;
3. programar e realizar serviços de urgência e emergência;
4. programar e realizar serviços hospitalares;
5. programar e realizar serviços ambulatoriais básicos e especializados;
6. definir e coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde;

7. elaborar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do Sistema de Saúde e os serviços privados contratados;
8. promover e manter o cadastro de beneficiários do sistema, profissionais de saúde e prestadores de serviços ao Sistema de Saúde;
9. programar as necessidades de recursos materiais, equipamentos, instalações, recursos humanos e submeter ao parecer do Secretário de Saúde;
10. coordenar a gestão de política de recursos humanos, ciência e tecnologia à assistência à saúde;
11. participar, planejar e implementar a política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do Sistema de Saúde;
12. realizar o controle, produção, transportes, guarda e utilização de substâncias psicoterápicas, tóxicas, contaminantes e radioativas;
13. prestar cooperação técnica para a composição de equipes multidisciplinares e apoio à saúde pública;
14. coordenar o levantamento de dados da assistência à saúde e a estruturação para a geração de informações gerenciais e de interesse à saúde pública;
15. garantir o sigilo de informações de interesse do usuário;
16. estabelecer normas, critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade e avaliação da assistência à saúde;
17. estabelecer metas, acompanhar e avaliar o desempenho de programas e projetos da assistência à saúde;
18. exercer outras atividades correlatas, bem como aquelas estabelecidas pelo Secretário de Saúde.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar, promover, programar e executar ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador;
2. promover, programar e executar ações de epidemiologia e vigilância epidemiológica;
3. promover, programar e executar ações de prevenção coletiva baseado no perfil de saúde do Município;
4. promover a mudança no modelo assistencial voltado à doença, considerando os princípios da Lei Orgânica de Saúde;
5. programar e executar a legislação vigente à proteção de saúde pública;
6. propor e executar alterações de melhoria da legislação ou das normas e procedimentos internos que visem a adequação aos princípios do sistema de saúde;
7. coordenar o levantamento de dados da vigilância à saúde e a estruturação para a geração de informações gerenciais e de interesse à saúde pública;
8. promover a manutenção do cadastro de beneficiários, profissionais de saúde e prestadores de serviços de interesse à saúde pública;
9. garantir a ética profissional e o sigilo de informação de interesse do usuário;
10. programar e submeter à apreciação superior as necessidades de recursos materiais equipamentos, instalações, recursos humanos;
11. participar da elaboração das diretrizes do Sistema de Público de Saúde;
12. promover e prestar cooperação técnica para a composição de equipes multidisciplinares e a intersetorialidade para fins de saúde pública;
13. estabelecer metas, acompanhar e avaliar o desempenho de programas e projetos da vigilância à saúde; coordenar, implantar projetos e programas de promoção e prevenção às doenças;
14. participar da elaboração do fluxo de atendimento nos diferentes níveis de atendimento do usuário do sistema público de saúde;
15. desenvolver ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos à saúde, intervindo através do controle ou fiscalização sobre a produção, circulação e a utilização de bens de consumo, assim como, na prestação de serviços em geral, saúde do trabalhador e meio ambiente;

16. estudar o processo saúde-doença em grupos humanos analisando os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde, propondo medidas de prevenção, controle ou a erradicação de doenças oferecendo indicadores para suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de saúde;
17. executar outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA E CONTROLE ASSISTENCIAL

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar, planejar, coordenar, executar, controlar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à assistência social oferecida a população, garantindo o acesso igualitário e estabelecendo padrões para uma atenção adequada às necessidades de assistência social da população;
2. planejar, formular, implementar e coordenar a política estadual de assistência social, enquanto parte integrante da Política Estadual de assistência social, observados os princípios e diretrizes do Sistema Único de assistência social;
3. coordenar, propor e formular diretrizes para o desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas à assistência social, de interesse Estadual;
4. adequar as políticas nacionais de atenção à assistência social, para a realidade paranaense, garantindo assim a efetividade das mesmas;
5. definir e implementar diretrizes, protocolos e orientações relativas à assistência social;
6. propor normas técnicas e administrativas relativas ao bom funcionamento de sua área de atuação;
7. atualizar os cadastros de informações; propor cursos, capacitações e atualizações dos profissionais de assistência social que atuam no SUAS/PR em temas relacionados à melhoria da Atenção à assistência social;
8. apoiar operacionalmente, tecnicamente e administrativamente a implementação das ações e serviços em conformidade com as diretrizes da política de assistência social do Estado;
9. controlar todos os serviços relacionados ao arquivo, protocolo dos documentos, processos, reprografia e meios de comunicação da Secretaria de Assistência Social;
10. coordenar as atividades de arquivo de papéis administrativos, livros e documentos em geral, incinerando-os quando autorizados de acordo com legislação e normas vigentes;
11. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar o desenvolvimento das ações da Proteção Social Básica feita através do CRAS com inserção do cidadão nos programas, projetos e serviços na Proteção Social Básica e Especial;
2. gerenciar o atendimento socioassistencial, articular com os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica;
3. coordenar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
4. coordenar os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos, crianças e jovens, Educação Sócio profissional,
5. coordenar as orientações sobre o BPC – Benefício de Prestação Continuada, Cadastro e recadastro no CADÚNICO, Atendimento Circunstancial Emergencial, Geração de Trabalho e Renda, Programa Projovem Adolescente, dentre outros;
6. exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, etc.

- exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E FAMÍLIA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- comandar e garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- promover o desenvolvimento democrático e sustentável levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais;
- fomentar e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais; reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;
- coordenar a elaboração, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população afrodescendente e indígena, como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e a especificidade urbana e rural;
- dispensar especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas;
- exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- comandar, definir e propor a Política de Desenvolvimento Econômico do Município, suas diretrizes e instrumentos, em conjunto com a sociedade civil;
- estudar e sistematizar dados sobre economia urbana, rural e regional, elaborando e subsidiando pareceres, projetos e programas;
- assessorar o Prefeito nos assuntos pertinentes ao desenvolvimento econômico do Município;
- participar da elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual;
- ajustar e desenvolver convênios com órgãos Federais e Estaduais, entidades particulares e empresas privadas objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
- definir e propor a política de incentivo e desenvolvimento a atividades diversificadas, suas diretrizes e instrumentos;
- coordenar ações de estímulo ao desenvolvimento produtivo dos setores comercial, industrial e de serviços;
- exercer outras atividades correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Formular, coordenar e executar políticas e planos voltados para atividades turísticas do Município;
- Promover, coordenar e executar pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações do Departamento no domínio turístico;
- Ampliação, melhoria e divulgação do Turismo do Município de Chopinzinho;

- Promoção e o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando elevar e enriquecer o padrão turístico da Comunidade;
- Criação, desenvolvimento e administração de espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores turísticos e para o fomento de atividades turísticas;
- Formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais, internacionais para o desenvolvimento de projetos turísticos, na área de competência do Município;
- Coordenação e execução da política, planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do turismo do Município de Chopinzinho;
- Planejamento e organização do calendário turístico do Município de Chopinzinho, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados
- Incentivar e apoiar os setores industriais, comerciais e de serviços relacionados ao turismo do Município, especialmente a hotelaria, recepção, culinária e transporte;
- Captação e atração de eventos, seminários e feira de negócios para o Município, visando fomentar o Turismo do Município;
- Promoção de campanhas e ações para o desenvolvimento da mentalidade turística do Município e a participação da comunidade local no fomento ao turismo;
- Formulação de políticas, planos e programas turísticos, em articulação com os demais órgãos municipais competentes em consonância com os princípios da integração social e promoção da cidadania;
- Promoção e coordenação de estudos e análises visando a atração de investimentos e a dinamização de atividades turísticas no Município de Chopinzinho;
- Promover e realizar ações educativas e campanhas de esclarecimento visando a conscientização da população para a importância e os benefícios do Turismo no Município;
- Incentivo e apoio a organização e desenvolvimento no Município de Chopinzinho de associações e grupos com finalidade turísticas;

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- comandar, planejar, coordenar e controlar todas as atividades voltadas à agricultura, orientando os trabalhos específicos do órgão;
- orientar, promover cursos e palestras, viabilizando ao proprietário rural agregar valores, possibilitando desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos;
- coordenar a política agrícola no Município, elaborando programas tendentes à outorga de maior produtividade nos setores, propiciando com isso o desenvolvimento do Município;
- coordenar a elaboração, desenvolvimento e supervisionar de projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade de produção;
- Propor formas de garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- planejar, elaborar, acompanhar e avaliar, os projetos educativos e de produção, observando aspectos técnicos e econômicos, adaptando à região e implementando tecnologias alternativas;
- buscar alternativas de ensino-aprendizagem que visem à melhoria da pequena propriedade, viabilizando-a técnica e economicamente;
- formular e desenvolver a política de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, considerando a agricultura como atividade econômica necessária ao desenvolvimento Municipal;
- coordenar programas de incremento na produção rural;
- coordenar programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- promover e estimular ações de política agrícola e educação no campo, voltadas para o desenvolvimento rural sustentável;
- coordenar programas de desenvolvimento agrário e melhoria da infraestrutura das propriedades da agricultura familiar;
- planejar, coordenar e executar projetos de captação de recursos e verbas;

14. organizar e fomentar feiras e eventos que desenvolvam os setores primários e secundário;
15. coordenar ações conjuntas com órgãos de representatividade do setor primário;
16. atender e manter atividades econômicas, sociais e culturais da reserva indígena;
17. executar outras tarefas correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA E ZOOTECNIA

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. comandar, planejar, coordenar e controlar todas as atividades voltadas à pecuária, orientando os trabalhos específicos do órgão;
2. orientar e promover cursos e palestras, viabilizando ao proprietário rural agregar valores, possibilitando desenvolvimento de raças, produção e comercialização dos produtos;
3. elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos, pastoris e industriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade de produção;
4. coordenar a formulação e o desenvolvimento de políticas de abastecimento do Município, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes, considerando a pecuária como atividade econômica de desenvolvimento Municipal;
5. coordenar a assistência técnica prestada aos pecuaristas;
6. coordenar a cadeia produtiva na área animal que envolva a avicultura de corte, piscicultura, bovinocultura e suinocultura e outras atividades que envolvam as atividades produtivas e ordenação da cadeia alimentar;
7. fomentar e promover a pecuária no Município através de ações que incentivem a produção de leite, carne, ovos e outros produtos de origem animal;
8. desenvolver ações que incentivem a diversificação do rebanho do Município, ampliando a competitividade do produtor local no mercado consumidor;
9. coordenar o serviço de assistência técnica, com planejamento simples e racional, aos criadores do Município, assegurando exploração zootécnica econômica;
10. supervisionar e executar as campanhas de testes e vacinação no rebanho Municipal;
11. supervisionar as atividades de inseminação artificial e melhoramento genético;
12. acompanhar a sanidade pecuária do rebanho bovino do Município;
13. coordenar e supervisionar o funcionamento do laboratório de exames de brucelose e tuberculose bovina;
14. coordenar e supervisionar a central de transferência de embriões;
15. planejar, coordenar e executar projetos de captação de recursos e verbas;
16. organizar e fomentar feiras e eventos que desenvolvam o setor produtivo;
17. coordenar ações conjuntas com órgãos de representatividade do setor;
18. executar outras tarefas correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. desenvolver atividades que visem à conscientização da população quanto ao uso e conservação do meio ambiente;
2. coordenar as atividades desenvolvidas para a conservação do solo;
3. coordenar estudos para a definição da Política Municipal de Proteção Ambiental;
4. coordenar o levantamento das condições sanitárias do solo, das águas e do ar do território Municipal;
5. coordenar a política de preservação do solo, do subsolo, da flora e da fauna no Município;
6. promover a articulação de outras ações em conjunto com os órgãos de defesa ambiental, pertinentes à proteção do meio ambiente e que necessitem de coordenação central;
7. formular e desenvolver a política ambiental do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, mediante a conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como patrimônio público;
8. avaliar e autorizar projetos, empreendimentos e atividades que causam impacto ambiental local nos termos da legislação pertinente;

9. prover o gerenciamento e controle das ações voltadas ao desenvolvimento urbano de acordo com as diretrizes traçadas no Plano Diretor e pelo conselho pertinente;
10. coordenar o planejamento e a execução de projetos de implantação, adequação e manutenção de áreas verdes, incluindo parques, praças, jardins públicos e arborização, em parceria com o Departamento de Serviços Urbanos;
11. coordenar as atividades relativas à coleta e tratamento do lixo;
12. coordenar a fiscalização para o cumprimento das Posturas Municipais quanto às questões ligadas ao saneamento ambiental e meio ambiente;
13. coordenar a fiscalização dos serviços permitidos ou concedidos pelo Município, ligados ao saneamento ambiental, inclusive se relacionando com órgãos de regulação pertinente;
14. fiscalizar as obras de infraestrutura de saneamento básico;
15. desenvolver, coordenar e aperfeiçoar os serviços de coleta de lixo, limpeza pública, poda de árvores e arborização;
16. coordenar a regularização ambiental das propriedades;
17. executar outras tarefas correlatas.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. coordenar as ações do governo municipal em atenção às comunidades indígenas;
2. atender e manter atividades econômicas, sociais e culturais da reserva indígena;
3. formulação e implementação da política de etnodesenvolvimento, com vistas ao fortalecimento das organizações tradicionais e das organizações das comunidades indígenas, possibilitando a apropriação de novas técnicas de saber;
4. estabelecer parcerias com organismos governamentais, entidades não-governamentais, organizações indígenas e empresas privadas, com vistas a viabilizar a execução das ações promotoras do etnodesenvolvimento;
5. valorizar a diversidade cultural, respeitando os processos próprios das comunidades, em atenção ao reconhecimento da cidadania indígena;
6. promover captação de recursos financeiros junto aos órgãos e entidades das outras esferas de governo, órgãos internacionais e empresas privadas em benefício das comunidades indígenas e em respeito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
7. promover ações referentes à preservação dos valores, bens culturais e históricos representativos da memória indígena;
8. promover formação, da capacitação e do aperfeiçoamento de lideranças indígenas em relação à legislação social, ambiental e educacional;
9. promover pesquisa, com a produção do conhecimento para uma ciência aplicada, de forma institucional ou interagindo com outras instituições;
10. promover estímulo e a defesa da valorização científica e cultural das comunidades indígenas;
11. assessorar na formulação e na execução de políticas públicas socioeducativas, no âmbito das comunidades indígenas, inclusive a assistência técnica;
12. estimular todas as formas de produção que gerem renda, a fim de fortalecer a identidade cultural das comunidades indígenas;
13. executar outras tarefas correlatas.

#### ASSESSOR JURÍDICO 20H E 40H

**FORMAÇÃO:** Graduação em Direito.

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos por delegação do Procurador Geral e dos Procuradores Municipais;
2. assessorar, organizar e realizar as atividades da Procuradoria Geral do Município;
3. prestar assessoramento jurídico e técnico-administrativo ao Procurador Geral e aos Procuradores Municipais em matéria pertinente à sua área de atuação;

- 4 atuar como Coordenador do PROCON mediante designação do Prefeito e do Procurador Geral mediante portaria;
- 5 representar judicial e extrajudicial o Município na defesa dos seus interesses quando substabelecido pelo Procurador Geral e/ou pelos Procuradores Municipais;
- 6 propor e preparar ações diretas de inconstitucionalidade pelo Prefeito contra leis ou atos normativos Municipais em face da Constituição Estadual;
- 7 prestar apoio operacional e Secretariar os Trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar;
- 8 realizar o recebimento, a organização e o controle dos processos, bem como registrar as medidas adotadas;
- 9 realizar o recebimento, a organização e o controle dos processos;
- 10 assessorar o Procurador Geral e os Procuradores Municipais no acompanhamento dos processos administrativos, inquéritos e investigações perante o Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal, Receita Federal, bem como quaisquer procedimentos administrativos externos que envolvam o Município de Chopinzinho;
- 11 assessorar técnica e legislativamente o Prefeito Municipal e as Secretarias;
- 12 confeccionar e submeter ao Procurador Geral e/ou Procuradores Municipais as respostas dos ofícios e das requisições administrativas oriundas do Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal, Receita Federal, bem como de outros entes públicos encaminhados ao Município de Chopinzinho;
- 13 contribuir e realizar a correta instrução de processos, especialmente pela juntada de todos os documentos e informações pertinentes ao assunto em exame e assinatura dos responsáveis;
- 14 realizar o cumprimento rigoroso dos prazos estipulados para a resposta de recursos, emissão de pareceres e solução de processos colocados sob os seus cuidados;
- 15 realizar e manter a legislação local atualizada;
- 16 assessorar o desenvolvimento das atividades indispensáveis à relação legislativa entre os Poderes Executivos e Legislativos Municipais;
- 17 assessorar a elaboração ou revisão, quando solicitado, de minutas de projetos de leis, decretos, portarias e outros atos;
- 18 observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta;
- 19 proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos;
- 20 auxiliar a Procuradoria Geral do Município na redação e elaboração de documentos, minutas e informações de natureza jurídica, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa dos interesses do Município;
- 21 auxiliar a Procuradoria Geral do Município na elaboração de projetos de leis, decretos, regulamentos e registros;
- 22 organizar compilações de leis, decretos, jurisprudências firmadas, do interesse do Município;
- 23 examinar, analisar e interpretar leis, decretos, jurisprudências, normas legais e outros, estudando sua aplicação, para atender os casos de interesses da instituição;
- 24 exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;

## COORDENADOR PROCON

### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. acompanhar e fiscalizar as relações de consumo ocorridas entre consumidores e fornecedores, aplicar as penalidades administrativas correspondentes, orientar o consumidor sobre seus direitos, planejar e executar a política de defesa do consumidor;
2. exercer as atividades contidas no CDC e no Decreto nº 2.181/97, destinado a efetuar a defesa e proteção dos direitos e interesses dos consumidores;
3. planejar, orientar, coordenar e fiscalizar todo o serviço sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor;
4. assessorar o Prefeito na formulação da política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
5. planejar, elaborar, propor e executar a Política do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores;
6. receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
7. orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias;
8. fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando ao Ministério Público, as situações não resolvidas pelo PROCON;
9. incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes;
10. desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;
11. colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
12. manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente (art. 44 da Lei nº 8.078/90 e Artigos 57 a 62 do Decreto 2.181/97), e registrando as soluções;
13. expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores, Art. 55, § 4º da Lei 8.078/90; fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97);
14. solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;
15. executar outras atividades correlatas.

Cod342713

## DECRETO Nº 419/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.797/2019, de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$146.293,27(cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.797/2019 de 27/11/2019 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200081.002	Pavimentação de Vias Publicas (Calçamento)		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (105)	000	2.293,27
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.042	Serviços de Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU (1848)	1019	144.000,00
TOTAL			146.293,27

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I-Excesso de arrecadação:

RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.03.9.1.03	Custeio para oferta de leitos de Un. de Terapia Int. COVID (326)	1019	144.000,00
TOTAL			144.000,00

II - Anulação parcial de dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200082.011	Manutenção Depto de Viação		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU (120)	000	2.293,27
TOTAL			2.293,27

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE OUTUBRO 2020.

Álvaro D. Ceni Scolaro - Prefeito

Cod342790

## PORTARIA CONJUNTA Nº 7037/2020/GAB/ADM/SAÚDE.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4.230/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4.319/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 20.189/2020, que obriga o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4.692/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 20.189/2020, que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 enquanto perdurar o estado de calamidade pública, e medidas correlatas;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná;

**CONSIDERANDO** o Plano Estadual da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto Municipal nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020 e o Decreto nº 172/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

**CONSIDERANDO** ainda que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão de adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020 e o Decreto nº 172/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, no **dia 03 de outubro de 2020 (sábado), das 20h00min até 24h00min**, os seguintes servidores públicos para atuar:

I – responsáveis pela fiscalização, autuação e conscientização:

- Clevis Trindade da Silva;
- Cristiane Adrieli Salomão;
- Grazziele Matte Dossena;
- Suelen Angelica Battistuz;
- Vanessa Verona;

II – para exercer as atribuições de motorista:

- Leocir Cardoso;
- Marcus Evandro Esperotto Dalmutt;
- Rafael Guarienti;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 3º Ficando revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito Municipal

**Francielle Cristina Acco Guzzo**  
Secretária Municipal de Saúde

**Rosângela Cavejon Sufiatti**  
Secretária Municipal de Administração

Cod342704

**COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96  
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010

CHOPINZINHO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Súmula: Deliberação sobre utilização recursos vinculados da Fonte 939 – Proteção Social Especial e Fonte 943 – Programa Criança Feliz, para aquisição de aparelhos celulares.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010, em reunião\*\* extraordinária no dia 29 de setembro de 2020,

#### RESOLVE

**Art.1º:** Fica aprovada a utilização do Recurso Vinculado da Fonte 939 – Proteção Social Especial e Fonte 943 – Programa Criança Feliz, para aquisição de dois aparelhos celulares para a Secretaria de Assistência Social, sendo um deles destinado para a Casa Lar e outro para o Programa Criança Feliz.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 02 de outubro de 2020.

Luana Castilho Simon  
Presidente do COMAS

\*\* Considerando Decreto Municipal 109/2020 que dispõe das medidas de enfrentamento da Pandemia do COVID -19 em seu Artigo 14 § 1º “No âmbito da administração pública municipal, deve ser adotado, preferencialmente, o sistema de reuniões e encontros on-line”. Esta reunião foi realizada via aplicativo Whatsapp com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Cod342705

#### PORTARIA Nº 672/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Carlos Antonio Ansiliero	1816-0	10/08/2020	27/08/2020
Greisiane Aparecida de Medeiros de Moraes	1661-0	09/09/2020	22/09/2020
Greisiane Aparecida de Medeiros de Moraes	1661-0	24/09/2020	-
Monica Ghidin	1648-7	18/09/2020	25/09/2020
Sheyla Chneider Bertella	526-6	22/07/2020	02/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod342715

#### PORTARIA Nº 700/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.476/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Simão dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 653-7, referente ao quinquênio aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, para ser usufruída no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Elisângela Ap. de Araujo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod342716

## PORTARIA Nº 701/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que se afastou de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, o servidor Anderson Marinho de Mello, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em razão do falecimento de seu irmão, pelo período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod342717

## PORTARIA Nº 702/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Carlos Atonio Ansilero, matrícula funcional nº 1816-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, para fruição em 05 a 14 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod342718

## PORTARIA Nº 696/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009, Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020 e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas, CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 1.343/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a profissional do Quadro Próprio do Magistério do Município de Chopinzinho, progressão vertical na carreira, na Nível / Classe seguinte a que estava posicionada, por conclusão de curso a nível de Pós-Graduação, com efeito a partir de 08 de setembro de 2020, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DO		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
Jucelaine Cechin	Professor	2204-6	2	A	3	A

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod342724

## EDITAL DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 9/2020

OBJETO: Inscrição de TRANSPORTADORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, interessados em acessar o PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, e firmarem TERMO DE COMPROMISSO de ajuste dos Direitos e Obrigações junto ao Município de Chopinzinho/PR.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisaram a documentação de interessados referente ao Chamamento Público nº 9/2020, após a publicação do Edital de Habilitação Parcial e não havendo interposição recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o Resultado e a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL das seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ
------------	------

CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	06.079.821/0001-41
-------------------------------	--------------------

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Termo de Compromisso.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 de outubro de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod342751

## EDITAL DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2020

OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores, com sede ou filial no Município de Chopinzinho, para usar, a título precário, os imóveis descritos no Anexo I deste edital para fins de instalação de pista para a atividade de aulas práticas e exames de habilitação de condutores.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisaram a documentação de interessados referente ao Chamamento Público nº 10/2020, após a publicação do Edital de Habilitação Parcial e não havendo interposição recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o Resultado e a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL da seguinte Proponente:

Proponente	CNPJ
CFC VANI LTDA	37.205.641/0001-92

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Termo de Compromisso.

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 02 de Outubro de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod342752

## Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bragato Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 95.443.040/0001-14. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,754
25	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,3892
33	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,5164

Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Bido, pela Empresa.

Cod342766

## Espécie: Extrato do Termo de Permissão de Uso nº 01/2020.

Que entre si, celebram o Município de Chopinzinho e CFC VANI LTDA, CNPJ nº 37.205.641/0001-92. Origem: Chamamento Público nº 10/2020. Objeto: Uso, a título precário, de imóveis, bem como as respectivas construções e benfeitorias neles edificadas, para fins de instalação de pista para a atividade de aulas práticas e exames de habilitação, por Centro de Formação de Condutores. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor: tarifa anual de uso, por cada permissionário, no valor de 3 (três) Unidade Fiscal do Município – UFM por imóvel optado, com vencimento em dezembro de cada ano. Data da assinatura: 02 de outubro de 2020. Assinam:

Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivanilda Petica Venazzi, pela Empresa.

Cod342778

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2020

PROCESSO Nº. 075/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020 Data de abertura: 25/09/2020 Horário: 09:00 horas TIPO: Menor Preço Por Lote Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de meios-fios pré-moldados com sarjeta DER – tipo 3 (0,034 m<sup>3</sup>) com execução; massa asfáltica (CBUQ–Concreto Betuminoso Usinado a Quente); e, serviços de aplicação de massa asfáltica, visando assim, a manutenção das diversas ruas e pavimentações asfálticas existentes nesta cidade (pequenos reparos e tapa-buracos)", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado: PROPONENTE: CEGE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.484.014/0001-89.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	7.000	Tonelada	Aplicação/construção de pavimento com concreto usinado a quente (CBUQ) camada de rolamento, com espessura de 3cm.	106,15	743.050,00
02	01	7.000	Tonelada	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, com cap. 50/70.	332,20	2.325.400,00
03	01	5.000	ML	Meios-fios pré-moldados com sarjeta DER – tipo 3 (0,034 m <sup>3</sup> ) com execução.	32,16	160.800,00

Clevelândia, 05 de outubro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod342740

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### DECRETO Nº092/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº531/2020;

Considerando que a servidora apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise do Procurador Municipal;

DECRETA

Art. 1º-Fica concedido elevação de nível a Servidora Municipal, Sra. JOCÉLIA MASSANERO DA ROCHA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS passando do nível II, Classe C, para o nível III, Classe C, a partir de outubro de 2020.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 01 de outubro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 093/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Departamento de Saúde, aliado ao que prevê o art. 4º do Decreto Municipal nº 48/2020,

DECRETA

Artigo 1º-Fica Instituído nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, a servidora desta Prefeitura Municipal abaixo relacionada, cujo percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a partir de 05 de outubro de 2020.

Artigo 2º-A servidora pública beneficiada é:

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Jakeline Aparecida Matias	Auxiliar Administrativo	80% (oitenta por cento)

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e somente enquanto os servidores se encontrarem a disposição do Departamento de Saúde, para atendimento as ações de enfrentamento a pandemia do COVID 19, conforme Lei Complementar nº 173/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 02 de outubro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod342784

### PORTARIA Nº 121/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 548/2020, em conformidade com o Artigo nº 119 da Lei 495/2010, RESOLVE:

INTERROMPER

Art. 1º-A pedido a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, da servidora pública municipal Sra. JAKELINE APARECIDA MATIAS, devendo retornar a sua função normal, a partir de 05 de outubro de 2020, ficando computado o tempo de licença num total de 643 (seiscentos e quarenta e três dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 316/2018 de 27 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Coronel Domingos Soares Pr., em 01 de outubro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº122/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 524/2020, juntamente com parecer do Procurador Municipal e do Diretor do Departamento de Infraestrutura, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença para tratar de Assuntos Particulares, ao Servidor Público Municipal Sr. DIRCEU CAMARGO NUNES, portador do documento de identidade RG nº 5.054.145-2/PR e CPF nº 911.258.559-91, do cargo de Motorista, conforme Lei Municipal nº 495/2010, art.113, alínea IV e art. 117, que foi alterado através da Lei nº 755/2016, atualmente lotado junto ao Departamento de Infraestrutura, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2024, devendo retornar as suas funções em 03 de outubro de 2024.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 01 de outubro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod342785

### PORTARIA Nº 123/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a partir de 01 de outubro de 2020, a Sra. JANETE DA APARECIDA FERREIRA TONIAL, professora, portadora do RG nº 6.900.793-7/PR, para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI-ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º-CONCEDER a servidora descrita no artigo anterior gratificação de 30% (Trinta por cento) consoante disposto nos artigos 31 e 32, bem como demais prerrogativas da Lei Municipal 818/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º-Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares/Pr., em 01 de outubro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod342796

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### LEI No 1369/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Locar Barracão Industrial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o inciso II do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar barracão industrial com área total de 769,50 m2, localizado à Rua Atanásio Pires s/nº, saída para Alto Erveira, edificado sobre o Lote Rural nº 26-A da Gleba 43-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, constante da Matrícula AV-1-M nº 11.667 de propriedade do Sr. IRINEU SCOTINI, imóvel este que será utilizado pela empresa LUIS CLAUDIO VITTO LATREILLE-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no MF/CNPJ 23.860.228/0002-38.

Art. 2º–O prazo de vigência da presente locação será de 30 de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2030, podendo a critério das partes ser prorrogado através de autorização legislativa.

Parágrafo Primeiro–O aluguel mensal convencionado entre as partes e de acordo com o Sexto termo Aditivo de Valor datado 11 de maio de 2020 é de R\$:4.269,42 (Quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo Segundo–O reajuste será anual e levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor–IGPM, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística–IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Terceiro – A presente lei unifica para fins desta locação, os dois barracões um de 513,00m2 e outro de 256,50m2, que estão construídos e edificados lado a lado conforme consta nos projetos.

Art. 3º–Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização do procedimento licitatório para formalização do contrato de locação e da concessão de que trata esta Lei, em razão do relevante interesse público e social, geração de emprego e renda.

Art. 4º–Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 768/2010, Lei nº 828/2011, Lei nº 930/2013 e Lei nº 993/2014.

Art. 5º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342707

### DECRETO Nº 4575/2020

SÚMULA: Exonera Servidor a Pedido.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, considerando o contido no Protocolo nº 406/2020 de 01/10/2020.

DECRETA:

Art.1º–Fica exonerado a Pedido o Servidor FERNANDO BREZOLIN, portador do RG:12.833.027-5 – CPF:059.173.989-50, ocupante do cargo efetivo de “Operário”, nomeado através do Decreto nº 4458/2020 de 03/02/2020, lotado no Departamento de Urbanismo, a partir desta data.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342706

### DECRETO Nº 4576/2020

SÚMULA:	Regulamenta, em âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal Nº 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade.
---------	--

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública em âmbito nacional pelo Decreto Legislativo N. 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal Nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal Nº. 10.464 de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição dos recursos públicos destinados ao setor cultural, em âmbito municipal conforme previsão do § 4º do art. 2º do Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º–Este decreto dispõe sobre a aplicação de recursos destinados ao Município de Cruzeiro do Iguaçu oriundos da distribuição definida pela Lei Federal Nº 14.017 para ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Art. 2º. O montante de recursos financeiros recebidos pelo município serão aplicados de acordo com a seguinte distribuição:

I – Até 35% para subsídio destinado a manutenção de espaços culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

II – 65% ou mais para editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções culturais, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017 de 2020.

Art. 3º–Os mecanismos previstos no inciso II do caput do art. 2º deste decreto serão executados seguindo as regras de chamamento público e conforme os procedimentos legais constantes na Lei 8.666 e executado pelo Dep. De Licitações da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único –Para definição dos eventos contemplados nos editais será considerado a realidade local, de modo que contemple os artistas e áreas culturais existentes no município.

Art. 4º–Os mecanismos previstos no inciso I do caput do art. 2º deste decreto seguirá rigorosamente os critérios estabelecidos no presente Decreto e os dispostos na Lei Federal Aldir Blanc Nº 14.017/2020 e Decreto Federal 10.464/2020 para sua concessão.

§ 1º–A percepção dos recursos a que se refere o caput fica condicionada à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizado por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo. Para os espaços culturais serem considerados elegíveis e receber o recurso os solicitantes, cumulativamente:

- deverão residir e estar domiciliados no território nacional;
- deverão ter tido suas atividades interrompidas em razão das medidas de isolamento social;

- deverão ser organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, dentre os indicados nos incs. I a XXV do art. 8º da Lei 14.017/2020;

- deverão possuir inscrição homologada em, no mínimo, um dos cadastros previstos nos incs. I a VIII do § 1º do art. 7º da Lei 14.017/2020;

- não podem ser mantido e ou criado pela Administração Pública Municipal, tal como grupo de dança, circo etc, Estadual ou Federal, nem serem vinculados formalmente a qualquer um desses entes e ou a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas; teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais; e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§ 2º–Farão jus ao subsídios os espaços culturais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com CNAE compatível com atividades objeto da execução.

Art. 5º–Serão contempladas com o subsídio previsto no Art. I do caput od Art. 2º deste decreto no máximo 6 espaços culturais, sendo que o subsídio terá o valor de R\$ 3.000,00 a ser pago em uma única parcela, podendo sofrer alterações do valor de acordo com a apresentação do quadro de despesas apresentado pelos espaços culturais.

Parágrafo único: Caso a quantidade de solicitantes elegíveis seja maior que o número de subsídios programados, o município selecionará quais serão os beneficiados, considerando a ordem e solicitação do subsídio.

§ 1º–As entidades que desejarem se habilitar deverão solicitar o benefício por meio do preenchimento do cadastro junto a Plataforma Sistema de Informação da Cultura – Módulo Subsídio Aldir Blanc, disponibilizada pelo Governo do Estado e aderida pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu, e preencher as declarações constantes no sistema, apresentar auto declaração assinada com informações sobre a interrupção de suas atividades, apresentar RG, CPF e comprovante de endereço no responsável pelo espaço cultural, apresentar demonstrativo de despesas, conforme §3º deste Art. e proposta de contrapartida conforme §5º deste Art.

§2º Farão jus a este benefício os espaços culturais e empresas que se enquadrarem nos requisitos deste decreto e no Art. 6º do Decreto Federal Nº 10.646 de 17 de agosto de 2020.

§ 3º Os espaços culturais interessados em receber o subsídio além de realizar os procedimentos constantes do §1º deste artigo deverão apresentar demonstrativo de despesas com manutenção dos espaços (internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz e demais relativas a manutenção) bem como comprovação das mesmas, sendo consideradas as despesas constantes no § 2º do Art. 7º do Decreto Federal Nº 10.464.

§ 4º–Este subsídio será concedido exclusivamente para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

§ 5º Os espaços culturais beneficiados com este subsídio ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, a abranger o número de pessoas determinada pelo espaço disponível ou características da atividade, conforme a descrição da Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esportes e do Comitê Municipal de Cultura, que analisará e validará as propostas de contrapartida apresentadas, devendo, no ato de solicitação do benefício apresentar proposta de atividades de contrapartida, em bens ou serviços mensuráveis, que se possa aferir se o custo da realização da atividade proposta seja equivalente ao valor de 20% do subsídios, levando em consideração os valores praticados conforme contratos vigentes com o município.

§ 6º—O beneficiário deste subsídio deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício, em até sessenta dias após o recebimento da última parcela do subsídio, informando em que despesas foram utilizados os recursos, anexando cópias dos comprovantes de pagamentos dessas despesas, considerando que as despesas devem ser aplicadas para manutenção dos espaços culturais.

§ Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Iguaçu fará a análise da prestação de contas, no prazo de 10 dias após a entrega pelo beneficiário, sendo que durante este prazo poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar que permita emitir parecer final da prestação de contas. Caso, o beneficiário tenha sua prestação de contas reprovada, deverá realizar a devolução do recurso.

§ 7º—As vedações à concessão deste benefício estão elencadas no Parágrafo único do Art. 8º da Lei Federal Nº 14.017/2020, do qual depreende-se também as entidades vinculadas a espaços ou instituições mantidas por grupos empresariais ou pela administração pública.

Art. 6º O período para os espaços culturais solicitarem subsídio será do dia 08/10/2020 à 14/10/2020, devendo realizar os procedimentos conforme §1º do Art. 5º. A documentação descrita no referido artigo deverão ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail educacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br, estando as solicitações nomeadas com NOME DO SOLICITANTE SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO.

Art. 7º Os espaços culturais que forem considerados elegíveis e contemplados para o recebimento do recurso, serão homologados por Ato oficial, a partir do dia 15/10/2020.

Art. 8º Eventuais sobras de recursos destinados a essa finalidade, ou quando não houver solicitação de benefícios suficientes para o valor previsto, os recursos serão revertidos para aplicação de acordo com a finalidade do inciso II do art. 2º deste decreto.

Art. 9º—A execução e distribuição dos recursos previstos nos incisos I e II do caput do Art. 2º deste decreto, bem como os casos omissos serão definidos pelo Comitê Municipal de Cultura, nomeado pela Portaria Municipal Nº 4912/2020 de 21 de agosto de 2020.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342789

## PORTARIA Nº 4953/2020

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação a Servidora.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais - RESOLVE:

Art.1º—Fica revogada a Portaria nº 4267/2019 de 29/01/2019 que concedeu Gratificação a Servidora NERCI DE SOUZA BOENO, portadora do RG:5.711.374-9, exercer função gratificada, a partir de 01/10/2020.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 4267/2019 de 29/01/2019, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342708

## PORTARIA Nº 4954/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 - RESOLVE:

Art.1º—Conceder dez (10) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 05/outubro/2020 a 14/outubro/2020, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
HENRIETE ELIZEMAR WOLFF	7.073.376-5	01/03/2019 a 29/02/2020
MAURICIO DA SILVA SILVEIRA	13.183.688-0	02/07/2019 a 01/07/2020

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342732

## PORTARIA Nº 4955/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 - RESOLVE:

Art.1º—Conceder quinze (15) dias de Férias a Servidora ROMILDA PICKLER, portadora do RG:5.274.890-9, função “Diretora do Departamento de Controle Interno”, a contar de 05/outubro/2020 a 19/outubro/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos dois dias do

mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342733

## PORTARIA Nº 4956/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 - RESOLVE:

Art.1º—Conceder trinta (30) dias de Férias a Servidora MARILI RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG:9.817.540-7, função “Agente Comunitária de Saúde”, a contar de 05/outubro/2020 a 03/novembro/2020, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 a 30/04/2020.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342734

## PORTARIA Nº 4957/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 - RESOLVE:

Art.1º—Conceder vinte (20) dias de Férias a Servidora JAQUELINE DA SILVA, portadora do RG:103022959, função “Diretora Departamento de Farmácia”, a contar de 13/ outubro/2020 a 01/novembro/2020, referente ao período aquisitivo de 09/10/2019 a 08/10/2020.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342735

## PORTARIA Nº 4958/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art.1º—Conceder trinta (30) dias de Férias a Servidora ELEANORA ARAÚJO MANFROI, portadora do RG:5.237.483-9, função “Assistente Social”, a contar de 05/outubro/2020 a 03/novembro/2020, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342736

## PORTARIA Nº 4959/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 - RESOLVE:

Art.1º—Conceder dez (10) dias de Férias a Servidora TAILA DAIANE SOUZA, portadora do RG:8.089.821-5, função “Chefe Divisão de Tesouraria”, a contar de 14/outubro/2020 a 23/ outubro/2020, referente ao período aquisitivo de 24/04/2019 a 23/04/2020.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342737

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

AVISO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e

demais normas em vigor que regem a matéria.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais, equipamentos, insumos e acessórios de informática para os diversos setores desta municipalidade e contratação de empresa especializada na distribuição de licenças de uso de software antivírus corporativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrito no Anexo I do edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 21/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min. do dia 21/10/2020.

**LOCAL:** www.bll.org.br

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com)

Cruzeiro do Iguçu/PR, em 05 de outubro de 2020.

TATIANE APARECIDA DO PRADO GULHAK - Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2020

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº057/202
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU AVIVE SERVIÇOSMÉDICOS LTDA
OBJETO:	Contratação da prestação de serviços médicos de clínico geral para atendimento na Estratégia da Saúde da Família. Prestação de serviços Médicos de Clínico Geral para atendimentos na Estratégia da Saúde da Família. Os atendimentos deverão ser realizados em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde; - Os serviços devem ser disponibilizados 5 dias por semana de segunda a sexta, 8 horas diárias entre as 07:30 e 11:30 e das 13:00 as 17:00 totalizando 40(quarenta) horas mensais. O Médico(a) deverá se apresentar para início dos trabalhos no Máximo até dia 13/10/2020, sob pena de multa em caso de descumprimento.
VALOR TOTAL:	R\$:208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO:	Até 13/10/2021
DOTAÇÃO:	3.3090.34.00.00outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de totens para álcool em gel 70%, para instalação nas repartições públicas e comércios essenciais. Declarando vencedora a empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP vencedora do lote 01 perfazendo um valor total de R\$: 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Portanto, este foi o menor preço, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras respiratórias de proteção que serão utilizadas nas escolas e pelos alunos e professores da rede municipal de ensino conforme necessidade. Declarando vencedora a empresa: GULGIELMIN-INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA vencedora do lote 01 perfazendo um valor total de R\$: 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Portanto, este foi o menor preço, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral. Declarando vencedora a empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA vencedora do 01 e 05 perfazendo um valor total de R\$: 66.159,50 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), ADENILSON LUIZ GIROLETTI vencedora do 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10 perfazendo um valor total de R\$: 100.776,68 (cem mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), CRESCER CONSTRUTORA LTDA vencedora do 12 e 13 perfazendo um valor total de R\$: 30.669,99 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Portanto, este foi o menor preço, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

Cod342763

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO–(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 22 de outubro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.  
Valor: R\$ 63.930,16 (sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos).  
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130–Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 5 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342762

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342764

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamento (amassadeira semi-rápida basculante com cuba em aço) para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma panificadora escola no Município de Dois Vizinhos–PR–com recursos oriundos do convênio 110/2019–SEAB–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 128/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342765

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE., através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 065/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
161	CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA. – ME	15.006.855/0001-05
162	DOVIPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA.–EPP	80.549.041/0001-70
163	H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI–ME	02.839.583/0001-74
164	RONDOTEC EIRELI – ME	04.986.486/0001-30
165	SIDÉRIO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA	02.001.435/0001-86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 06 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342768

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 159/2020

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 139/2018 – Pregão Presencial n.º 089/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Iluminar – Materiais e Serviços Eletricos EIRELI – ME–CNPJ nº 17.488.862/0001-08.
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA–Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS – Glosando ao valor do contrato a importância de R\$ 525,05 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) de acordo com a tabela.
Data de Assinatura	30 de setembro de 2020.

Ata de Registro de Preços	273/2020, Pregão Eletrônico nº 124/2020.
Empresa	Irmãos Inocêncio LTDA. – ME–CNPJ nº 08.265.618/0001-95.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod342774

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 34/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais diversos que incluem, todo, produtos de informática, artigos de armário, tecidos, materiais de expediente, utensílios de copa e cozinha, itens alimentícios e de higiene em atendimento ao recurso proveniente da Portaria nº 378/2020 do Ministério de Estado da Cidadania, às 09:00 (nove) horas do dia 21 de outubro de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br), ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Flor da Serra do Sul, 05 de outubro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

### REQUERIMENTO DE DIÁRIA

#### Requisição nº 050/2020

##### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO MARIN

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 169

Data de Solicitação: 19/08/2020

Quantidade de Diária: 2

Data de saída: 30/08/2020

até 31/08/2020

Destino: CURITIBA-PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: BDH7B73 SPIN

Relatório das atividades a serem desenvolvidas na viagem: Levar o paciente Jeferson Pereira de Oliveira, para consultar no Hospital Erasto Gaertner em Curitiba.

##### 2. Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

JULIANA GUIMARAES PIMENTEL  
Secretária Mun. de Saúde

4492

### REQUERIMENTO DE DIÁRIA

#### Requisição nº 051/2020

##### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO MARIN

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 169

Data de Solicitação: 31/08/2020

Quantidade de Diária: 2

Data de saída: 03/09/2020

até 04/09/2020

Destino: CURITIBA-PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: BDH7B73 SPIN

Relatório das atividades a serem desenvolvidas na viagem: Buscar o paciente Jeferson Pereira de Oliveira, de alta no Hospital Erasto Gaertner em Curitiba.

##### 2. Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

JULIANA GUIMARAES PIMENTEL  
Secretária Mun. de Saúde

## REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Requisição nº 052/2020

### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: JULIANO G. PIMENTEL

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 1078

Data de Solicitação: 28/08/2020

Quantidade de Diária: 2

Data de saída: 30/08/2020

até 31/08/2020

Destino: CURITIBA-PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: BDU3B95

Relatório das atividades a serem desenvolvidas na viagem: Buscar Prefeita no aeroporto Afonso Pena.

### 2. Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

DECIO LUBACHEVSKI

SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA

4554



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

### DECRETO Nº. 141 /2020

DATA: 05.10.2020.

SÚMULA: Altera os incisos II, III, V e IX, do Artigo 8º do Decreto nº 044/2020, e da outras providências.

Agilberto Lucindo Perin, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III, V e IX, do Artigo 8º do Decreto nº 044/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8.º

.....

II – Ficam liberados eventos, festas e confraternizações de qualquer natureza em locais abertos e arejados, com participação de no máximo 30 pessoas desde que respeitados o distanciamento mínimo entre as pessoas e preferencialmente com o uso de máscaras.

III – Ficam liberadas as atividades esportivas e recreativas em espaços abertos, especialmente no caso de associações e outras atividades privadas.

a) Nos espaços públicos, somente poderão acontecer nos parques e praças e no caso específico de esportes de quadra, estão liberadas as quadras do CTG, Bairro Guarani e Parque Caminho das Pedras, mas sem a presença de público.

.....

V – Ficam liberadas as atividades em recantos e balneários, mas não será admitido aglomerações.

.....

IX – Outros eventos ou atividades ficam liberados, desde que, não demandem aglomeração de pessoas e que sejam realizados em espaços abertos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

### DECRETO Nº 142/2020

DATA: 05.10.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da LOA–Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123650016.1.115	Construção de Creche		
4.4.90.51	Obras e Instalações (243)	104	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (1281)	629	55.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00			

Art. 2º–Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.002	Aquisição de Maquinas Rodoviárias		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (1537)	629	55.000,00
06.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123650013.2.016	Manter Educação Infantil e Ensino Especial		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (242)	104	5.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00			

Art. 3º–Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019–LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao dia 05 (cinco) do mês de outubro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

### DECRETO Nº 143/2020

DATA: 05.10.2020

SÚMULA: Alteração de nomenclatura de Chácara em lote e quadra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 4 da Lei Municipal nº. 1257/2011 de 27.09.2011.

DECRETA

Art. 1º–Fica aprovado a regularização fundiária da Chácara 36-l-2, situada na Rua Maximiliano Bevilaqua, no perímetro urbano da Cidade de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade de Jackson Everton Scatolin.

Art. 2º–A área definida da Chácaras 36-l-2, dará origem ao lote, e será denominada como segue:

QUADRA Nº	LOTE Nº	ÁREA
251	01	282,24m²

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se:

AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

### DECRETO N.º 144/2020

DATA: 05.10.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da LOA–Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1884/2019 de 12/11/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.027	Manutenção do Bloco de Media e Alta Complexidade		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	494	30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00			

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00		

Art. 3º–Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019–LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

### DECRETO Nº 145/2020

DATA: 05.10.2020

SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE–CMMA.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso IX de 02/04/90 e em conformidade com a Lei nº 1927/2020, de 16.09.2020.

DECRETA:

Art.1º) Ficom nomeados membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente–CMMA, de acordo com as especificidades da Lei 1927/2020, tendo sua composição, conforme segue:

- Representante da concessionária de serviços de saneamento básico – SANEPAR: JOÃO CARLOS MARTINELLO;
- Representante do EXECUTIVO Municipal: Saúde – ODAIR CHUTA
- Meio Ambiente – JOACIR CITTADIN
- Assistência Social – ROBERTO CARLOS BUBLITZ JUNIOR;
- Representante dos usuários do serviço de saneamento básico: VANDERLEI TOIGO
- Representante das entidades técnicas: CLAUDIO MARQUES BERLANDA

- Representante do Poder Legislativo municipal:

JOSE VALDIR DOS SANTOS

- Representante dos Conselhos Municipais

Saúde – DARCI LUCINI

Assistência Social – SOLANGE DE SOUZA AZEREDO

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se:

AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

Cod342772

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 19 (dezenove) de Outubro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de mudas frutíferas e mudas de flores diversas.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 19 (dezenove) de Outubro de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2020.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

Cod342726

### Extrato Contrato Nº 2739/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste-PR

Contratado: Só Letrinhas Editora e Distribuidora de Livros Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.975.644/0001 – 66.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de kits de leitura individual, livros, para professores e alunos do 1º ao 5º ano, das Escolas Municipais de Itapejara D'Oeste-PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 011/2020.

Valor do Contrato: R\$ 5.966,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Vigência: De 05 (cinco) de Outubro de 2020 a 05 (cinco) de Abril de 2021.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Outubro de 2020.

Cod342769

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 061/2020–PMM, que tem por objeto: a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais no segmento de construção para suprir as necessidades do Departamento de Obras e Engenharia e demais secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: DAYLON VOOS THALHEIMER foi vencedora dos lotes 02, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 16, 20, 23 e 25 com o valor global de R\$ 447.300,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), G. F. MULLER foi vencedora dos lotes 03, 17, 18 e 26 com o valor global de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi vencedora dos lotes 01, 04, 07, 08, 11, 15, 19, 21, 22 e 24 com o valor global de R\$ 455.990,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais), C. M. GRUNITZKI foi vencedora do lote 13, com o valor global de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais). Mangueirinha, 05 de outubro de 2020

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod342761

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 – PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares com prescrição médica, para pacientes portadores de necessidades especiais e recém-nascidos atendidos na Unidade de saúde desta municipalidade

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2020, às 13:45min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).

Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 05 de outubro de 2020.

Publique-se

Dorli Netto - Pregoeiro

Cod342780

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

02/10/2020

ComprasNet

### PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00038/2020(SRP)

#### RESULTADO POR FORNECEDOR

##### 01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	CAMISETA	Unidade	800	R\$ 35,8300	R\$ 11,9500	R\$ 9.560,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.

3	CAMISETA	Unidade	530	R\$ 40,1900	R\$ 12,9500	R\$ 6.863,5000
---	----------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.

12	CAMISETA	Unidade	200	R\$ 30,1900	R\$ 12,5000	R\$ 2.500,0000
----	----------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.

15	CAMISETA	Unidade	150	R\$ 34,4300	R\$ 15,9500	R\$ 2.392,5000
----	----------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

16	CAMISETA	Unidade	100	R\$ 28,3300	R\$ 12,3000	R\$ 1.230,0000
----	----------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

**Total do Fornecedor: R\$ 22.546,0000**

##### 02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	JALECO	Unidade	45	R\$ 67,2900	R\$ 32,8000	R\$ 1.476,0000

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.476,0000**

##### 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	JALECO	Unidade	130	R\$ 85,7600	R\$ 32,4900	R\$ 4.223,7000

Marca: santanense

Fabricante: Habib decorações

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/3

02/10/2020

ComprasNet

**Modelo / Versão:** Jalecos

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.

9	<u>JALECO</u>	Unidade	240	R\$ 64,4900	R\$ 20,9900	R\$ 5.037,6000
---	---------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

**Marca:** Quatro K

**Fabricante:** Habib decorações

**Modelo / Versão:** Jalecos

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.

11	<u>CALÇA</u>	Unidade	30	R\$ 54,6300	R\$ 28,9900	R\$ 869,7000
----	--------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** santanense

**Fabricante:** Habib decorações

**Modelo / Versão:** Calça

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.

13	<u>COLETE</u>	Unidade	25	R\$ 74,7300	R\$ 48,7700	R\$ 1.219,2500
----	---------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

**Marca:** santanense

**Fabricante:** Habib decorações

**Modelo / Versão:** Coletes

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.

14	<u>UNIFORME</u>	Unidade	30	R\$ 124,6300	R\$ 59,9900	R\$ 1.799,7000
----	-----------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

PROFISSIONAL

**Marca:** santanense

**Fabricante:** Habib decorações

**Modelo / Versão:** Conjunto em Brim

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.

**Total do Fornecedor: R\$ 13.149,9500**

**14.299.068/0001-28 - CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>CALÇA</u>	Unidade	70	R\$ 67,9600	R\$ 25,0000	R\$ 1.750,0000

**Marca:** CENTRAL DOS UNIFORME

**Fabricante:** CENTRAL DOS UNIFORMES

**Modelo / Versão:** CALÇA OXFORD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento

**Total do Fornecedor: R\$ 1.750,0000**

**18.036.328/0001-23 - PONTOCOM BRINDES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>JAQUETA MASCULINA</u>	Unidade	55	R\$ 150,6300	R\$ 72,2000	R\$ 3.971,0000

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

7	<u>CAMISA UNIFORME</u>	Unidade	120	R\$ 45,7900	R\$ 24,9500	R\$ 2.994,0000
---	------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

8	<u>CAMISA UNIFORME</u>	Unidade	120	R\$ 45,4600	R\$ 24,9500	R\$ 2.994,0000
---	------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

**Total do Fornecedor: R\$ 9.959,0000**

**36.105.745/0001-62 - FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>JAQUETA MASCULINA</u>	Unidade	30	R\$ 180,7300	R\$ 114,0000	R\$ 3.420,0000

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Próprio

**Modelo / Versão:** Próprio

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

2/3

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 33 / 133

02/10/2020

ComprasNet

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.

**Total do Fornecedor: R\$ 3.420,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 52.300,9500**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

3/3

**DIOEMS**  
Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2812756770

<http://dioems.com.br/>

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão Eletrônico

987693.382020 .24802 .5162 .34036048



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00038/2020 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 25 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 173 de 25/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 546, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00038/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de uniformes que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** CALÇA**Descrição Complementar:** Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 70**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

#### Item: 2

**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,9500 e a quantidade de 800 Unidade .

#### Item: 3

**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 530**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,9500 e a quantidade de 530 Unidade .

#### Item: 4

**Descrição:** JALECO**Descrição Complementar:** Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 130**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 85,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,4900 e a quantidade de 130 Unidade .**Item: 5****Descrição:** JAQUETA MASCULINA**Descrição Complementar:** Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 114,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 6****Descrição:** JAQUETA MASCULINA**Descrição Complementar:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 55**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PONTOCOM BRINDES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 72,2000 e a quantidade de 55 Unidade .**Item: 7****Descrição:** CAMISA UNIFORME**Descrição Complementar:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,7900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PONTOCOM BRINDES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 8****Descrição:** CAMISA UNIFORME**Descrição Complementar:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PONTOCOM BRINDES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 9****Descrição:** JALECO**Descrição Complementar:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 240**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,9900 e a quantidade de 240 Unidade<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

2/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 10****Descrição:** JALECO**Descrição Complementar:** Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 45**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,8000 e a quantidade de 45 Unidade .**Item: 11****Descrição:** CALÇA**Descrição Complementar:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,9900 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 12****Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 13****Descrição:** COLETE**Descrição Complementar:** Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48,7700 e a quantidade de 25 Unidade .**Item: 14****Descrição:** UNIFORME PROFISSIONAL**Descrição Complementar:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 124,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,9900 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 15****Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexovasp>

3/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 150  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,4300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,9500 e a quantidade de 150 Unidade .

**Item: 16****Descrição:** CAMISETA

**Descrição Complementar:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Histórico****Item: 1 - CALÇA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 54,8400	R\$ 3.838,8000	24/09/2020 09:53:06
	<b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> calça <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 59,9800	R\$ 4.198,6000	24/09/2020 12:14:24
	<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Calça de Oxford <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,0000	R\$ 4.690,0000	24/09/2020 09:49:11
	<b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,0000	R\$ 4.690,0000	24/09/2020 17:22:54
	<b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Calça Oxford <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.						

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

4/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 38 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	70	R\$ 67,9000	R\$ 4.753,0000	24/09/2020 15:09:56
	<b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	23/09/2020 15:13:01
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	23/09/2020 15:27:24
	<b>Marca:</b> CENTRAL <b>Fabricante:</b> CENTRAL <b>Modelo / Versão:</b> OXFORD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	24/09/2020 09:58:56
	<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL						
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES - EIRELI	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	24/09/2020 12:51:56
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	24/09/2020 13:55:52
	<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	24/09/2020 14:40:59
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CALÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento conforme o edital e seus anexos.						
21.693.614/0001-76	R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	24/09/2020 16:29:19
	<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CALÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	24/09/2020 17:39:03
	<b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CALÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.						

<https://www.comprasnet.gov.br/segurol/indexgouv.asp>

5/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 39 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	25/09/2020 09:54:51
<b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> calça <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	25/09/2020 10:40:03
<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> CALÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	25/09/2020 10:42:01
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							
13.337.179/0001-19	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	25/09/2020 11:19:00
<b>Marca:</b> Pomba branca <b>Fabricante:</b> Pomba branca <b>Modelo / Versão:</b> Calça <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECOES LTDA.	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	25/09/2020 11:22:16
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							
14.299.068/0001-28	CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 67,9600	R\$ 4.757,2000	25/09/2020 12:58:27
<b>Marca:</b> CENTRAL DOS UNIFORME <b>Fabricante:</b> CENTRAL DOS UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> CALÇA OXFORD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento							
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 70,0000	R\$ 4.900,0000	24/09/2020 16:27:50
<b>Marca:</b> Rozak <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Calça Oxford <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	70	R\$ 100,0000	R\$ 7.000,0000	24/09/2020 23:51:14
<b>Marca:</b> Steps Uniformes <b>Fabricante:</b> Steps Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Calça <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	70	R\$ 200,0000	R\$ 14.000,0000	25/09/2020 09:29:43
<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

6/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 40 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 70,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	13.337.179/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9600	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,9000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 59,9800	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,8400	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:03:02:130
R\$ 54,8200	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:03:11:910
R\$ 53,7900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:04:45:830
R\$ 50,0000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:05:20:673
R\$ 49,0000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:05:38:943
R\$ 64,9000	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:06:04:273
R\$ 48,9800	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:06:10:293
R\$ 48,9500	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:06:11:703
R\$ 29,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:06:26:110
R\$ 29,8900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:06:38:887
R\$ 42,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:06:42:970
R\$ 61,9000	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:06:51:047
R\$ 29,0000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:07:06:203
R\$ 41,9000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:07:19:603
R\$ 49,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:07:25:050
R\$ 28,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:07:44:713
R\$ 67,9600	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:07:45:830
R\$ 41,8000	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:07:52:053
R\$ 28,9000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:09:49:683
R\$ 28,5000	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:10:12:443
R\$ 41,8000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:10:27:023
R\$ 45,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:11:47:500
R\$ 28,4000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:12:13:547
R\$ 45,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:12:17:313
R\$ 28,3900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:12:56:520
R\$ 52,8000	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:14:00:957
R\$ 25,0000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:14:10:547
R\$ 28,2800	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:14:25:913
R\$ 41,7900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:14:29:340
R\$ 41,7800	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:15:50:857

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:02:08	Item Aberto.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

7/83

02/10/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Encerrado	25/09/2020 13:17:52	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:17:52	Item teve empate real para os valores 67,0000 e 67,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 09:47:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 09:47:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 15:44:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA - CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 2 - CAMISETA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> camiseta	Sim	Sim	800	R\$ 19,9900	R\$ 15.992,0000	24/09/2020 09:53:06
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.						
09.381.250/0001-93	KLEMPMS MAQUINAS TEXTEIS LTDA <b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPMS MAQUINAS TEXTEIS	Sim	Sim	800	R\$ 30,0000	R\$ 24.000,0000	24/09/2020 15:51:36
	<b>Modelo / Versão:</b> Camisetas manga curta em poliviscosa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G..						
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES	Sim	Sim	800	R\$ 34,0000	R\$ 27.200,0000	25/09/2020 09:54:51
	<b>Modelo / Versão:</b> camiseta manga curta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan	Sim	Sim	800	R\$ 35,0000	R\$ 28.000,0000	24/09/2020 09:49:11
	<b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.						
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes	Sim	Sim	800	R\$ 35,0000	R\$ 28.000,0000	24/09/2020 17:22:54
	<b>Modelo / Versão:</b> Camiseta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP						

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

8/83

02/10/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

79.718.748/0001-84	RAVY CONFECOES LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 35,8000	R\$ 28.640,0000	24/09/2020 12:14:24
<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Camiseta Manga Curta em PV estampada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.							
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	800	R\$ 35,8000	R\$ 28.640,0000	24/09/2020 15:09:56
<b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.							
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	23/09/2020 10:19:47
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.							
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	23/09/2020 14:35:13
<b>Marca:</b> camila <b>Fabricante:</b> camila <b>Modelo / Versão:</b> 01/01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.							
29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	23/09/2020 15:13:01
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.							
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	23/09/2020 15:27:24
<b>Marca:</b> CENTRAL <b>Fabricante:</b> CENTRAL <b>Modelo / Versão:</b> PVC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.							
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

9/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA						09:58:56
	<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL						
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES - EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 12:51:56
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.						
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 13:04:12
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 13:55:52
	<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.						
08.113.150/0001-13	TELLUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 14:08:03
	<b>Marca:</b> TELLUS <b>Fabricante:</b> TELLUS <b>Modelo / Versão:</b> C21 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.						
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 14:40:59
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G conforme o edital e seus anexos.						
01.543.020/0001-71	POLO BLU CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 16:16:59
	<b>Marca:</b> polo blu <b>Fabricante:</b> polo blu <b>Modelo / Versão:</b> camiseta gola redonda <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na						

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

10/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.							
21.693.614/0001-76	R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA. <b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 16:29:19	
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI <b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 17:39:03	
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI <b>Marca:</b> PERSONALIT <b>Fabricante:</b> PERSONALIT <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA MANGA CURTA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 18:21:28	
20.919.806/0001-95	CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI <b>Marca:</b> BSJ <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> Conforme edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Modelo: Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias , contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto Marca BSJ Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional - Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	24/09/2020 23:00:18	
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	25/09/2020 01:10:28	

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexovasp>

11/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.</p>							
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	25/09/2020 10:40:03
<p><b>Marca:</b> Criações Uniformes  <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.</p>							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	25/09/2020 10:42:01
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Próprio</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.</p>							
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECOES LTDA.	Sim	Sim	800	R\$ 35,8300	R\$ 28.664,0000	25/09/2020 11:22:16
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Próprio</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.</p>							
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 40,0000	R\$ 32.000,0000	24/09/2020 16:27:50
<p><b>Marca:</b> Quatro K  <b>Fabricante:</b> Habib decorações  <b>Modelo / Versão:</b> Camisetas</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.</p>							
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	800	R\$ 100,0000	R\$ 80.000,0000	24/09/2020 23:51:14
<p><b>Marca:</b> Steps Uniformes  <b>Fabricante:</b> Steps Uniformes  <b>Modelo / Versão:</b> camiseta</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.</p>							
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 200,0000	R\$ 160.000,0000	25/09/2020 09:29:43
<p><b>Marca:</b> IN  <b>Fabricante:</b> IN  <b>Modelo / Versão:</b> IN</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

12/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 46 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 35,8300	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	35.200.562/0001-63	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	11.420.136/0001-77	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,0000	09.381.250/0001-93	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 19,9900	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 20,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:02:38:400
R\$ 33,5000	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:03:11:260
R\$ 24,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:03:14:267
R\$ 29,6500	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:03:28:727
R\$ 19,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:03:57:713
R\$ 17,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:05:31:833
R\$ 16,5000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:06:04:397
R\$ 17,9100	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:06:04:813
R\$ 34,0000	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:06:21:587
R\$ 29,9000	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:06:43:563
R\$ 35,0000	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:07:02:133
R\$ 16,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:09:09:173
R\$ 15,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:09:17:280
R\$ 14,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:09:38:283
R\$ 13,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:09:46:000
R\$ 13,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:10:05:063
R\$ 35,8300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:10:21:357
R\$ 12,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:10:29:437
R\$ 12,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:10:42:653
R\$ 13,3000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:10:49:130
R\$ 18,5000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:12:30:037
R\$ 15,5000	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:13:28:403
R\$ 11,9800	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:13:31:127
R\$ 18,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:13:33:657
R\$ 11,9500	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:13:44:453
R\$ 24,9500	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:14:18:503

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:02:28	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:16:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:16:25	Item teve empate real para os valores 35,0000 e 35,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

13/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceite	28/09/2020 09:56:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 11,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 09:56:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 09:59:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI - CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 3 - CAMISETA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> camiseta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.	Sim	Sim	530	R\$ 24,4200	R\$ 12.942,6000	24/09/2020 09:53:06
09.381.250/0001-93	KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS LTDA <b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Camisetas manga longa em poli viscose <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.	Sim	Sim	530	R\$ 35,0000	R\$ 18.550,0000	24/09/2020 15:51:36
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> camiseta manga longa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.	Sim	Sim	530	R\$ 38,0000	R\$ 20.140,0000	25/09/2020 09:54:51
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECOES LTDA <b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Camiseta Manga Longa em PV Estampada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.	Sim	Sim	530	R\$ 39,8000	R\$ 21.094,0000	24/09/2020 12:14:24
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.	Sim	Sim	530	R\$ 40,0000	R\$ 21.200,0000	24/09/2020 09:49:11
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Camiseta	Sim	Sim	530	R\$ 40,0000	R\$ 21.200,0000	24/09/2020 17:22:54

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

14/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	530	R\$ 40,1000	R\$ 21.253,0000	24/09/2020 15:09:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.							
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	23/09/2020 10:19:47
<b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	23/09/2020 14:35:13
<b>Marca:</b> camila <b>Fabricante:</b> camila <b>Modelo / Versão:</b> 01/01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	23/09/2020 15:13:01
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	23/09/2020 15:27:24
<b>Marca:</b> CENTRAL <b>Fabricante:</b> CENTRAL <b>Modelo / Versão:</b> CAML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 09:58:56
<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

15/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 49 / 133

02/10/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO					
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 12:51:56
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 13:04:12
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 13:55:52
<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
08.113.150/0001-13	TELLUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 14:08:03
<b>Marca:</b> TELLUS <b>Fabricante:</b> TELLUS <b>Modelo / Versão:</b> C23 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 14:40:59
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG conforme o edital e seus anexos.							
01.543.020/0001-71	POLO BLU CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 16:16:59
<b>Marca:</b> POLU BLU <b>Fabricante:</b> POLO BLU <b>Modelo / Versão:</b> camiseta gola redonda <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
21.693.614/0001-76	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 16:29:19
<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.							
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

16/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI						17:39:03
	<b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 18:21:28
	<b>Marca:</b> PERSONALIT <b>Fabricante:</b> PERSONALIT <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA MANGA LONGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
20.919.806/0001-95	CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	24/09/2020 23:00:18
	<b>Marca:</b> BSI <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> Conforme edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Modelo: Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto Marca BSI Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional - Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional						
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	25/09/2020 01:10:28
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	25/09/2020 10:40:03
	<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	25/09/2020 10:42:01
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio						

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

17/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	<b>Modelo / Versão:</b> Próprio						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECCOES LTDA.	Sim	Sim	530	R\$ 40,1900	R\$ 21.300,7000	25/09/2020 11:22:16
	<b>Marca:</b> Própria						
	<b>Fabricante:</b> Próprio						
	<b>Modelo / Versão:</b> Próprio						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	530	R\$ 50,0000	R\$ 26.500,0000	24/09/2020 16:27:50
	<b>Marca:</b> Quatro K						
	<b>Fabricante:</b> Habib decorações						
	<b>Modelo / Versão:</b> Camisetas						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	530	R\$ 100,0000	R\$ 53.000,0000	24/09/2020 23:51:14
	<b>Marca:</b> Steps Uniformes						
	<b>Fabricante:</b> Steps Uniformes						
	<b>Modelo / Versão:</b> camiseta						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	530	R\$ 200,0000	R\$ 106.000,0000	25/09/2020 09:29:43
	<b>Marca:</b> IN						
	<b>Fabricante:</b> IN						
	<b>Modelo / Versão:</b> IN						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga longa em poli viscose com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitos em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 50,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	35.200.562/0001-63	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	11.420.136/0001-77	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,1000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

18/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 40,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 39,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 38,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,0000	09.381.250/0001-93	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 24,4200	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 24,4000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:02:53:497
R\$ 35,5000	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:03:29:113
R\$ 24,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:03:32:343
R\$ 31,6400	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:03:42:917
R\$ 24,3500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:04:18:780
R\$ 24,3000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:04:28:907
R\$ 23,2000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:05:19:510
R\$ 23,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:05:28:140
R\$ 19,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:05:52:943
R\$ 22,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:06:08:777
R\$ 19,2500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:06:09:700
R\$ 19,9000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:06:21:963
R\$ 38,9000	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:06:29:053
R\$ 24,4000	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:07:10:053
R\$ 39,9000	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:07:13:997
R\$ 14,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:09:59:713
R\$ 40,1900	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:10:29:753
R\$ 13,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:10:35:087
R\$ 13,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:10:48:947
R\$ 15,9000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:11:09:287
R\$ 25,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:12:39:230
R\$ 12,9800	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:13:36:533
R\$ 15,5000	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:13:37:557
R\$ 22,9000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:13:42:887
R\$ 12,9500	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:13:50:657
R\$ 29,9800	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:14:38:597

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:02:39	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:16:40	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:16:40	Item teve empate real para os valores 40,0000 e 40,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 09:56:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 12,9500.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI - CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 4 - JALECO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 51,6400	R\$ 6.713,2000	24/09/2020 09:53:06
	<b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> jaleco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em selete! com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

19/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 53 / 133

02/10/2020		COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO					
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 83,8000	R\$ 10.894,0000	24/09/2020 12:14:24
<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco Manga Longa Bordado <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 84,0000	R\$ 10.920,0000	25/09/2020 09:54:51
<b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> jalecos manga longa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,0000	R\$ 11.050,0000	24/09/2020 09:49:11
<b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,0000	R\$ 11.050,0000	24/09/2020 17:22:54
<b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluídos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.							
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	130	R\$ 85,7000	R\$ 11.141,0000	24/09/2020 15:09:56
<b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	23/09/2020 10:19:47
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	23/09/2020 14:35:13
<b>Marca:</b> camila <b>Fabricante:</b> camila <b>Modelo / Versão:</b> 01/01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

20/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 54 / 133

02/10/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO					
29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	23/09/2020 15:13:01
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	23/09/2020 15:27:24
<b>Marca:</b> CENTRAL <b>Fabricante:</b> CENTRAL <b>Modelo / Versão:</b> JAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 09:58:56
<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 13:04:12
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 13:55:52
<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
08.113.150/0001-13	TELLUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 14:08:03
<b>Marca:</b> TELLUS <b>Fabricante:</b> TELLUS <b>Modelo / Versão:</b> C45 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 14:40:59
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> JALECOS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG conforme o edital e seus anexos.							
21.693.614/0001-76	R I CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 16:29:19
<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

21/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 55 / 133

02/10/2020	COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO						
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 17:39:03
	<b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						
08.027.509/0001-30	COM DESIGN CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	24/09/2020 22:18:29
	<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2020 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pregão nº 382020 (SRP) Item: 4 - JALECO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 Descrição: Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	25/09/2020 10:40:03
	<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG						
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	25/09/2020 10:42:01
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						
13.337.179/0001-19	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	25/09/2020 11:19:00
	<b>Marca:</b> Pomba branca <b>Fabricante:</b> Pomba branca <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECOES LTDA.	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	25/09/2020 11:22:16
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						
14.299.068/0001-28	CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 85,7600	R\$ 11.148,8000	25/09/2020 12:58:27
	<b>Marca:</b> CENTRAL DOS UNIFORME <b>Fabricante:</b> CENTRAL DOS UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 90,0000	R\$ 11.700,0000	24/09/2020 16:27:50
	<b>Marca:</b> santanense <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Jalecos <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.						
35.946.198/0001-85	SERGIO	Sim	Sim	130	R\$ 100,0000	R\$ 13.000,0000	24/09/2020

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

22/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 56 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

23:51:14

RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA

**Marca:** Steps Uniformes  
**Fabricante:** Steps Uniformes  
**Modelo / Versão:** Jaleco

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.

31.760.647/0001-45 INOVARE Sim Sim 130 R\$ 200,0000 R\$ 26.000,0000 25/09/2020 09:29:43  
UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI

**Marca:** IN  
**Fabricante:** IN  
**Modelo / Versão:** IN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 90,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	13.337.179/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7600	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,7000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 85,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 84,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 83,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 51,6400	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 56,7000	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:03:46:173
R\$ 63,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:03:53:123
R\$ 51,6300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:05:09:047
R\$ 51,6200	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:05:40:433
R\$ 51,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:05:47:847
R\$ 41,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:06:09:183
R\$ 55,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:06:34:980
R\$ 79,9900	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:06:36:953
R\$ 41,8900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:06:56:130
R\$ 41,6000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:07:18:990
R\$ 41,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:07:24:283
R\$ 40,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:07:35:310
R\$ 40,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:08:12:457
R\$ 49,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:08:19:280
R\$ 41,8900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:08:22:620
R\$ 39,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:08:28:503
R\$ 39,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:08:39:810
R\$ 38,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:08:55:737

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

23/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 57 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 38,9700	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:09:03:930
R\$ 38,9600	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:09:23:360
R\$ 38,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:10:11:203
R\$ 38,8800	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:10:25:753
R\$ 39,5000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:10:33:303
R\$ 85,7600	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:10:46:333
R\$ 37,9800	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:11:04:713
R\$ 37,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:11:26:393
R\$ 41,5900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:11:53:273
R\$ 36,9800	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:11:59:717
R\$ 36,9000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:12:27:053
R\$ 36,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:12:40:890
R\$ 55,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:12:52:107
R\$ 35,9500	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:13:41:313
R\$ 44,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:13:57:147
R\$ 35,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:14:00:067
R\$ 34,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:14:31:830
R\$ 34,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:14:40:190
R\$ 69,2500	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:15:03:893
R\$ 33,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:16:05:753
R\$ 33,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:16:23:190
R\$ 32,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:17:55:573
R\$ 32,5000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:18:23:850
R\$ 32,4900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:18:46:547
R\$ 32,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:19:23:943
R\$ 64,0000	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:20:48:550

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:02:49	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:24:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:24:20	Item teve empate real para os valores 85,0000 e 85,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 10:18:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COM DESIGN CONFECÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 32,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 10:18:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor COM DESIGN CONFECÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30.
Recusa	29/09/2020 10:51:55	Recusa da proposta. Fornecedor: COM DESIGN CONFECÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 32,0000. Motivo: a licitante não deu efetivo cumprimento ao item 11.3 do instrumento convocatório, ou seja, não apresentou proposta ajustada.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:51:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COM DESIGN CONFECÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30.
Aceite	29/09/2020 10:52:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 32,4900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:52:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 11:37:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 5 - JAQUETA MASCULINA

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

24/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> jaqueta	Sim	Sim	30	R\$ 124,3800	R\$ 3.731,4000	24/09/2020 09:53:06
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> jaqueta	Sim	Sim	30	R\$ 175,0000	R\$ 5.250,0000	25/09/2020 09:54:51
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECOES LTDA <b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Jaqueta com Manga Destacável	Sim	Sim	30	R\$ 179,8000	R\$ 5.394,0000	24/09/2020 12:14:24
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG."						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan	Sim	Sim	30	R\$ 180,0000	R\$ 5.400,0000	24/09/2020 09:49:11
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Jaqueta	Sim	Sim	30	R\$ 180,0000	R\$ 5.400,0000	24/09/2020 17:22:54
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.						
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO <b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital	Sim	Sim	30	R\$ 180,7000	R\$ 5.421,0000	24/09/2020 15:09:56
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do						

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

25/83



02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	30	R\$ 180,7300 R\$ 5.421,9000	25/09/2020 10:40:03
<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> JAQUETA MASCULINA						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 180,7300 R\$ 5.421,9000	25/09/2020 10:42:01
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECOES LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 180,7300 R\$ 5.421,9000	25/09/2020 11:22:16
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
14.299.068/0001-28	CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 180,7300 R\$ 5.421,9000	25/09/2020 12:58:27
<b>Marca:</b> CENTRAL DOS UNIFORME <b>Fabricante:</b> CENTRAL DOS UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> jaqueta						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	30	R\$ 200,0000 R\$ 6.000,0000	24/09/2020 23:51:14
<b>Marca:</b> Steps Uniformes <b>Fabricante:</b> Steps Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> jaqueta						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 300,0000 R\$ 9.000,0000	25/09/2020 09:29:43
<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 200,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

27/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 61 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 180,7300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,7000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 180,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 179,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 175,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,3800	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 168,0000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:04:33:607
R\$ 124,3700	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:05:29:943
R\$ 124,3600	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:06:20:133
R\$ 89,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:06:53:937
R\$ 130,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:06:59:157
R\$ 114,0700	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:07:20:963
R\$ 82,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:10:05:060
R\$ 114,0000	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:10:29:543
R\$ 180,7300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:11:45:573
R\$ 130,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:13:01:143
R\$ 95,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:14:07:747

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:03:00	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:16:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:16:20	Item teve empate real para os valores 180,0000 e 180,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 10:55:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 07.434.746/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 82,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 10:55:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 07.434.746/0001-52.
Recusa	29/09/2020 10:51:09	Recusa da proposta. Fornecedor: FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 07.434.746/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 82,0000. Motivo: a licitante não deu efetivo cumprimento ao item 11.3 do instrumento convocatório, ou seja, não apresentou proposta ajustada.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:51:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 07.434.746/0001-52.
Aceite	29/09/2020 10:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAVY CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 79.718.748/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 89,9000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:51:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor RAVY CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 79.718.748/0001-84.
Recusa	29/09/2020 11:16:31	Recusa da proposta. Fornecedor: RAVY CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 79.718.748/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 89,9000. Motivo: cadastro no SICAF está incompleto, visto que não aparece nenhuma certidão cadastrada da licitante. Também não apresentou certidão Federal conforme solicita o item 10.7.2 do edital
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 11:16:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RAVY CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 79.718.748/0001-84.
Aceite	29/09/2020 11:26:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, CNPJ/CPF: 11.250.876/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 95,0000.
Abertura do	29/09/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI,

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

28/83

02/10/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

prazo de Convocação - Anexo 11:26:16 CNPJ/CPF: 11.250.876/0001-02.

Recusa 30/09/2020 09:46:26 Recusa da proposta. Fornecedor: CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, CNPJ/CPF: 11.250.876/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 95,0000. Motivo: a licitante não deu efetivo cumprimento ao item 11.3 do instrumento convocatório, ou seja, não apresentou proposta ajustada.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 30/09/2020 09:46:26 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, CNPJ/CPF: 11.250.876/0001-02.

Aceite 30/09/2020 09:57:58 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/CPF: 36.105.745/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 114,0000.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 30/09/2020 09:58:06 Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/CPF: 36.105.745/0001-62.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 30/09/2020 11:18:50 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/CPF: 36.105.745/0001-62.

Habilitado 30/09/2020 16:50:44 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ/CPF: 36.105.745/0001-62

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 6 - JAQUETA MASCULINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> jaqueta	Sim	Sim	55	R\$ 106,5000	R\$ 5.857,5000	24/09/2020 09:53:06
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> jaqueta	Sim	Sim	55	R\$ 145,0000	R\$ 7.975,0000	25/09/2020 09:54:51
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECÇÕES LTDA <b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Jaqueta Bordada	Sim	Sim	55	R\$ 149,8000	R\$ 8.239,0000	24/09/2020 12:14:24
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan	Sim	Sim	55	R\$ 150,0000	R\$ 8.250,0000	24/09/2020 09:49:11
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 150,0000	R\$ 8.250,0000	24/09/2020 17:22:54

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

29/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 63 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Marca:** Ponto dos Uniformes

**Fabricante:** Ponto dos Uniformes

**Modelo / Versão:** Jaqueta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluídos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	55	R\$ 150,5000	R\$ 8.277,5000	24/09/2020	15:09:56
--------------------	----------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

**Marca:** marca propria

**Fabricante:** marca propria

**Modelo / Versão:** conforme descritivo do referido item deste edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 150,6300	R\$ 8.284,6500	23/09/2020	10:19:47
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	55	R\$ 150,6300	R\$ 8.284,6500	23/09/2020	15:13:01
--------------------	----------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIO

**Modelo / Versão:** NC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 150,6300	R\$ 8.284,6500	23/09/2020	15:27:24
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

**Marca:** CENTRAL

**Fabricante:** CENTRAL

**Modelo / Versão:** SELETEL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 150,6300	R\$ 8.284,6500	24/09/2020	09:58:56
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

**Marca:** SAL DA TERRA

**Fabricante:** SAL DA TERRA

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	55	R\$ 150,6300	R\$ 8.284,6500	24/09/2020	13:04:12
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIO

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita,

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

30/83

02/10/2020

## COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI Sim Sim 55 R\$ 150,6300 R\$ 8.284,6500 24/09/2020 13:55:52

**Marca:** F.U

**Fabricante:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI

**Modelo / Versão:** CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI Sim Sim 55 R\$ 150,6300 R\$ 8.284,6500 24/09/2020 14:40:59

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG conforme o edital e seus anexos.

21.693.614/0001-76 R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA. Sim Sim 55 R\$ 150,6300 R\$ 8.284,6500 24/09/2020 16:29:19

**Marca:** GHC

**Fabricante:** GHC

**Modelo / Versão:** JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

24.017.650/0001-08 ANA LUCIA DIAS Sim Sim 55 R\$ 150,6300 R\$ 8.284,6500 25/09/2020 10:40:03

**Marca:** Criações Uniformes

**Fabricante:** ANA LUCIA DIAS

**Modelo / Versão:** JAQUETA MASCULINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

02.538.222/0001-98 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Sim Sim 55 R\$ 150,6300 R\$ 8.284,6500 25/09/2020 10:42:01

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Próprio

**Modelo / Versão:** Próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

36.105.745/0001-62 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA. Sim Sim 55 R\$ 150,6300 R\$ 8.284,6500 25/09/2020 11:22:16

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Próprio

**Modelo / Versão:** Próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

14.299.068/0001-28 CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA Sim Sim 55 R\$ 150,6300 R\$ 8.284,6500 25/09/2020 12:58:27

**Marca:** CENTRAL DOS UNIFORME

**Fabricante:** CENTRAL DOS UNIFORMES

**Modelo / Versão:** JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

35.946.198/0001-85 SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA Sim Sim 55 R\$ 200,0000 R\$ 11.000,0000 24/09/2020 23:51:14

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

31/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 65 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Marca:** Steps Uniformes

**Fabricante:** Steps Uniformes

**Modelo / Versão:** jaqueta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

31.760.647/0001-45 INOVARE Sim Sim 55 R\$ 300,0000 R\$ 16.500,0000 25/09/2020 09:29:43  
UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI

**Marca:** IN

**Fabricante:** IN

**Modelo / Versão:** IN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerdas, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos os logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 200,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,6300	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,5000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 150,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 149,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 145,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 106,5000	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 106,7000	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:04:09:007
R\$ 145,0000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:04:47:813
R\$ 95,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:04:58:463
R\$ 124,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:06:43:637
R\$ 149,0000	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:06:54:990
R\$ 110,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:07:07:703
R\$ 74,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:07:09:033
R\$ 74,5000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:07:18:833
R\$ 78,8000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:09:54:203
R\$ 106,4000	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:11:03:173
R\$ 150,6300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:12:01:260
R\$ 95,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:13:13:883
R\$ 74,4000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:15:09:273
R\$ 106,0000	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:15:19:267
R\$ 74,3000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:16:13:857
R\$ 74,2000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:16:55:307
R\$ 74,1000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:17:03:607
R\$ 74,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:17:14:630
R\$ 73,9000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:17:22:467
R\$ 73,8000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:18:05:580
R\$ 72,2000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:18:39:207

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

32/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 66 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:03:12	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:24:21	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:24:21	Item teve empate real para os valores 150,0000 e 150,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:06:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 72,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:07:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:45:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA - CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 7 - CAMISA UNIFORME

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 34,6100	R\$ 4.153,2000	24/09/2020 09:53:06
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI <b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 34,9800	R\$ 4.197,6000	24/09/2020 17:39:03
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA <b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 40,0000	R\$ 4.800,0000	24/09/2020 15:51:36
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 45,0000	R\$ 5.400,0000	24/09/2020 09:49:11
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Camisa	Sim	Sim	120	R\$ 45,0000	R\$ 5.400,0000	24/09/2020 17:22:54

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

33/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,0000	R\$ 5.400,0000	25/09/2020 09:54:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluso todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.							
<b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> camisa polo							
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	120	R\$ 45,7000	R\$ 5.484,0000	24/09/2020 15:09:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
<b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital							
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	23/09/2020 10:19:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA							
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	23/09/2020 14:35:13
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
<b>Marca:</b> camila <b>Fabricante:</b> camila <b>Modelo / Versão:</b> 01/01							
29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	23/09/2020 15:13:01
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC							
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	23/09/2020 15:27:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
<b>Marca:</b> CENTRAL <b>Fabricante:</b> CENTRAL <b>Modelo / Versão:</b> PIQUET							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

34/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020 09:58:56
<p><b>com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.</b></p> <p><b>Marca:</b> SAL DA TERRA  <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA  <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL</p>							
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECOES - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020 12:51:56
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.</p>							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020 13:04:12
<p><b>Marca:</b> PRÓPRIA  <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO  <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.</p>							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020 13:55:52
<p><b>Marca:</b> F.U  <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI  <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.</p>							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020 14:40:59
<p><b>Marca:</b> PRÓPRIA  <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado conforme o edital e seus anexos.</p>							
01.543.020/0001-71	POLO BLU CONFECOES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020 16:16:59
<p><b>Marca:</b> polo blu  <b>Fabricante:</b> polo blu  <b>Modelo / Versão:</b> camisa polo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.</p>							
21.693.614/0001-76	R I CONFEECAO E COMERCIO DE	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020 16:29:19

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

35/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	UNIFORMES E EPI LTDA.								
	<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.								
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020	18:21:28	
	<b>Marca:</b> PERSONALIT <b>Fabricante:</b> PERSONALIT <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA 200GR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.								
20.919.806/0001-95	CONEXAO CHINELOS - CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	24/09/2020	23:00:18	
	<b>Marca:</b> BSI <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> Conforme edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Modelo:Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto Marca BSI Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional – Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional								
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	25/09/2020	01:10:28	
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.								
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	25/09/2020	10:40:03	
	<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA UNIFORME <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.								
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	25/09/2020	10:42:01	

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

36/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 70 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	PROFISSIONAIS LTDA							
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECCOES LTDA.	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	25/09/2020	11:22:16
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
14.299.068/0001-28	CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,7900	R\$ 5.494,8000	25/09/2020	12:58:27
	<b>Marca:</b> CENTRAL DOS UNIFORME <b>Fabricante:</b> CENTRAL DOS UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> Camisa polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado							
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 50,0000	R\$ 6.000,0000	24/09/2020	16:27:50
	<b>Marca:</b> Quatro K <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200 g / m 2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos ) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré -aprovado.							
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 59,8000	R\$ 7.176,0000	24/09/2020	12:14:24
	<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Polo em Piquet Bordada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	24/09/2020	23:51:14
	<b>Marca:</b> Steps Uniformes <b>Fabricante:</b> Steps Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	25/09/2020	09:29:43
	<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

37/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 71 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 59,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 50,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	11.420.136/0001-77	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	35.200.562/0001-63	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7900	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,7000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,0000	09.381.250/0001-93	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,9800	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,6100	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,5000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:04:21:513
R\$ 42,4900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:04:28:227
R\$ 38,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:04:57:673
R\$ 34,2500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:05:11:337
R\$ 34,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:05:35:253
R\$ 28,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:05:46:000
R\$ 28,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:06:01:797
R\$ 27,5000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:06:20:690
R\$ 27,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:06:28:550
R\$ 24,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:06:35:147
R\$ 25,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:06:47:350
R\$ 43,9000	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:07:11:677
R\$ 27,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:07:17:383
R\$ 45,5000	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:07:24:563
R\$ 29,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:08:02:777
R\$ 27,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:11:02:047
R\$ 35,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:11:26:700
R\$ 36,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:11:30:840
R\$ 45,7900	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:12:10:023
R\$ 29,8900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:12:43:673
R\$ 36,0000	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:13:08:607
R\$ 37,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:13:26:230
R\$ 32,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:14:18:117
R\$ 32,9000	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:15:58:563

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:04:09	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:18:01	Item encerrado.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

38/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:18:01	Item teve empate real para os valores 45,0000 e 45,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:13:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 24,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:14:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:46:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA - CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 8 - CAMISA UNIFORME**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 33,4500	R\$ 4.014,0000	24/09/2020 09:53:06
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI <b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 34,9800	R\$ 4.197,6000	24/09/2020 17:39:03
09.381.250/0001-93	KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS LTDA <b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 40,0000	R\$ 4.800,0000	24/09/2020 15:51:36
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 45,0000	R\$ 5.400,0000	24/09/2020 09:49:11
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos	Sim	Sim	120	R\$ 45,0000	R\$ 5.400,0000	24/09/2020 17:22:54

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

39/83

02/10/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

07.434.746/0001-52 FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA Sim Sim 120 R\$ 45,0000 R\$ 5.400,0000 25/09/2020 09:54:51

**Marca:** univest

**Fabricante:** FS IND E COM DE UNIFORMES

**Modelo / Versão:** camisa polo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

27.743.380/0001-00 ANDRE ANTONIO SABINO Sim Sim 120 R\$ 45,4000 R\$ 5.448,0000 24/09/2020 15:09:56

**Marca:** marca propria

**Fabricante:** marca propria

**Modelo / Versão:** conforme descritivo do referido item deste edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

18.036.328/0001-23 PONTOCOM BRINDES LTDA Sim Sim 120 R\$ 45,4600 R\$ 5.455,2000 23/09/2020 10:19:47

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI Sim Sim 120 R\$ 45,4600 R\$ 5.455,2000 23/09/2020 14:35:13

**Marca:** camila

**Fabricante:** camila

**Modelo / Versão:** 01/01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

29.905.150/0001-26 MARCOS SIQUEIRA - MS Sim Sim 120 R\$ 45,4600 R\$ 5.455,2000 23/09/2020 15:13:01

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIO

**Modelo / Versão:** NC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA Sim Sim 120 R\$ 45,4600 R\$ 5.455,2000 23/09/2020 15:27:24

**Marca:** CENTRAL

**Fabricante:** CENTRAL

**Modelo / Versão:** PIQUET

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

05.271.265/0001-48 SAL DA TERRA INDUSTRIA E Sim Sim 120 R\$ 45,4600 R\$ 5.455,2000 24/09/2020 09:58:56

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

40/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	COMERCIO DE CONFECOES LTDA							
	<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL							
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECOES - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020	12:51:56
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020	13:04:12
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020	13:55:52
	<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020	14:40:59
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado conforme o edital e seus anexos.							
01.543.020/0001-71	POLO BLU CONFECOES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020	16:16:59
	<b>Marca:</b> polo blu <b>Fabricante:</b> polo blu <b>Modelo / Versão:</b> camisa polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
21.693.614/0001-76	R I CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020	16:29:19
	<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

41/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020 18:21:28	
	<b>Marca:</b> PERSONALIT <b>Fabricante:</b> PERSONALIT <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA 200GR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
20.919.806/0001-95	CONEXAO CHINELOS - CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	24/09/2020 23:00:18	
	<b>Marca:</b> BSJ <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> Conforme edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Modelo: Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto Marca BSJ Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional - Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional							
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	25/09/2020 01:10:28	
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	25/09/2020 10:40:03	
	<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA UNIFORME <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	25/09/2020 10:42:01	
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

42/83

02/10/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO					
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA. <b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	25/09/2020 11:22:16
14.299.068/0001-28	CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA. <b>Marca:</b> CENTRAL DOS UNIFORME <b>Fabricante:</b> CENTRAL DOS UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA POLO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 45,4600	R\$ 5.455,2000	25/09/2020 12:58:27
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA <b>Marca:</b> Quatro K <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200 g / m 2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré -aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 50,0000	R\$ 6.000,0000	24/09/2020 16:27:50
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECÇÕES LTDA <b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Polo em Piquet Bordada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 59,8000	R\$ 7.176,0000	24/09/2020 12:14:24
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA <b>Marca:</b> Steps Uniformes <b>Fabricante:</b> Steps Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	24/09/2020 23:51:14
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI <b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,0000	25/09/2020 09:29:43

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 59,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 50,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,4600	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,4600	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 45,4600	11.420.136/0001-77	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

43/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 77 / 133

02/10/2020

R\$	COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
45,4600	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	35.200.562/0001-63	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
45,4600	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
45,4000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
45,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
45,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
45,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
40,0000	09.381.250/0001-93	25/09/2020 13:00:41:013
34,9800	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
33,4500	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
33,4000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:05:18:170
38,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:05:25:950
32,2500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:05:34:640
32,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:05:43:050
42,4900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:05:47:927
28,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:05:51:310
28,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:06:15:760
27,5000	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:06:27:070
27,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:06:35:380
26,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:07:03:740
26,5000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:07:15:413
43,9000	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:07:24:910
25,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:07:27:377
26,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:07:33:417
44,9000	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:08:17:560
29,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:08:29:947
25,0000	01.543.020/0001-71	25/09/2020 13:08:33:213
24,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:08:39:177
27,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:11:07:717
36,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:11:38:697
35,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:11:50:773
45,4600	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:12:26:587
29,8900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:13:03:560
36,0000	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:13:17:443
36,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:13:36:250
32,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:14:28:580

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:05:03	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:16:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:16:30	Item teve empate real para os valores 45,0000 e 45,4600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:14:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 24,9500.
Abertura do prazo de	28/09/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA,

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

44/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação - Anexo 11:14:30 CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23.  
 Encerramento do prazo de 28/09/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTOCOM  
 Convocação - Anexo 11:46:20 BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23.  
 Habilitado 30/09/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA -  
 16:50:44 CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 9 - JALECO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> jaleco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.	Sim	Sim	240	R\$ 40,9600	R\$ 9.830,4000	24/09/2020 09:53:06
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECOES LTDA <b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco em Oxford sem Manga <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.	Sim	Sim	240	R\$ 43,8000	R\$ 10.512,0000	24/09/2020 12:14:25
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA <b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG	Sim	Sim	240	R\$ 60,0000	R\$ 14.400,0000	24/09/2020 15:51:36
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> jaleco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG	Sim	Sim	240	R\$ 62,0000	R\$ 14.880,0000	25/09/2020 09:54:51
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.	Sim	Sim	240	R\$ 64,0000	R\$ 15.360,0000	24/09/2020 09:49:11
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Jalecos <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação	Sim	Sim	240	R\$ 64,0000	R\$ 15.360,0000	24/09/2020 17:22:54

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

45/83

02/10/2020

## COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluídos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

27.743.380/0001-00 ANDRE Sim Sim 240 R\$ 64,4000 R\$ 15.456,0000 24/09/2020  
ANTONIO  
SABINO 15:09:56

**Marca:** marca propria

**Fabricante:** marca propria

**Modelo / Versão:** conforme descritivo do referido item deste edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.

18.036.328/0001-23 PONTOCOM Sim Sim 240 R\$ 64,4900 R\$ 15.477,6000 23/09/2020  
BRINDES LTDA 10:19:47

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.

11.250.876/0001-02 CAMILA Sim Sim 240 R\$ 64,4900 R\$ 15.477,6000 23/09/2020  
CRISTINA  
PEREIRA  
BARTOLINI 14:35:13

**Marca:** camila

**Fabricante:** camila

**Modelo / Versão:** 01/01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.

29.905.150/0001-26 MARCOS Sim Sim 240 R\$ 64,4900 R\$ 15.477,6000 23/09/2020  
SIQUEIRA - MS 15:13:01

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIO

**Modelo / Versão:** NC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & Sim Sim 240 R\$ 64,4900 R\$ 15.477,6000 23/09/2020  
CIA LTDA 15:27:24

**Marca:** CENTRAL

**Fabricante:** CENTRAL

**Modelo / Versão:** OXFORD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.

05.271.265/0001-48 SAL DA TERRA Sim Sim 240 R\$ 64,4900 R\$ 15.477,6000 24/09/2020  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
CONFECÇÕES  
LTDA 09:58:56

**Marca:** SAL DA TERRA

**Fabricante:** SAL DA TERRA

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP Sim Sim 240 R\$ 64,4900 R\$ 15.477,6000 24/09/2020  
UNIFORMES  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
TEXTIL EIRELI 13:04:12

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

46/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

08.113.150/0001-13	TELLUS	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	24/09/2020	14:08:03
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.								
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	24/09/2020	14:40:59
<b>Marca:</b> TELLUS <b>Fabricante:</b> TELLUS <b>Modelo / Versão:</b> C71 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.								
21.693.614/0001-76	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	24/09/2020	16:29:19
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG conforme o edital e seus anexos.								
08.027.509/0001-30	COM DESIGN CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	24/09/2020	22:18:29
<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2020 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pregão nº 382020 (SRP) Item: 9 - JALECO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 Descrição: Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.								
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	25/09/2020	01:10:28
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.								
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	25/09/2020	10:40:03
<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG								
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	25/09/2020	10:42:01
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio								

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

47/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	<b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.						
13.337.179/0001-19	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	25/09/2020 11:19:00
	<b>Marca:</b> Pomba branca <b>Fabricante:</b> Pomba branca <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.						
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	25/09/2020 11:22:16
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.						
14.299.068/0001-28	CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 64,4900	R\$ 15.477,6000	25/09/2020 12:58:27
	<b>Marca:</b> CENTRAL DOS UNIFORME <b>Fabricante:</b> CENTRAL DOS UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.						
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 70,0000	R\$ 16.800,0000	24/09/2020 16:27:50
	<b>Marca:</b> Quatro K <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Jalecos <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.						
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	240	R\$ 100,0000	R\$ 24.000,0000	24/09/2020 23:51:14
	<b>Marca:</b> Steps Uniformes <b>Fabricante:</b> Steps Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> jaleco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.						
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	240	R\$ 100,0000	R\$ 24.000,0000	25/09/2020 09:29:43
	<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 70,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	35.200.562/0001-63	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

48/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 82 / 133

02/10/2020

Valor	Identificador	Data e Hora
R\$ 64,4900	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	13.337.179/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4900	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,4000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 62,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 60,0000	09.381.250/0001-93	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 43,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 40,9600	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 49,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:09:35:983
R\$ 40,9500	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:09:43:357
R\$ 21,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:09:44:270
R\$ 47,9000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:09:53:883
R\$ 31,8600	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:09:56:793
R\$ 21,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:10:19:237
R\$ 32,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:11:48:627
R\$ 39,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:12:25:983
R\$ 64,4900	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:12:37:527
R\$ 35,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:13:22:010
R\$ 38,9000	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:13:30:260
R\$ 50,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:13:46:130
R\$ 39,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:14:39:277
R\$ 46,3000	08.113.150/0001-13	25/09/2020 13:15:20:247
R\$ 39,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:24:37:037
R\$ 34,9800	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:25:11:730
R\$ 29,0000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:27:44:083
R\$ 28,0000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:28:23:393
R\$ 31,9900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:32:09:193
R\$ 20,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:32:14:543
R\$ 62,0000	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:33:47:387

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:08:58	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	25/09/2020 13:24:21	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Reinício de disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerrado	25/09/2020 13:38:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:38:30	Item teve empate real para o valor 64,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:25:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 20,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:25:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 12:05:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49

**Não existem intenções de recurso para o item**

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

49/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 10 - JALECO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> jaleco	Sim	Sim	45	R\$ 47,2500	R\$ 2.126,2500	24/09/2020 09:53:06
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI <b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> JALECO	Sim	Sim	45	R\$ 59,9800	R\$ 2.699,1000	24/09/2020 17:39:03
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan	Sim	Sim	45	R\$ 67,0000	R\$ 3.015,0000	24/09/2020 09:49:11
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco	Sim	Sim	45	R\$ 67,0000	R\$ 3.015,0000	24/09/2020 17:22:54
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> jaleco	Sim	Sim	45	R\$ 67,0000	R\$ 3.015,0000	25/09/2020 09:54:51
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO <b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital	Sim	Sim	45	R\$ 67,2000	R\$ 3.024,0000	24/09/2020 15:09:56
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA <b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	23/09/2020 10:19:47

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

50/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 84 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	23/09/2020 15:13:01
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	23/09/2020 15:27:24
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	24/09/2020 09:58:56
<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	24/09/2020 13:04:12
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	24/09/2020 14:40:59
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG conforme o edital e seus anexos.							
21.693.614/0001-76	R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	24/09/2020 16:29:19
<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> JALECO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
08.027.509/0001-30	COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	24/09/2020 22:18:29
<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2020 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	25/09/2020 10:40:03
<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> JALECO							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

51/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 85 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	25/09/2020 10:42:01
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG							
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio							
13.337.179/0001-19	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	25/09/2020 11:19:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
<b>Marca:</b> Pomba branca <b>Fabricante:</b> Pomba branca <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco							
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	25/09/2020 11:22:16
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio							
14.299.068/0001-28	CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 67,2900	R\$ 3.028,0500	25/09/2020 12:58:27
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
<b>Marca:</b> CENTRAL DOS UNIFORME <b>Fabricante:</b> CENTRAL DOS UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> JALECO							
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 70,0000	R\$ 3.150,0000	24/09/2020 16:27:50
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
<b>Marca:</b> Quatro K <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Jalecos							
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 89,8000	R\$ 4.041,0000	24/09/2020 12:14:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Jaleco Manga Curta							
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	45	R\$ 100,0000	R\$ 4.500,0000	24/09/2020 23:51:14
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
<b>Marca:</b> Steps Uniformes <b>Fabricante:</b> Steps Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> jaleco							
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	45	R\$ 100,0000	R\$ 4.500,0000	25/09/2020 09:29:43
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.							
<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

52/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 86 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	35.946.198/0001-85	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 89,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 70,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	13.337.179/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,2000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 59,9800	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 47,2500	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 49,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:09:59:027
R\$ 47,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:10:41:203
R\$ 46,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:10:52:977
R\$ 44,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:10:55:790
R\$ 44,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:11:35:697
R\$ 43,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:12:36:503
R\$ 67,2900	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:12:47:843
R\$ 43,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:12:50:350
R\$ 42,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:12:52:373
R\$ 41,0000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:13:07:180
R\$ 41,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:13:10:837
R\$ 40,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:13:14:633
R\$ 35,0000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:13:32:013
R\$ 55,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:13:34:590
R\$ 50,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:13:56:743
R\$ 44,8900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:14:01:687
R\$ 34,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:14:28:023
R\$ 34,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:14:31:607
R\$ 33,9900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:14:43:047
R\$ 33,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:14:55:490
R\$ 32,9000	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:15:11:987
R\$ 30,0000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:15:18:470
R\$ 32,8000	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:15:36:617
R\$ 29,9000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:16:32:383
R\$ 29,8000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:16:48:027
R\$ 52,0000	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:17:07:827
R\$ 29,5000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:18:31:207
R\$ 29,4000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:18:55:420
R\$ 29,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:19:35:650
R\$ 28,9000	14.299.068/0001-28	25/09/2020 13:19:57:270
R\$ 28,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:20:07:363
R\$ 62,0000	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:21:05:483

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
<a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp</a>		

53/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- Aberto 25/09/2020 13:09:38 Item Aberto.
- Encerrado 25/09/2020 13:24:22 Item encerrado.
- Sorteio eletrônico 25/09/2020 13:24:22 Item teve empate real para os valores 67,0000 e 67,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
- Aceite 28/09/2020 11:25:59 Aceite individual da proposta. Fornecedor: COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
- Abertura do prazo de Convocação - Anexo 28/09/2020 11:26:04 Convocado para envio de anexo o fornecedor COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30.
- Recusa 29/09/2020 10:52:34 Recusa da proposta. Fornecedor: COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 28,0000. Motivo: a licitante não deu efetivo cumprimento ao item 11.3 do instrumento convocatório, ou seja, não apresentou proposta ajustada.
- Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 29/09/2020 10:52:34 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30.
- Aceite 29/09/2020 10:54:59 Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 28,9000.
- Abertura do prazo de Convocação - Anexo 29/09/2020 10:55:09 Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28.
- Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 30/09/2020 09:58:25 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28.
- Recusa 30/09/2020 09:58:44 Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 28,9000. Motivo: a licitante não deu efetivo cumprimento ao item 11.3 do instrumento convocatório, ou seja, não apresentou proposta ajustada.
- Aceite 30/09/2020 10:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 32,8000.
- Abertura do prazo de Convocação - Anexo 30/09/2020 10:27:44 Convocado para envio de anexo o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
- Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 30/09/2020 16:46:55 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
- Habilitado 30/09/2020 16:50:44 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 11 - CALÇA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> calça <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.	Sim	Sim	30	R\$ 39,6600	R\$ 1.189,8000	24/09/2020 09:58:01
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI <b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CALÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.	Sim	Sim	30	R\$ 48,9500	R\$ 1.468,5000	24/09/2020 17:43:16
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME	Sim	Sim	30	R\$ 54,0000	R\$ 1.620,0000	24/09/2020 17:26:37

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

54/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

LTDA

**Marca:** Ponto dos Uniformes**Fabricante:** Ponto dos Uniformes**Modelo / Versão:** Calça**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

07.434.746/0001-52 FS INDUSTRIA E Comercio DE UNIFORMES LTDA Sim Sim 30 R\$ 54,0000 R\$ 1.620,0000 25/09/2020 09:57:43

**Marca:** univest**Fabricante:** FS IND E COM DE UNIFORMES**Modelo / Versão:** calça**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46

27.743.380/0001-00 ANDRE ANTONIO SABINO Sim Sim 30 R\$ 54,6000 R\$ 1.638,0000 24/09/2020 15:13:57

**Marca:** marca propria**Fabricante:** marca propria**Modelo / Versão:** conforme descritivo do referido item deste edital**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA Sim Sim 30 R\$ 54,6300 R\$ 1.638,9000 23/09/2020 15:33:58

**Marca:** CENTRAL**Fabricante:** CENTRAL**Modelo / Versão:** ALG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.

05.271.265/0001-48 SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Sim Sim 30 R\$ 54,6300 R\$ 1.638,9000 24/09/2020 10:04:51

**Marca:** SAL DA TERRA**Fabricante:** SAL DA TERRA**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46. demais condições conforme edital

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI Sim Sim 30 R\$ 54,6300 R\$ 1.638,9000 24/09/2020 13:08:25

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI Sim Sim 30 R\$ 54,6300 R\$ 1.638,9000 24/09/2020 14:40:59

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** CALÇA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46 conforme o edital e seus anexos.

21.693.614/0001-76 R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA. Sim Sim 30 R\$ 54,6300 R\$ 1.638,9000 24/09/2020 16:29:19

**Marca:** GHC**Fabricante:** GHC<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

55/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 89 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	<b>Modelo / Versão:</b> CALÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
08.027.509/0001-30	COM DESIGN CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 54,6300	R\$ 1.638,9000	24/09/2020 22:22:28	
	<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2020 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	30	R\$ 54,6300	R\$ 1.638,9000	25/09/2020 10:45:43	
	<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> CALÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 54,6300	R\$ 1.638,9000	25/09/2020 10:46:22	
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECOES LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 54,6300	R\$ 1.638,9000	25/09/2020 11:49:15	
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000	24/09/2020 16:34:05	
	<b>Marca:</b> santanense <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Calça <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 64,0000	R\$ 1.920,0000	24/09/2020 09:51:14	
	<b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECOES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 69,8000	R\$ 2.094,0000	24/09/2020 12:17:02	
	<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Calça em Algodão <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,0000	25/09/2020 09:34:33	
	<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 69,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 64,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 60,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

56/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 54,6300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,6000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 54,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 48,9500	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 39,6600	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 38,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:10:48:447
R\$ 34,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:11:15:520
R\$ 34,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:11:47:433
R\$ 54,9300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:13:01:997
R\$ 35,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:13:45:977
R\$ 40,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:14:10:730
R\$ 34,8300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:15:02:557
R\$ 45,0000	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:17:54:397
R\$ 34,9900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:19:35:747
R\$ 54,0000	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:21:16:537
R\$ 33,9900	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:22:52:133
R\$ 33,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:23:38:480
R\$ 42,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:24:28:363
R\$ 32,9900	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:25:44:017
R\$ 32,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:25:54:260
R\$ 31,9800	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:26:22:540
R\$ 31,9700	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:26:33:247
R\$ 31,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:27:09:097
R\$ 31,9600	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:27:21:953
R\$ 30,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:28:31:570
R\$ 30,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:28:39:973
R\$ 29,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:30:37:497
R\$ 29,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:30:45:180
R\$ 28,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:32:31:350

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:09:51	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:36:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:36:10	Item teve empate real para o valor 54,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:26:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 28,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:26:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 12:05:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 12 - CAMISETA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO	Sim	Sim	200	R\$ 22,8300	R\$ 4.566,0000	24/09/2020

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 57/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 91 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						09:58:01
	<b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> camiseta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.						
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 24,9800	R\$ 4.996,0000	24/09/2020 17:43:16
	<b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000	24/09/2020 09:51:14
	<b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.						
09.381.250/0001-93	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000	24/09/2020 15:54:16
	<b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.						
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000	24/09/2020 17:26:37
	<b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Camiseta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influem nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.						
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000	25/09/2020 09:57:43
	<b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> camiseta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscosa, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.						
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	200	R\$ 30,1000	R\$ 6.020,0000	24/09/2020 15:13:57

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

58/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	23/09/2020 10:21:39
<b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	23/09/2020 14:38:59
<b>Marca:</b> camila <b>Fabricante:</b> camila <b>Modelo / Versão:</b> 01/01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	23/09/2020 15:18:21
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	23/09/2020 15:33:58
<b>Marca:</b> CENTRAL <b>Fabricante:</b> CENTRAL <b>Modelo / Versão:</b> PVC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 10:04:51
<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável. demais condições conforme edital							
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 12:58:13
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 13:08:25
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

59/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IV - Edição Nº 2210

Página 93 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 13:58:51
<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 14:40:59
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável conforme o edital e seus anexos.							
21.693.614/0001-76	R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 16:29:19
<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
08.027.509/0001-30	COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 22:22:28
<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2020 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.							
20.919.806/0001-95	CONEXAO - CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	24/09/2020 23:06:41
<b>Marca:</b> BSJ <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> Conforme edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Modelo: Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos dedaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto Marca BSJ Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional - Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional							
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	Sim	Sim	200	R\$ 30,1900	R\$ 6.038,0000	25/09/2020 01:11:27

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

60/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS Sim Sim 200 R\$ 30,1900 R\$ 6.038,0000 25/09/2020 10:45:43
	<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Sim Sim 200 R\$ 30,1900 R\$ 6.038,0000 25/09/2020 10:46:22
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECOES LTDA. Sim Sim 200 R\$ 30,1900 R\$ 6.038,0000 25/09/2020 11:49:15
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA Sim Sim 200 R\$ 35,0000 R\$ 7.000,0000 24/09/2020 16:34:05
	<b>Marca:</b> Quatro K <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Camisetas <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECOES LTDA Sim Sim 200 R\$ 39,8000 R\$ 7.960,0000 24/09/2020 12:17:02
	<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Camiseta em PV Manga longa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição "DEPARTAMENTO SOLICITANTE" estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI Sim Sim 200 R\$ 100,0000 R\$ 20.000,0000 25/09/2020 09:34:33
	<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o brasão do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 39,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	35.200.562/0001-63	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

61/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 30,1900	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1900	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,1000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,0000	09.381.250/0001-93	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 24,9800	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 22,8300	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:10:23:453
R\$ 22,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:10:55:223
R\$ 19,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:11:42:713
R\$ 19,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:11:56:063
R\$ 15,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:11:59:343
R\$ 13,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:12:22:123
R\$ 30,1900	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:13:26:783
* R\$ 0,1298	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:13:48:537
R\$ 17,9000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:13:55:557
R\$ 20,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:14:20:020
R\$ 12,5000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:14:25:237
R\$ 18,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:14:48:460
R\$ 19,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:16:19:517
R\$ 18,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:19:34:773

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:10:07	Item Aberto.
Exclusão de lance	25/09/2020 13:19:33	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,1298.
Encerrado	25/09/2020 13:24:19	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:24:19	Item teve empate real para os valores 30,0000 e 30,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:26:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 12,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:26:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 12:39:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI - CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 13 - COLETE

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

62/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		ME/EPP ME/EPP/COOP					Registro
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 62,8800	R\$ 1.572,0000	24/09/2020 17:43:16
	<b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> COLETE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logós bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.						
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 71,9900	R\$ 1.799,7500	24/09/2020 09:58:01
	<b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> colete <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logós bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 74,0000	R\$ 1.850,0000	24/09/2020 09:51:14
	<b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logós bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.						
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 74,0000	R\$ 1.850,0000	24/09/2020 17:26:37
	<b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> Colete <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logós bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.						
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 74,0000	R\$ 1.850,0000	25/09/2020 09:57:43
	<b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> colete <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logós bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.						
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	25	R\$ 74,7000	R\$ 1.867,5000	24/09/2020 15:13:57
	<b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logós bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.						
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	23/09/2020 14:38:59

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

63/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	23/09/2020 15:33:58
<b>Marca:</b> camila <b>Fabricante:</b> camila <b>Modelo / Versão:</b> 01/01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.							
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	24/09/2020 10:04:51
<b>Marca:</b> CEBTRAL <b>Fabricante:</b> CENTRAL <b>Modelo / Versão:</b> CL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	24/09/2020 13:08:25
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.							
21.693.614/0001-76	R I CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	24/09/2020 16:29:19
<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> COLETE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.							
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	25/09/2020 10:45:43
<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> COLETE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	25/09/2020 10:46:22
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.							
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECOES LTDA.	Sim	Sim	25	R\$ 74,7300	R\$ 1.868,2500	25/09/2020 11:49:15
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

64/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 98 / 133

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.

08.084.695/0001-49 ELLEN MOALLEM & CIA LTDA Sim Sim 25 R\$ 80,0000 R\$ 2.000,0000 24/09/2020 16:34:05

**Marca:** santanense

**Fabricante:** Habib decorações

**Modelo / Versão:** Coletes

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletes sem manga, com logotipos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.

79.718.748/0001-84 RAVY CONFECOES LTDA Sim Sim 25 R\$ 99,8000 R\$ 2.495,0000 24/09/2020 12:17:02

**Marca:** Cia do Uniforme

**Fabricante:** Cia do Uniforme

**Modelo / Versão:** Colete Sem manga

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletes sem manga, com logotipos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.

31.760.647/0001-45 INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI Sim Sim 25 R\$ 100,0000 R\$ 2.500,0000 25/09/2020 09:34:33

**Marca:** IN

**Fabricante:** IN

**Modelo / Versão:** IN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletes sem manga, com logotipos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 99,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 80,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,7000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 74,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 71,9900	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 62,8800	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 49,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:11:59:157
R\$ 49,8900	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:13:36:477
R\$ 74,7300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:13:37:813
R\$ 49,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:14:06:430
R\$ 60,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:14:38:747
R\$ 69,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:15:02:717
R\$ 53,7300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:15:46:670
R\$ 48,9900	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:20:02:007
R\$ 62,0000	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:20:59:427
R\$ 74,0000	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:21:57:453
R\$ 59,9900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:22:19:243
R\$ 64,9000	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:23:21:697
R\$ 48,8000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:24:49:273
R\$ 48,7900	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:26:02:720
R\$ 48,7700	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:27:53:887

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

65/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:10:16	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:29:56	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:29:56	Item teve empate real para os valores 74,0000 e 74,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:26:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 48,7700.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:26:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 12:05:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 14 - UNIFORME PROFISSIONAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> Volcano <b>Fabricante:</b> Volcano <b>Modelo / Versão:</b> conjunto <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.	Sim	Sim	30	R\$ 60,5600	R\$ 1.816,8000	24/09/2020 09:58:01
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI <b>Marca:</b> KAUÊ <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes <b>Modelo / Versão:</b> CONJUNTO BRIM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.	Sim	Sim	30	R\$ 110,8000	R\$ 3.324,0000	24/09/2020 17:43:16
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> univest <b>Fabricante:</b> FS IND E COM DE UNIFORMES <b>Modelo / Versão:</b> conjunto em brim <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.	Sim	Sim	30	R\$ 122,0000	R\$ 3.660,0000	25/09/2020 09:57:43
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA <b>Marca:</b> sclan <b>Fabricante:</b> sclan <b>Modelo / Versão:</b> sclan <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.	Sim	Sim	30	R\$ 124,0000	R\$ 3.720,0000	24/09/2020 09:51:14
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO <b>Marca:</b> marca propria <b>Fabricante:</b> marca propria <b>Modelo / Versão:</b> conforme descritivo do referido item deste edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.	Sim	Sim	30	R\$ 124,0000	R\$ 3.720,0000	24/09/2020 15:13:57
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA <b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes	Sim	Sim	30	R\$ 124,0000	R\$ 3.720,0000	24/09/2020 17:26:37

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

66/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Modelo / Versão:** Conjunto**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

18.036.328/0001-23 PONTOCOM Sim Sim 30 R\$ 124,6300 R\$ 3.738,9000 23/09/2020  
BRINDES LTDA 10:21:39

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.

11.250.876/0001-02 CAMILA Sim Sim 30 R\$ 124,6300 R\$ 3.738,9000 23/09/2020  
CRISTINA 14:38:59  
PEREIRA  
BARTOLINI

**Marca:** camila**Fabricante:** camila**Modelo / Versão:** 01/01**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA Sim Sim 30 R\$ 124,6300 R\$ 3.738,9000 23/09/2020  
LTDA 15:33:58

**Marca:** CENTRAL**Fabricante:** CENTRAL**Modelo / Versão:** BRIM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.

05.271.265/0001-48 SAL DA TERRA Sim Sim 30 R\$ 124,6300 R\$ 3.738,9000 24/09/2020  
INDUSTRIA E 10:04:51  
COMERCIO DE  
CONFECÇÕES  
LTDA

**Marca:** SAL DA TERRA**Fabricante:** SAL DA TERRA**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais demais condições conforme edital

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP Sim Sim 30 R\$ 124,6300 R\$ 3.738,9000 24/09/2020  
UNIFORMES 13:08:25  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
TEXTIL EIRELI

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E Sim Sim 30 R\$ 124,6300 R\$ 3.738,9000 24/09/2020  
COMERCIO DE 14:40:59  
CONFECÇÕES  
EIRELI

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** CONJUNTO EM BRIM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais conforme o edital e seus anexos.

21.693.614/0001-76 R I CONFECÇAO Sim Sim 30 R\$ 124,6300 R\$ 3.738,9000 24/09/2020  
E COMERCIO DE 16:29:19

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

67/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	UNIFORMES E EPI LTDA.						
	<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CONJUNTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						
08.027.509/0001-30	COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 124,6300	R\$ 3.738,9000	24/09/2020 22:22:28
	<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2020 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	30	R\$ 124,6300	R\$ 3.738,9000	25/09/2020 10:45:43
	<b>Marca:</b> Criações Uniformes <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS <b>Modelo / Versão:</b> UNIFORME PROFISSIONAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 124,6300	R\$ 3.738,9000	25/09/2020 10:46:22
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 124,6300	R\$ 3.738,9000	25/09/2020 11:49:15
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 130,0000	R\$ 3.900,0000	24/09/2020 16:34:05
	<b>Marca:</b> santanense <b>Fabricante:</b> Habib decorações <b>Modelo / Versão:</b> Conjunto em Brim <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 179,8000	R\$ 5.394,0000	24/09/2020 12:17:02
	<b>Marca:</b> Cia do Uniforme <b>Fabricante:</b> Cia do Uniforme <b>Modelo / Versão:</b> Conjunto de Jaleco e Calça de Brim <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						
31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 200,0000	R\$ 6.000,0000	25/09/2020 09:34:33
	<b>Marca:</b> IN <b>Fabricante:</b> IN <b>Modelo / Versão:</b> IN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 179,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 130,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

68/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 102 / 133

02/10/2020

Valor	Identificador	Data/Hora
R\$ 124,6300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,6300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 124,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 122,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 110,8000	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 60,5600	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 60,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:11:08:940
R\$ 89,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:12:17:060
R\$ 124,6300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:14:01:490
R\$ 80,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:14:18:487
R\$ 110,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:14:51:393
R\$ 98,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:15:12:527
R\$ 89,0300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:16:10:197
R\$ 79,9900	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:26:53:297
R\$ 85,0000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:26:59:760
R\$ 120,0000	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:28:13:697
R\$ 59,9900	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:34:03:913

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:10:25	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	25/09/2020 13:25:22	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Reinício de disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerrado	25/09/2020 13:36:50	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:36:51	Item teve empate real para os valores 124,0000 e 124,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:26:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 59,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:27:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 12:06:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 15 - CAMISETA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 31,9900	R\$ 4.798,5000	24/09/2020 17:43:16

**Marca:** KAUÊ

**Fabricante:** Kauê Uniformes

**Modelo / Versão:** CAMISETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3,

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

69/83



02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	PEREIRA BARTOLINI							
	<b>Marca:</b> camila <b>Fabricante:</b> camila <b>Modelo / Versão:</b> 01/01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
29.905.150/0001-26	MARCOS SIQUEIRA - MS	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	23/09/2020	15:18:21
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> NC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020	10:04:51
	<b>Marca:</b> SAL DA TERRA <b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento. demais condições conforme edital							
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES - EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020	12:58:13
	<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020	13:08:25
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020	13:58:51
	<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020	14:40:59
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento conforme o edital e seus anexos.							
21.693.614/0001-76	R I CONFECÇAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020	16:29:19
	<b>Marca:</b> GHC							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

71/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	<p><b>Fabricante:</b> GHC  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.</p>						
08.027.509/0001-30	COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020 22:22:28
	<p><b>Marca:</b> propria  <b>Fabricante:</b> propria  <b>Modelo / Versão:</b> 2020  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos</p>						
20.919.806/0001-95	CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	24/09/2020 23:06:41
	<p><b>Marca:</b> BSJ  <b>Fabricante:</b> propria  <b>Modelo / Versão:</b> Conforme edital  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Modelo: Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto Marca BSJ Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional – Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional</p>						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	25/09/2020 10:45:43
	<p><b>Marca:</b> Criações Uniformes  <b>Fabricante:</b> ANA LUCIA DIAS  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.</p>						
36.105.745/0001-62	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	Sim	Sim	150	R\$ 34,4300	R\$ 5.164,5000	25/09/2020 11:49:15
	<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Próprio  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.</p>						
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 35,0000	R\$ 5.250,0000	24/09/2020 16:34:05
	<p><b>Marca:</b> Quatro K  <b>Fabricante:</b> Habib decorações  <b>Modelo / Versão:</b> Camisetas  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.</p>						
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 67,8000	R\$ 10.170,0000	24/09/2020 12:17:02

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

72/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 106 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Marca:** Cia do Uniforme

**Fabricante:** Cia do Uniforme

**Modelo / Versão:** Camiseta de Poliéster Sublimada

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento."

31.760.647/0001-45 INOVARE Sim Sim 150 R\$ 100,0000 R\$ 15.000,0000 25/09/2020  
UNIFORMES E 09:34:33  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI

**Marca:** IN

**Fabricante:** IN

**Modelo / Versão:** IN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 67,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,4000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 34,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 32,6400	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 31,9900	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 32,9000	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:10:58:100
R\$ 31,0000	08.027.509/0001-30	25/09/2020 13:11:14:297
R\$ 29,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:12:22:947
R\$ 19,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:12:30:947
R\$ 18,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:12:48:083
R\$ 33,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:13:05:013
R\$ 17,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:13:17:100
R\$ 17,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:14:06:777
R\$ 34,4300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:14:18:720
R\$ 26,0000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:14:32:757
R\$ 31,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:14:59:767
R\$ 24,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:15:24:003
R\$ 16,9800	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:15:52:233
R\$ 23,9900	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:15:58:733
R\$ 16,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:20:12:513
R\$ 15,9900	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:22:10:857
R\$ 15,9500	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:22:17:793
R\$ 20,0000	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:22:57:447

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

73/83

02/10/2020	COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Aberto	25/09/2020 13:10:32	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:24:59	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:24:59	Item teve empate real para os valores 34,0000 e 34,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:27:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 15,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:27:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 12:40:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI - CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 16 - CAMISETA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 24,9500	R\$ 2.495,0000	24/09/2020 17:43:16
<p><b>Marca:</b> KAUÊ  <b>Fabricante:</b> Kauê Uniformes  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.</p>							
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000	24/09/2020 09:51:15
<p><b>Marca:</b> sclan  <b>Fabricante:</b> sclan  <b>Modelo / Versão:</b> sclan  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.</p>							
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000	24/09/2020 15:54:16
<p><b>Marca:</b> FINNO  <b>Fabricante:</b> KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS  <b>Modelo / Versão:</b> Camisetas nas cores a serem definidas  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.conforme solicitação do departamento responsável.</p>							
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000	24/09/2020 17:26:37
<p><b>Marca:</b> Ponto dos Uniformes  <b>Fabricante:</b> Ponto dos Uniformes  <b>Modelo / Versão:</b> Camiseta  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades</p>							

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

74/83

02/10/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

07.434.746/0001-52 FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA Sim Sim 100 R\$ 28,0000 R\$ 2.800,0000 25/09/2020 09:57:43

**Marca:** univest

**Fabricante:** FS IND E COM DE UNIFORMES

**Modelo / Versão:** camiseta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

27.743.380/0001-00 ANDRE ANTONIO SABINO Sim Sim 100 R\$ 28,3000 R\$ 2.830,0000 24/09/2020 15:13:57

**Marca:** marca propria

**Fabricante:** marca propria

**Modelo / Versão:** conforme descritivo do referido item deste edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

18.036.328/0001-23 PONTOCOM BRINDES LTDA Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 23/09/2020 10:21:39

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 23/09/2020 14:38:59

**Marca:** camila

**Fabricante:** camila

**Modelo / Versão:** 01/01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

29.905.150/0001-26 MARCOS SIQUEIRA - MS Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 23/09/2020 15:18:21

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIO

**Modelo / Versão:** NC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 23/09/2020 15:33:58

**Marca:** CENTRAL

**Fabricante:** CENTRAL

**Modelo / Versão:** PVC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

05.271.265/0001-48 SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 24/09/2020 10:04:51

**Marca:** SAL DA TERRA

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,3300	R\$ 2.833,0000	24/09/2020 12:58:13
<b>Fabricante:</b> SAL DA TERRA <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento. demais condições conforme edital							
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,3300	R\$ 2.833,0000	24/09/2020 13:08:25
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Conforme o edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,3300	R\$ 2.833,0000	24/09/2020 13:58:51
<b>Marca:</b> F.U <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,3300	R\$ 2.833,0000	24/09/2020 14:40:59
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento conforme o edital e seus anexos.							
21.693.614/0001-76	R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	Sim	Sim	100	R\$ 28,3300	R\$ 2.833,0000	24/09/2020 16:29:19
<b>Marca:</b> GHC <b>Fabricante:</b> GHC <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,3300	R\$ 2.833,0000	24/09/2020 18:21:28
<b>Marca:</b> PERSONALIT <b>Fabricante:</b> PERSONALIT <b>Modelo / Versão:</b> CAMISETAS POLIVISCOSE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.							
20.919.806/0001-95	CONEXAO	Sim	Sim	100	R\$ 28,3300	R\$ 2.833,0000	24/09/2020

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

76/83

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

23:06:41

CHINELOS -  
CONFECOES  
EIRELI**Marca:** BSI**Fabricante:** propria**Modelo / Versão:** Conforme edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Modelo: Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: no município de Maripólis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Maripólis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto Marca BSI Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional – Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional

24.017.650/0001-08 ANA LUCIA Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 25/09/2020  
DIAS 10:45:43

**Marca:** Criações Uniformes**Fabricante:** ANA LUCIA DIAS**Modelo / Versão:** CAMISETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento

02.538.222/0001-98 LECRUZ Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 25/09/2020  
ROUPAS 10:46:22  
PROFISSIONAIS  
LTDA

**Marca:** Própria**Fabricante:** Próprio**Modelo / Versão:** Próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

36.105.745/0001-62 FERNANDO DA Sim Sim 100 R\$ 28,3300 R\$ 2.833,0000 25/09/2020  
SILVA - 11:49:15  
CONFECOES  
LTDA.

**Marca:** Própria**Fabricante:** Próprio**Modelo / Versão:** Próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

08.084.695/0001-49 ELLEN MOALLEM Sim Sim 100 R\$ 30,0000 R\$ 3.000,0000 24/09/2020  
& CIA LTDA 16:34:05

**Marca:** Quatro K**Fabricante:** Habib decorações**Modelo / Versão:** Camisetas

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento

79.718.748/0001-84 RAVY Sim Sim 100 R\$ 35,8000 R\$ 3.580,0000 24/09/2020  
CONFECOES 12:17:02  
LTDA

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

77/83

02/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Marca:** Cia do Uniforme

**Fabricante:** Cia do Uniforme

**Modelo / Versão:** Camiseta em PV Manga Curta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

03.655.884/0001-00 VOLCANO Sim Sim 100 R\$ 38,7200 R\$ 3.872,0000 24/09/2020  
INDUSTRIA E 09:58:01  
COMERCIO  
LTDA

**Marca:** Volcano

**Fabricante:** Volcano

**Modelo / Versão:** camiseta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

31.760.647/0001-45 INOVARE Sim Sim 100 R\$ 100,0000 R\$ 10.000,0000 25/09/2020  
UNIFORMES E 09:34:33  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI

**Marca:** IN

**Fabricante:** IN

**Modelo / Versão:** IN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 38,7200	03.655.884/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 35,8000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 30,0000	08.084.695/0001-49	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	11.420.136/0001-77	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	21.008.058/0001-51	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	28.640.562/0001-19	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	09.241.023/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	21.693.614/0001-76	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3300	36.105.745/0001-62	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,3000	27.743.380/0001-00	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,0000	09.381.250/0001-93	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,0000	05.508.941/0001-54	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,0000	32.468.738/0001-74	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,0000	07.434.746/0001-52	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 24,9500	29.590.876/0001-17	25/09/2020 13:00:41:013
R\$ 28,0000	82.272.246/0001-87	25/09/2020 13:11:08:027
R\$ 26,8000	29.905.150/0001-26	25/09/2020 13:12:33:353
R\$ 19,9800	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:12:47:093
R\$ 15,0000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:13:01:623
R\$ 13,9500	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:13:11:743
R\$ 17,9000	79.718.748/0001-84	25/09/2020 13:13:20:597
R\$ 28,3300	31.760.647/0001-45	25/09/2020 13:14:32:373
R\$ 12,9000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:14:40:190
R\$ 17,9000	24.017.650/0001-08	25/09/2020 13:14:46:310

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

78/83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 112 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 20,0000	05.271.265/0001-48	25/09/2020 13:15:11:810
R\$ 18,0000	11.250.876/0001-02	25/09/2020 13:15:40:343
R\$ 21,8900	02.538.222/0001-98	25/09/2020 13:16:18:960
R\$ 17,8000	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:19:02:173
R\$ 12,8800	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:19:12:763
R\$ 16,0000	20.919.806/0001-95	25/09/2020 13:20:18:283
R\$ 12,5000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:20:19:747
R\$ 12,4800	18.036.328/0001-23	25/09/2020 13:22:00:143
R\$ 12,3000	01.194.890/0001-82	25/09/2020 13:22:27:080

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 13:10:41	Item Aberto.
Encerrado	25/09/2020 13:24:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/09/2020 13:24:27	Item teve empate real para os valores 28,0000 e 28,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 11:27:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 12,3000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:27:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 12:40:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82.
Habilitado	30/09/2020 16:50:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI - CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/09/2020 13:01:26	Boa tarde senhores tudo bem com vocês? Em instantes vamos iniciar a fase de lances
Pregoeiro	25/09/2020 13:01:34	Todas as informações serão informadas aqui pelo chat, favor prestar a atenção nas informações
Pregoeiro	25/09/2020 13:01:42	Por favor prestem a atenção nos valores informados pelos senhores
Pregoeiro	25/09/2020 13:02:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:02:28	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:02:40	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:02:49	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:03:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:03:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:04:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:05:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:08:58	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:09:38	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:09:51	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:10:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:10:16	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

79/83

02/10/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	25/09/2020 13:10:25	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:10:33	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 13:10:41	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2020 13:16:20	O item 5 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:16:20	O item 5 teve empate real para os valores 180,0000 e 180,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:16:25	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:16:25	O item 2 teve empate real para os valores 35,0000 e 35,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:16:30	O item 8 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:16:30	O item 8 teve empate real para os valores 45,0000 e 45,4600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:16:40	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:16:40	O item 3 teve empate real para os valores 40,0000 e 40,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:17:52	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:17:52	O item 1 teve empate real para os valores 67,0000 e 67,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:18:01	O item 7 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:18:01	O item 7 teve empate real para os valores 45,0000 e 45,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	25/09/2020 13:19:33	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,1298 do item 12 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	25/09/2020 13:24:19	O item 12 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:24:19	O item 12 teve empate real para os valores 30,0000 e 30,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:24:20	O item 4 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:24:20	O item 4 teve empate real para os valores 85,0000 e 85,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:24:21	O item 6 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:24:21	O item 6 teve empate real para os valores 150,0000 e 150,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	25/09/2020 13:24:21	A etapa aberta do item 9 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2020 13:24:22	O item 10 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:24:22	O item 10 teve empate real para os valores 67,0000 e 67,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:24:27	O item 16 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:24:27	O item 16 teve empate real para os valores 28,0000 e 28,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:24:59	O item 15 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:24:59	O item 15 teve empate real para os valores 34,0000 e 34,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

80/83

02/10/2020

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	25/09/2020 13:25:22	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2020 13:29:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:29:56	O item 13 teve empate real para os valores 74,0000 e 74,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:36:10	O item 11 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:36:10	O item 11 teve empate real para o valor 54,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:36:50	O item 14 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:36:51	O item 14 teve empate real para os valores 124,0000 e 124,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:38:30	O item 9 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 13:38:30	O item 9 teve empate real para o valor 64,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2020 13:38:30	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	25/09/2020 13:40:18	Senhores encerramos por aqui a fase de lances
Pregoeiro	25/09/2020 13:40:31	Segunda feira a partir das 08h da manhã estarei fazendo a análise das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	25/09/2020 13:40:40	Segunda feira a partir das 08h da manhã estarei convocando os senhores para apresentação da proposta ajustada conforme item 11.1 do edital
Pregoeiro	25/09/2020 13:40:55	Um abraço a todos e bom final de semana
Pregoeiro	25/09/2020 13:41:10	aguardo vocês para apresentação da proposta ajustada na segunda feira
Sistema	28/09/2020 09:47:17	Senhor fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/09/2020 09:56:27	Senhor fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	28/09/2020 09:59:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	28/09/2020 10:18:54	Senhor fornecedor COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	28/09/2020 10:55:31	Senhor fornecedor FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 07.434.746/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	28/09/2020 11:07:06	Senhor fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	28/09/2020 11:14:04	Senhor fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	28/09/2020 11:14:30	Senhor fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	28/09/2020 11:25:43	Senhor fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	28/09/2020 11:26:04	Senhor fornecedor COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.027.509/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	28/09/2020 11:26:17	Senhor fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	28/09/2020 11:26:35	Senhor fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	28/09/2020 11:26:47	Senhor fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	28/09/2020 11:27:01	Senhor fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	28/09/2020 11:27:17	Senhor fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	28/09/2020 11:27:36	Senhor fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	28/09/2020 11:45:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	28/09/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF:

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

81/83

02/10/2020

		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
	11:46:06	18.036.328/0001-23, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	28/09/2020 11:46:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	28/09/2020 12:05:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	28/09/2020 12:05:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	28/09/2020 12:05:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	28/09/2020 12:06:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	28/09/2020 12:39:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	28/09/2020 12:40:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	28/09/2020 12:40:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	28/09/2020 15:44:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	29/09/2020 10:51:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/09/2020 10:51:38	Senhor fornecedor RAVY CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 79.718.748/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	29/09/2020 10:51:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/09/2020 10:52:13	Senhor fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	29/09/2020 10:52:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/09/2020 10:55:09	Senhor fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	29/09/2020 11:16:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/09/2020 11:26:16	Senhor fornecedor CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, CNPJ/CPF: 11.250.876/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	29/09/2020 11:37:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	30/09/2020 09:46:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	30/09/2020 09:58:06	Senhor fornecedor FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/CPF: 36.105.745/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	30/09/2020 09:58:25	Senhor fornecedor CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	30/09/2020 10:27:44	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	30/09/2020 11:18:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/CPF: 36.105.745/0001-62, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	30/09/2020 16:46:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	30/09/2020 16:50:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	30/09/2020 16:51:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/10/2020 às 12:00:00.

## Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	30/09/2020 16:50:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/09/2020 16:51:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/10/2020 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:03 horas do dia 02 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 116 / 133

02/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO  
**Pregoeiro Oficial**

JOCEMIR SIMIONI  
**Equipe de Apoio**

LEONI ESPEDITO SANGALETTI  
**Equipe de Apoio**

Cod342719

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 66/2020

05.10.2020

EMENTA: Altera o Decreto nº. 60/2020, e dá outras providências;

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º: A retomada das práticas esportivas coletivas amadoras em espaços privados e das práticas esportivas individuais amadoras em estabelecimentos públicos, no âmbito municipal, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º As determinações de que tratam este Decreto se aplicam ao momento de pandemia e não anulam as normas sanitárias vigentes.

Art. 3º Ficam autorizadas as práticas esportivas coletivas em locais públicos e privados, sendo permitidas todas as modalidades com dinâmicas individuais e coletivas, de caráter amador, observadas as seguintes determinações:

I–disponibilizar álcool em gel 70% para a higienização das mãos na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos, com maior fluxo de pessoas;

II–é recomendado o uso de máscara durante a prática esportiva, sendo de uso obrigatório para todos os funcionários do estabelecimento, equipe operacional e de limpeza;

III–cada praticante deve possuir seu próprio recipiente com água, de uso individual e/ou descartável, sendo vedado o uso de bebedouros com jato direcionado;

IV – é proibida a realização de atividades de confraternização concomitantes (antes e após) com as atividades esportivas, incluindo almoços, jantares festivos e roda de bebidas;

V – Todos os participantes deverão deixar o ambiente automaticamente logo após o término das partidas/jogos.

§1º Fica proibida a presença de torcida e/ou espectadores no local em que estiverem sendo realizados os jogos

Art. 4º O disposto neste Decreto poderá ser alterado a qualquer momento, diante da evolução do quadro epidemiológico e seu impacto na rede de atenção à saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 05 de outubro de 2020.

Jair Stange - PREFEITO MUNICIPAL

Cod342750

### PORTARIA Nº 130/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Transferência de lotação da Servidora DILVANIA DA SILVA MEURER e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011 - RESOLVE:

Art.1º. Transferir a lotação da servidora, DILVANIA DA SILVA MEURER, conforme a nomeação de Portaria Nº. 151/2011 passando a exercer suas funções no Departamento de Agropecuária, a partir de 02 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 02 de Outubro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod342738

### DECRETO N.º 065/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º–Fica alterado o Decreto Nº. 059/2015 de 18 de Dezembro de 2015 em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de arrecadação mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 05 de outubro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 118 / 133

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Setembro/2020

05/10/2020 09:15

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>18.296.734,08</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.733,10 1.351.557,90	848.657,90 682.357,90	848.657,90 916.657,90	848.657,90 848.657,90	848.657,90 848.657,90	1.178.157,90 848.657,90	10.922.070,00	10.922.070,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.231,25 5.206,25	105.206,25 5.206,25	5.206,25 5.206,25	5.206,25 5.206,25	5.206,25 5.206,25	5.206,25 5.206,25	162.500,00	162.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	584.788,52 590.093,68	702.293,76 759.968,68	581.993,68 508.993,68	581.993,68 581.993,68	581.993,68 581.993,68	574.063,68 581.993,68	7.212.164,08	7.212.164,08
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>10.989.692,40</b>
INVESTIMENTOS	38.193,94 2.074.989,46	3.872.968,53 513.011,46	1.576.420,76 46.844,07	1.007.591,46 38.011,46	171.193,26 38.011,46	1.078.445,08 38.011,46	10.493.692,40	10.493.692,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.960,20 28.821,80	178.821,80 28.821,80	28.821,80 28.821,80	28.821,80 28.821,80	28.821,80 28.821,80	28.821,80 28.821,80	496.000,00	496.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.973,50 12.911,50	12.911,50 12.911,50	12.911,50 12.911,50	12.911,50 12.911,50	12.911,50 12.911,50	12.911,50 12.911,50	155.000,00	155.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>1.522.880,51 4.063.580,59</b>	<b>5.720.859,74 2.002.277,59</b>	<b>3.054.011,89 1.519.435,20</b>	<b>2.485.182,59 1.515.602,59</b>	<b>1.648.784,39 1.515.602,59</b>	<b>2.877.606,21 1.515.602,59</b>	<b>29.441.426,48</b>	<b>29.441.426,48</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - CAMARA</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>1.285.702,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	904.022,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	381.680,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>196.298,00</b>
INVESTIMENTOS								

GOVBR PL - Emissão: 05/10/2020 às 9h15min - Duração: 0h00m10seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 119 / 133

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Setembro/2020

05/10/2020 09:15

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
INVESTIMENTOS							-	196.298,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.482.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>9.165.653,81</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.919,43 705.738,87	358.258,11 324.361,87	324.361,87 324.361,87	350.896,68 324.361,87	324.361,87 324.361,87	371.881,87 324.361,87	4.383.228,05	4.383.228,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.592,06 495.267,54	677.921,47 387.222,54	285.222,54 326.088,54	638.650,37 285.222,54	485.222,54 285.222,54	344.570,54 285.222,54	4.782.425,76	4.782.425,76
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>402.877,56</b>
INVESTIMENTOS	11.994,21 11.936,89	175.630,11 21.936,89	11.936,89 78.126,23	11.936,89 11.936,89	11.936,89 11.936,89	31.631,89 11.936,89	402.877,56	402.877,56
<b>Total da Unidade Gestora 2</b>	<b>624.505,70</b> <b>1.212.943,30</b>	<b>1.211.809,69</b> <b>733.521,30</b>	<b>621.521,30</b> <b>728.576,64</b>	<b>1.001.483,94</b> <b>621.521,30</b>	<b>821.521,30</b> <b>621.521,30</b>	<b>748.084,30</b> <b>621.521,30</b>	<b>9.568.531,37</b>	<b>9.568.531,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.147.386,21</b> <b>5.276.523,89</b>	<b>6.932.669,43</b> <b>2.735.798,89</b>	<b>3.675.533,19</b> <b>2.248.011,84</b>	<b>3.486.666,53</b> <b>2.137.123,89</b>	<b>2.470.305,69</b> <b>2.137.123,89</b>	<b>3.625.690,51</b> <b>2.137.123,89</b>	<b>39.009.957,85</b>	<b>40.491.957,85</b>

GOVBR PL - Emissão: 05/10/2020 às 9h15min - Duração: 0h00m10seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 120 / 133

Página: 1 de 2  
05/10/2020 09:13

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Setembro/2020

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	2.602.892,98 3.694.898,82	2.617.427,82 2.704.128,82	2.590.456,42 2.631.812,82	2.943.881,65 2.590.453,82	2.741.208,54 2.590.453,82	2.962.039,02 2.590.453,82	33.260.108,35	33.260.108,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.108,84 145.410,56	145.410,56 145.410,56	145.410,56 145.410,56	145.410,56 145.410,56	145.410,56 145.410,56	145.410,56 145.410,56	1.745.625,00	1.745.625,00
Impostos	138.105,00 137.445,00	137.445,00 137.445,00	137.445,00 137.445,00	137.445,00 137.445,00	137.445,00 137.445,00	137.445,00 137.445,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Taxas	8.003,84 7.965,56	7.965,56 7.965,56	7.965,56 7.965,56	7.965,56 7.965,56	7.965,56 7.965,56	7.965,56 7.965,56	95.625,00	95.625,00
Contribuições	18.246,60 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	218.000,00	218.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.246,60 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	18.159,40 18.159,40	218.000,00	218.000,00
Receita Patrimonial	5.678,12 7.719,08	8.625,08 5.651,08	5.653,68 6.144,08	5.651,08 5.651,08	6.405,80 5.651,08	7.477,65 5.651,08	75.958,89	75.958,89
Valores Mobiliários	5.678,12 7.719,08	8.625,08 5.651,08	5.653,68 6.144,08	5.651,08 5.651,08	6.405,80 5.651,08	7.477,65 5.651,08	75.958,89	75.958,89
Receita de Serviços	8.808,61 8.766,49	8.766,49 8.766,49	8.766,49 8.766,49	8.766,49 8.766,49	8.766,49 8.766,49	8.766,49 8.766,49	105.240,00	105.240,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150,66 149,94	149,94 149,94	149,94 149,94	149,94 149,94	149,94 149,94	149,94 149,94	1.800,00	1.800,00
Outros Serviços	8.657,95 8.616,55	8.616,55 8.616,55	8.616,55 8.616,55	8.616,55 8.616,55	8.616,55 8.616,55	8.616,55 8.616,55	103.440,00	103.440,00
Transferências Correntes	2.420.451,71 3.511.261,39	2.432.884,39 2.522.559,39	2.408.884,39 2.449.750,39	2.762.312,22 2.408.884,39	2.558.884,39 2.408.884,39	2.778.643,02 2.408.884,39	31.072.284,46	31.072.284,46
Transferências da União e de suas Entidades	1.304.421,02 2.400.564,18	1.298.187,18 1.409.862,18	1.298.187,18 1.339.053,18	1.651.615,01 1.298.187,18	1.448.187,18 1.298.187,18	1.642.853,81 1.298.187,18	17.687.492,46	17.687.492,46
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	825.784,20 821.837,80	845.837,80 823.837,80	821.837,80 821.837,80	821.837,80 821.837,80	821.837,80 821.837,80	846.929,80 821.837,80	9.917.092,00	9.917.092,00

GOVBR PL - Emissão: 05/10/2020 às 9h13min - Duração: 0h00m09seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2210

Página 121 / 133

Página: 2 de 2  
05/10/2020 09:13

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Setembro/2020

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências de Instituições Privadas	644,49 641,41	641,41 641,41	641,41 641,41	641,41 641,41	641,41 641,41	641,41 641,41	7.700,00	7.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	289.602,00 288.218,00	288.218,00 288.218,00	288.218,00 288.218,00	288.218,00 288.218,00	288.218,00 288.218,00	288.218,00 288.218,00	3.460.000,00	3.460.000,00
Outras Receitas Correntes	3.599,10 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	3.581,90 3.581,90	43.000,00	43.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.590,30 1.582,70	1.582,70 1.582,70	1.582,70 1.582,70	1.582,70 1.582,70	1.582,70 1.582,70	1.582,70 1.582,70	19.000,00	19.000,00
Demais Receitas Correntes	2.008,80 1.999,20	1.999,20 1.999,20	1.999,20 1.999,20	1.999,20 1.999,20	1.999,20 1.999,20	1.999,20 1.999,20	24.000,00	24.000,00
DEDUÇÕES (B)	-334.476,57 -332.878,13	-332.878,13 -332.878,13	-332.878,13 -332.878,13	-332.878,13 -332.878,13	-332.878,13 -332.878,13	-332.878,13 -332.878,13	-3.996.136,00	-3.996.136,00
RECEITAS CAPITAL (D)	3.013,20 2.037.953,80	2.674.855,62 477.998,80	1.540.248,80 37.998,80	967.998,80 2.998,80	2.998,80 2.998,80	952.620,15 2.998,80	8.704.683,17	8.704.683,17
RECEITA TOTAL (A-B+D)	2.271.429,61 5.399.974,49	4.959.405,31 2.849.249,49	3.797.827,09 2.336.933,49	3.579.002,32 2.260.574,49	2.411.329,21 2.260.574,49	3.581.781,04 2.260.574,49	37.968.655,52	37.968.655,52

GOVBR PL - Emissão: 05/10/2020 às 9h13min - Duração: 0h00m09seg (3)

Cod342723

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### DECRETO Nº 3.725

SÚMULA: Acrescenta o Anexo VII e Prorroga as medidas e ações de prevenção no Município de Palmas/PR, e na administração pública municipal, em decorrência da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS (Covid-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a declaração de PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) pela OMS – Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a C.G.O pode a todo momento, em necessidade, emitir parecer sobre a necessidade de novos ATOS Normativos pelo Executivo, ajustando atividades e regulamentos, bem como da delimitação conforme Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência do Ministério da Saúde nº 7;

CONSIDERANDO as atividades de monitoramento do quadro de saúde diário, aliados à análise dos fatores climáticos, e que haja coerente ato na execução do DSA – Distanciamento Social Ampliado, ficando restringido somente a aglomeração, conforme entendimento do Ministério da Saúde, tendo-o como base científica primária;

CONSIDERANDO que a cada Boletim Epidemiológico poderá ser reavaliada a situação, podendo ser restabelecidas as medidas iniciais adotadas no Decreto Municipal, nº 3.647, de 03 de abril de 2020, inclusive, deixando-as mais rigorosas;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 80, emitido no dia 02/10/2020, que traz um panorama de 172 (cento e setenta e dois) pacientes testados positivos com o COVID-19, sendo que destes 158 (cento e cinquenta e oito) estão recuperados e 12 (doze) em isolamento domiciliar, com casos bem pontuados e identificados, havendo monitoramento de todos eles pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente dos dados epidemiológicos e da sua reavaliação e revalidação junto e alinhado aos órgãos de Saúde do âmbito Estadual e Nacional do cenário epidemiológico causado pela COVID-19, averiguando a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios, e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas; e

CONSIDERANDO a importância de coordenação administrativa e das áreas de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar no âmbito de saúde pública e a capacidade de alastramento do referido vírus nas regiões limítrofes, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar ponto a ponto das restrições já realizadas, devendo-se REGULAMENTAR as atividades, sendo estas todas fiscalizadas pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que poderá ser autorizado o retorno das atividades em determinados ramos considerados não essenciais, caso o Município de Palmas/PR se encontre nas classificações laranja, amarela, verde ou azul, classificação instituído pelo Ministério da Saúde, desde que respeitado o procedimento, condições e diretrizes estabelecidos neste decreto e normativas vigentes pela Vigilância Sanitária/ANVISA;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 18/2020, expedido pela C.G.O, o qual AUTORIZA, em específico, o uso do espaço público para atividades inerentes ao esporte, de forma que a retomada condiciona-as em obediência ao Plano de Contingência de quem usufruirá de seu uso, possibilitar o uso de áreas físicas em “ambiente aberto” pertinentes às instituições, sejam elas no âmbito público, (quadras, pistas de corrida, etc);

DECRETAR

Art. 1º – Acrescenta o Anexo VII, que estabelece normas para a utilização de espaços abertos públicos “controlados”, para a prática específica de esportes e exercícios físicos.

Art. 2º – Prorroga o Decreto Municipal nº 3.647, de 03 de abril de 2020, com suas alterações promovidas pelos Decretos Municipais nº 3.648, de 07 de abril de 2020; 3.649, de 13 de abril de 2020; 3.654, de 17 de abril de 2020; 3.657, de 24 de abril de 2020; 3.663, de 08 de maio de 2020; 3.664, de 15 de maio de 2020; 3.683, de 26 de junho de 2020; 3.695, de 10 de julho de 2020; 3.698, de 24 de julho de 2020; Decreto Municipal nº 3.710, de 14 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº 3.711, de 21 de agosto de 2020; e, Decreto Municipal nº 3.718, de 18 de setembro de 2020.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de 03 de outubro de 2020, pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo ser alterado ou revogado A QUALQUER MOMENTO, por necessidade do interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 02 de outubro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Municipal

ANEXO VII

Libera para utilização, especificamente, para a prática de esporte e exercícios físicos, dos espaços públicos identificados como quadras e pistas de corrida, do Município de Palmas, em “ambiente aberto”, no Estádio Municipal Dr. José Ferreira de Almeida.

PROTOCOLO DE REABERTURA/FUNIONAMENTO

Art 1º – Devendo, a quem for fazer uso, se responsabilizar no requerimento do uso junto ao Departamento de Esportes pelas áreas a qual esta norma se dirige, a executar o protocolo geral de etiqueta respiratória e controle para o COVID-19, considerado aqui como “Plano de Contingência” como regras gerais dentre outras:

a. Evitar a aglomeração de pessoas, sendo proibido haver plateia ou público na realização da atividade;

b. Uso de máscara incondicionalmente;

c. Manter o uso de equipamentos individuais (toalha, garrafas de água, etc);

d. Aferir a temperatura dos que forem se utilizar do espaço;

e. Registrar as informações: Nome/ Telefone/ Data e a Temperatura, entregando relatório junto ao Departamento de Esportes, logo após o uso do espaço.

Cod342727

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020

O Município de Palmas, por seu Excelentíssimo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 13.019/14, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, resolve:

01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamamento Público nº 09/2020

b) Data homologação: 05/10/2020

c) Data da adjudicação: 05/10/2020

d) Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil –OSCs para ofertar atendimento de Educação Infantil para crianças na faixa etária de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo a disponibilidade de 20 (vinte) vagas à Administração Municipal.

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

OSC	CNPJ	Área de atuação	Decisão
ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLLUNA	14.503.496/0006-35	EDUCACIONAL	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito referente ao Credenciamento nº 09/2020 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a organização da sociedade civil acima indicada, com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 13.019/14.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

Cod342794

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO N.º 102/2020

Súmula: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Pranchita, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

#### DECRETA

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Gerais

Art. 1º—O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal nº 801 de 20 de agosto de 2008, posteriormente alterada pela Lei nº 1174 de 17 de novembro de 2017, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º—O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento aos programas, planos e ações ao atendimento do idoso.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação de recursos, constituindo parte integrante do orçamento do Município.

Art. 3º—São objetivos do Fundo Municipal do Idoso:

I – apoiar serviços, programas, projetos e ações que visem a proteção, a defesa e a garantia os direitos do idoso estabelecidas na legislação pertinente;

II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Art. 4º—Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas ao idoso do Município de Pranchita-PR.

Art. 5º—O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Idoso) ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal do Idoso, a ela cabendo:

I – solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal do Idoso demonstrativo contábil, movimentação financeira do Fundo, semestralmente ou em menor período, quando solicitado;

III – assinar, ordenar empenhos e pagamento das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 6º—Constituirão recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as receitas provenientes de:

I—as transferências do município;

II—as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;

III—as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

IV—o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V—as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (idoso);

VI—as receitas estipuladas em lei;

VII—os valores das multas previstas no art. 84 da lei 10.741/03 que institui o Estatuto do Idoso.

Parágrafo único. Não se isentam as demais secretarias de políticas específicas, de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à pessoa idosa, conforme determina a legislação em vigor.

#### CAPÍTULO II

##### Da movimentação e aplicação

Art. 6º—Os recursos que compõem o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa”

Art. 7º—O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico administrativo próprio, que na medida da necessidade será designado pelo poder executivo municipal.

#### CAPÍTULO III

##### Da Prestação de Contas

Art. 8º—Constará da Lei Orçamentária Municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento regular e ininterrupto do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, observado os princípios constitucionais e nos moldes do previsto na Lei Federal nº 8.842/1994 e nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Estadual nº 11.863/1997 (Política Estadual do Idoso)

Art. 9º—O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 10 – O Fundo está sujeito a prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e a União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme legislação pertinente.

Art. 11 – A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais, compor-se-á de:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II – plano de aplicação a que se destinou o recurso;

III – nota de empenho;

IV – liquidação total/parcial de empenho;

V – quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

VI – notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;

VII – recibos – RPA, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, com recolhimento ao INSS;

VIII – ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

IX – extratos bancários;

X – avisos de créditos bancários.

Art. 12 – A prestação de contas de convênios compor-se-á de:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II – cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);

III – publicação da aprovação do convenio pela Câmara de Vereadores, no Diário oficial;

IV – publicação do convenio e termo aditivo (quando houver) na imprensa oficial do Município;

V – autorização governamental para o Secretário que firmar o convênio;

VI – nota de empenho;

VII – liquidação total/parcial de empenho;

VIII – quadro demonstrativo das despesas efetuadas

IX – notas fiscais de compras ou prestação de serviços;

X – recibos – RPA, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, com recolhimento ao INSS;

XI – ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

XII – avisos de créditos bancários;

XIII – parecer contábil;

XIV – parecer técnico e laudo do engenheiro responsável caso o objeto do convenio seja a realização de obras.

Art. 13 – As contas e os relatórios do Gestor do fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão submetidas à apreciação do Conselho trimestralmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Disposições Finais

Art. 14 – As atividades de apoio administrativo necessários aos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência social, a ela vinculada, diretamente e/ou por meio de entidade que integre a Administração Municipal Indireta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod342757

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 24/2020

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS DA GESTÃO, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 19 de outubro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 05 outubro de 2020. - Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

Cod342742

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE BUBNA GALVAN SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ Nº 35.726.604/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 21/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1590	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de outubro de 2020. - ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod342781

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### PORTARIA Nº 12.854

DATA: 02/10/2020

SUSPENDE, o Edital Tomada de Preços Nº 19/2020 de 08 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - RESOLVE,

SUSPENDER, o Processo Licitatório 139/2020 do Edital Tomada de Preços nº 19/2020, de 08 de Setembro de 2020, em virtude da manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Santa Izabel do Oeste – PR, 02 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS CICHOCKI - Prefeito Municipal, em exercício

Cod342709

### PORTARIA Nº 12.855

DATA: 02/10/2020

SUSPENDE, o Edital Tomada de Preços Nº 21/2020 de 15 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - RESOLVE,

SUSPENDER, o Processo Licitatório 145/2020 do Edital Tomada de Preços nº 21/2020, de 15 de Setembro de 2020, em virtude da manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Tão logo, seja possível, atendendo as eventuais e necessárias alterações, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Santa Izabel do Oeste – PR, 02 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS CICHOCKI - Prefeito Municipal, em exercício

Cod342710

### PORTARIA Nº 12.833

Data: 22 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Edital Tomada de Preços nº 09/2020, de 18 de agosto de 2020, cujo objeto é: Contratação de uma empresa no ramo de engenharia civil para construção de um barracão industrial, sobre o lote urbano nº 07 da quadra nº 286, 450,40m² de área construída, com serviços de estruturas em concreto pré-fabricado, impermeabilizações, cobertura em estruturas de concreto pré-moldado e metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira, aço, alumínio e vidros, piso industrial de concreto, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com recursos de operação de Crédito através do Contrato SFM nº 3843/2018, para um período de 480 (quatrocentos e oitenta dias) dias, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
B & B CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 263.793,98
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 263.793,98

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 22 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS CICHOCKI - Prefeito Municipal em Exercício

Cod342793

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Izabel do Oeste – Pr.

#### Resolução Nº 07/2020

#### **Sumula, aprova a ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CAPITAL DOS RECURSOS DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Oeste – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2081, de 13 de abril de 2018, e

Considerando a plenária realizada no dia 01 de outubro, após a leitura, análise e discussão e da solicitação de alteração do Plano de Ação de custeio para capital dos recursos do Incentivo Família Paranaense VI.

#### Resolve:

Artigo 1º Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE CUSTEIO PARA CAPITAL DOS RECURSOS DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI CO-FINANCIAMENTO DO FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPASSADOS AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste, 01 de outubro de 2020.

*Neli T. P. Pivatto*  
NELI T. P. PIVATTO  
PRESIDENTE DO CMAS

Cod342746

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 69/2020.

OBJETO: Aquisição de 03 veículos 0 km, ano de fabricação/modelo no mínimo 2020/2020, para uso da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, localizadas junto à sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos da cessão onerosa Pré Sal Lei nº 13885/2019, alienação de ativos, FNAS-Incremento Temporário Bloco de Proteção Social Básica COVID-19, Apoio Financeiro aos Municípios AFM, Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015 e próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h00 do dia 27/10/2020-na Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/10/2020 às 09h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Canela, 731, esquina com a Rua Angico, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturario.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste-PR, em 02 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS CICHOCKI CAMILA DE CARLI GRABOVSKI

PREFEITO MUNICIPAL, Em Exercício PREGOIEIRA

Cod342714

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 171/2020 AO CONTRATO Nº 45/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2019

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.

DATA: 20/08/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 271/2020

PREGÃO Nº. 56/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ALAIR JOSE DAL MAGRO.

OBJETO: Aquisição de Adubo Orgânico (Cama de Aviário- frango de corte) destinados a promover a fertilidade do solo, o aumento da produção e a melhoria na renda e qualidade de vida dos agricultores familiares, sericultores das comunidades rurais do Município de Santa Izabel do Oeste e a produção de mudas nativas no Viveiro Municipal, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios..

VIGÊNCIA: 02/04/21.

VALOR TOTAL: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 02/10/20.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/2020

PREGÃO Nº. 55/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas, destinados a promover a melhoria na renda e qualidade de vida dos agricultores familiares das comunidades rurais, melhoramento genético do rebanho leiteiro do Município de Santa Izabel do Oeste, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 01/04/21.

VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

DATA: 01/10/20.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2020

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e FLAVIA PAVANELO-RESTAURANTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com profissional devidamente registrada no Conselho Regional de Nutrição (CRN8) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santa Izabel do Oeste – PR, por um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 14/09/21.

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DATA: 14/09/20.

Cod342782

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 237/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, de Material Farmacológico, Material Médico-Hospitalar, Material Odontológico, Equipamentos Medico-Hospitalar e Odontologico e Material Laboratorial destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Casa de Saúde de Santa Izabel e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, com Recursos próprios, Bloco de Custeio Federal/Estadual, Recurso de Emendas Parlamentares, APSUS e HOSPSUS..

VIGÊNCIA: 10/03/21.

VALOR TOTAL: R\$ 50.365,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais).

DATA: 10/09/20.

Cod342795

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Ambiental para a atividade de pequena cascalheira, cascalheira Kavaleki, a ser implantada na Linha União do Oeste, zona rural do Município de Santa Izabel do Oeste – PR.

Cod342729

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Ambiental para a atividade de pequena cascalheira, cascalheira Minozzo, a ser implantada na Linha São Bom Jesus, zona rural do Município de Santa Izabel do Oeste – PR.

Cod342730

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Ambiental para a atividade de pequena cascalheira, cascalheira Sganzerla, a ser implantada na Linha Fazenda Becchi, zona rural do Município de Santa Izabel do Oeste – PR.

Cod342731

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### DECRETO Nº 2.717, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o recesso do Dia do Professor e do Funcionário Público. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, Considerando que dia 15 de outubro comemora-se o Dia do Professor e dia 28 de outubro o Dia do Funcionário Público e no dia 12 de outubro de 2020 é feriado nacional, Dia de Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art. 1º A data comemorativa do Dia do Professor e do Funcionário Público fica transferida para o dia 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Todos os dirigentes de órgãos municipais deverão organizar escala de forma que os serviços essenciais não sofram interrupção, ou afetem a população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 05 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod342756

### PORTARIA Nº 5.601, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera Maiara Diandra Gotz da Silva, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município - RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Maiara Diandra Gotz da Silva, RG nº 10.234.428-6-PR, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 05 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod342748

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Decreto nº 3181/2020

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2020 e todos os atos posteriores.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2020 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod342743

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 56/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
657316	CAROLINE MUNDEL	30/03/1994	18,00	8,00	44,00	70,00	0,00	70,00	23º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito Municipal, de São Jorge D'Oeste-PR

Cod342760

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Nº	Empresa	Lote	Valor Total R\$
01	THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA – ME	01	39.600,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 02 de outubro de 2020.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff - Liomar Siega

Cod342711

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR JORGE GUIMARÃES, SITUADA À RUA BERNARDINO DE SOUZA NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 22/10/2020 até as 09h00.

Sessão de Julgamento: 22/10/2020 as 09h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguazu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) SÃO JORGE D'OESTE, 05/10/2020

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod342722

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/10/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSERTO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/10/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 9 8805-3111 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 05/10/2020.

Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod342745

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
02	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 05 de outubro de 2020.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff - Liomar Siega

Cod342767

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL N. 001/2020

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

A Prefeitura de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Lei Municipal N.º 949/2020, vem tornar pública a abertura de inscrições para seleção de famílias, para implantação e implementação do serviço de acolhimento na modalidade Família Acolhedora na Cidade de São Jorge D'Oeste - Pr, com base na Lei Municipal nº 949/2020.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1-O Processo Seletivo regido por este Edital, tem por finalidade selecionar famílias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, interessadas em participar do serviço de acolhimento "Família Acolhedora", destinadas ao atendimento de crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei nº 8.069/90.

1.2-O Chamamento será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Equipe Técnica do Centro de Referência da Assistência Social .

#### 2. DO SERVIÇO

2.1 - Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família de origem, mediante medida protetiva, em residência de famílias acolhedoras.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1-Antes de efetuar a inscrição, a família interessada deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para participar do serviço de acolhimento na modalidade Família Acolhedora e ter disponibilidade para participar do processo de capacitação, bem como das reuniões estipuladas pela equipe técnica do serviço.

3.2-A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pela família interessada, das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3-A inscrição ocorrerá a partir do dia 07/10/2020 , por prazo indeterminado, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, cito a Av. Santa Catarina, 697 – Centro – Antiga Rodoviária, mediante a entrega da Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida.

3.4-A Ficha de Inscrição, juntamente com o comprovante da Inscrição (ANEXO II) ficarão disponíveis no endereço eletrônico <http://pmsjorge.pr.gov.br/> para que a família interessada faça seu preenchimento prévio, devendo entregá-los junto com a documentação exigida.

3.5-O ato da inscrição deverá ser feito pela família interessada e será gratuita.

3.6-A pessoa interessada deve apresentar os seguintes requisitos:

- ser maior de dezoito anos, sem restrição quanto ao estado civil ou de gênero;
- não apresentar problemas psiquiátricos, dependência de substâncias psicoativas, nem estar respondendo a processo criminal;
- não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com o uso abusivo de álcool, drogas ou substâncias semelhantes
- apresentar carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, título eleitoral e

comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópias) .

- apresentar comprovante de que reside na Cidade de São Jorge D'Oeste 06 meses, no mínimo.
- apresentar certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros familiares maiores de idade que residem na mesma casa.
- Apresentar um comprovante de emprego fixo de qualquer membro que resida na mesma casa, que ateste a estabilidade financeira da família;
- ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio
- possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente;
- apresentar declaração de não ter interesse em adoção ANEXO III.
- participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica;

3.7-As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade da família interessada, dispo do a Equipe do Sec. Mun. De Assistência Social o direito de excluir do Processo Seletivo, se constatado serem inverídicas as referidas informações.

3.8-Não será permitida a realização de inscrição via fax, via postal ou correio eletrônico.

3.9-Será indeferida a inscrição que estiver em desacordo com as disposições deste Edital.

3.10-É de inteira responsabilidade da família interessada, acompanhar as publicações dos atos relativos ao Chamamento no site Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1-Caberá ao município por meio da Equipe Técnica do Sec. Mun. De Assistência Social de São Jorge D'Oeste :

4.1.1-Realizar o processo de inscrição e seleção das famílias interessadas;

4.1.2-Realizar o acompanhamento das crianças e /ou adolescentes;

4.1.2.2-Preparar e acompanhar as crianças e/ou adolescentes no processo de transferência para a moradia da família acolhedora, bem como durante o período em que residirão com a mesma;

4.1.3-Preparar e acompanhar as crianças e/ou adolescentes após o retorno às famílias de origem.

4.1.3.-Realizar o acompanhamento das famílias acolhedoras:

4.1.3.1-Capacitar as famílias selecionadas, para receber a criança e/ou adolescente que ficará sob sua guarda;

4.1.3.2-Acompanhar as Famílias Acolhedoras por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares regulares, que identifiquem eventuais alterações na dinâmica familiar a partir da guarda; possíveis conflitos e suas resoluções; condições de moradia e situação emocional das crianças e/ou adolescentes, etc;

4.1.3.3-Preparar as Famílias Acolhedoras para o desligamento da criança e/ou adolescentes;

4.1.3.4-Construir o Plano Individual de Atendimento com a contribuição da Família Acolhedora conforme os §§ 4º e 5º do Artigo 101 do ECA.

4.1.4- Realizar acompanhamento das Famílias de Origem:

4.1.4.1-Conhecer a história das famílias por meio de relatórios e reuniões da equipe técnica que deu origem ao atendimento, da Vara da Infância e da Juventude e do Conselho Tutelar, identificando os motivos que levaram ao acolhimento, construindo um plano de ação para o retorno da criança e/ou adolescente ao lar;

4.1.4.2-Acompanhar e trabalhar as famílias por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares, desenvolvendo as diferentes capacidades dos seus integrantes, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida;

4.1.4.3-Inserir as famílias, conforme o caso, em programas da rede de proteção e inclusão social, das demais secretarias afins e em recursos da comunidade;

4.1.4.4-Preparar as famílias para o retorno das suas crianças ao lar;

4.1.4.5-Acompanhar a família de origem a partir do retorno das crianças, durante o período necessário a adaptação mútua.

4.1.5-Caberá à Família Acolhedora as seguintes atribuições:

4.1.5.1-Disponibilidade afetiva e emocional;

4.1.5.2-O grupo familiar precisa apresentar características como: aptidão para o cuidado com criança e/ou adolescente, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional;

4.1.5.3-Preservar o vínculo e convivência da criança e/ou adolescente acolhida (o) com irmãos e parentes;

4.1.5.4-Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas da criança e/ou adolescente acolhida (o), como frequência à escola, atendimentos de saúde, alimentação, lazer, convivência comunitária e socialização, dentre outras, cabendo à equipe técnica auxiliar nesse processo;

4.1.5.5-Comunicação à equipe do serviço de todas as situações de enfrentamento de dificuldades durante o acolhimento, que envolva a criança e/ou adolescente, a família de origem ou a própria família acolhedora;

4.1.5.6-Disponibilidade em participar das capacitações e reuniões solicitadas pela equipe técnica do serviço.

## 5. DA REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1-O Serviço em Família Acolhedora organiza o acolhimento, em residência de famílias cadastradas, de crianças e/ou adolescentes, na faixa etária de 00 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, afastadas do convívio familiar, por meio de medida protetiva de acordo com o ECA, art.101, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5.2-O acolhimento em Família Acolhedora deve procurar preservar o vínculo entre grupo de irmãos e respeitar os princípios da diversidade cultural e equidade de gênero.

5.3-A Família Acolhedora selecionada ficará em Cadastro de Reserva, e de acordo com a demanda do Serviço receberá uma ajuda de custo para proceder o acolhimento da criança/adolescentes.

## 6. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PREVISTOS NESSE EDITAL

6.1-O início dos trabalhos previstos nesse edital está condicionado ao efetivo cadastramento da família no serviço de acolhimento familiar e a sua designação, por meio de deliberação judicial, para o exercício da guarda de criança ou adolescente submetido à medida de proteção de acolhimento familiar.

6.2-As famílias acolhedoras cadastradas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora têm o direito do recebimento de subsídio financeiro, por criança/adolescente em acolhimento, nos seguintes termos:

- a) a concessão da bolsa-auxílio será realizada mensalmente à família acolhedora após a criança ou o adolescente ser entregue aos seus cuidados;
- b) a concessão da bolsa-auxílio para a família acolhedora deverá ser realizada durante o período de acolhimento.
- c) nos casos em que a duração do acolhimento seja igual ou inferior a 15 (quinze) dias, a família receberá a bolsa-auxílio proporcional aos dias de permanência e, sendo o acolhimento por período superior, o pagamento da bolsa-auxílio deve observar o valor integral;
- d) quando o acolhido for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC ou de qualquer outro benefício previdenciário ou assistencial, a família acolhedora deverá depositar 50% do valor do benefício recebido em conta-poupança em nome da criança ou do adolescente acolhido, salvo no caso de determinação judicial em contrário
- e) A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da Bolsa-auxílio.
- f) O valor da Bolsa Auxílio será determinado pela avaliação da equipe técnica responsável de acordo com as necessidades da criança ou adolescente acolhido com base em decreto municipal específico nº 3178/2020.

6.7- As famílias acolhedoras prestarão serviço de caráter voluntário e sem vínculo empregatício com o Município.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1- O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

7.1.1- 1ª FASE - Análise da Documentação:

7.1.1.1-Análise da Documentação: Avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar a procedência e o cumprimento dos critérios estabelecidos nesse edital.

7.1.2- Caso família participante não apresente os documentos em consonância com o exigido, será desclassificada.

7.1.2.1- 2ª FASE - Avaliação Técnica (psicossocial): de caráter eliminatório, aplicada somente para as famílias consideradas aptas na 1ª fase.

7.1.2.1- Avaliação Técnica (psicossocial): Avaliação para verificação de que família habilitada na 1ª fase preenche os requisitos necessários à função. Nesta etapa, as famílias deverão ser submetidas a um estudo psicossocial, que será realizado por meio de:

1. Entrevista individual;
2. Dinâmica de grupo;
3. Visita domiciliar.

Somente as famílias aprovadas na primeira fase participarão desta etapa.

7.1.2.2- A família e/ou candidato reprovado em qualquer das fases do Processo de seleção, poderá juntar documentos novos e interpor justificativa escrita, dirigida à Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da ciência, oportunidade em que no mesmo prazo a equipe técnica deverá se manifestar acerca da possibilidade de classificação ou não da família/candidato no Programa Família Acolhedora.

7.1.2.3 – O cadastramento da família no serviço de acolhimento familiar, não garante o direito ao recebimento de bolsa auxílio, tampouco a sua designação para o recebimento da criança ou adolescente submetido a medida de proteção de acolhimento familiar, o que depende de avaliação técnica e decisão judicial por parte do Juízo da Infância e Juventude.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- Todas as famílias selecionadas serão mantidas no cadastro de reserva do Programa Família Acolhedora de São Jorge D'Oeste – Pr.

8.2- Tendo em vista que as famílias serão organizadas por perfil, inexistirá ordem de classificação ou de preferência entre as famílias selecionadas.

## 9. DA COLOCAÇÃO DA CRIANÇA EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

9.1- O acolhimento em Família Acolhedora será realizado conforme a demanda encaminhada pela Vara da Infância e da Juventude, considerando o Cadastro de Reserva de Acolhimento Familiar, bem como o perfil de cada família cadastrada e da criança a ser acolhida.

## 10. DAS HIPÓTESES DE DESISTÊNCIA, EXCLUSÃO E AFASTAMENTO DO PROGRAMA

10.1- Nos casos de inadaptação, a família procederá a desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados do menor acolhido até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária.

10.2- A transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

10.3- A equipe técnica, diante do não cumprimento das responsabilidades pela Família Acolhedora, poderá solicitar o desligamento desta do Serviço.

10.4- As famílias poderão solicitar o afastamento do serviço por um período de até seis meses. Após este período, haverá cancelamento do cadastro.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, responsável por coordenar o Processo Seletivo, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos atos necessários à efetivação de todo o certame;

11.2- A família candidata que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao processo seletivo, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo, será automaticamente excluído, sem prejuízo das demais penalidades legais;

11.3 - A família candidata que omitir ou falsificar alguma informação essencial, será excluído do processo se a apuração desta irregularidade ocorrer depois de encerrado o certame;

11.4 - A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, através de sua Coordenação, poderá se julgar necessário, designar equipe de apoio/trabalho para colaborar na análise de documentos, entrevista e pela classificação final das famílias candidatas, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes ao processo de seleção.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2020.

Neuli Ap. Souza Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social

## ANEXO I

Ficha de Inscrição de Família Acolhedora Candidata

Data / / Nº da Inscrição:

Nome do Responsável:

D. de Nasc:	RG:	CPF:
Estado Civil: ( ) solteiro(a) ( ) casado (a)		
( ) divorciado (a).		
( ) união estável		
Nº: Complemento:		
Bairro:		
Cidade:		
UF: CEP:		
Ponto de Referência:		
Telefones: Resid.:	Celular:	Com.:

Sugestões de horário para visita: \_\_\_\_\_

Com quem mora:

( ) Sozinho ( ) Família (quantas pessoas, incluindo você?) \_\_\_\_\_

( ) Amigos (quantas pessoas, incluindo você?) \_\_\_\_\_

Idade das pessoas com quem você mora:

Nome:	Idade:	Parentesco

Como surgiu o interesse em participar do Programa?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Obs.:

\_\_\_\_\_

PERFIL DO CANDIDATO (A)

Possui alguma deficiência? ( ) sim ( ) não. Se sim, qual? \_\_\_\_\_

É Estudante: ( ) sim ( ) não. Se sim, em qual Instituição? \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

O candidato ou a família recebe auxílio financeiro de Programa Sociais governamentais ( ) sim – qual? \_\_\_\_\_ valor: R\$ \_\_\_\_\_ ( ) não

São Jorge D'Oeste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

## ANEXO I

ANEXO II  
PROCESSO SELETIVO  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: ____/202	DATA DA INSCRIÇÃO: / /
NOME DO/A CANDIDATO/A:	

ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO

SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA DECLARAÇÃO DE  
DESINTERESSE EM ADOÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

→  
residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste - Pr, declaro, pelo presente instrumento e para o fim de comprovação no Processo Seletivo de que trata o Edital para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que não sou postulante à adoção, não estando inscrito no cadastro nacional de adoção a que se refere o art. 50 do ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI N. ° 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990), bem como não possuo interesse em adotar.

Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração.

São Jorge D'Oeste - Pr, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO**

CPF: \_\_\_\_\_

Cod342741

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### PORTARIA Nº 141/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Luiz Carlos de Lima, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 699/2020, para transporte de pacientes em Cascavel PR no dia 02 de outubro de 2020.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod342720

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 19/10/2020, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO sob o n.º 52/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 05/10/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e\_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br.

05/10/2020

Pregoeiro Oficial do Município

Cod342791

### Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 04/2020

Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e a empresa: LIZ SERVICOS ONLINE LTDACNPJ –03725725000135–CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO E PUBLICIDADE DE LEIS MUNICIPAIS. Valor R\$ 9.000,00–Dotação Orçamentária: 36–Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 05/10/2020. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI – CRISTHIAN DENARDI DE BRITO – Procurador Jurídico

Cod342792

## ARSS-PR

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: HOSPITAL SUDOESTE LTDA

Objeto: Readequação do objeto de prestação de serviço do contrato originário incluindo o item:

LOTE 40	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	Valores SUS
34.17	s/codigo	Endoscopia Digestiva Alta com anatomopatológico	R\$ 150,00

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS

Cod342747